



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 11

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2025

SUMÁRIO	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			32
Poder Executivo.....	1	12	
Vice-Governadoria.....		13	
Secretaria de Estado de Governo.....	3	14	
Casa Civil.....		14	
Secretaria de Estado de Economia.....	4	14	32
Secretaria de Estado de Saúde.....		16	33
Secretaria de Estado de Educação.....		20	38
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....		20	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	7	21	38
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária		24	39
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		24	39
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		24	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	8	24	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		25	40
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		26	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		26	42
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		27	43
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	10	27	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		28	47
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		29	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	10	29	48
Secretaria de Estado de Turismo.....		30	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	10	30	48
Defensoria Pública.....		31	48
Procuradoria-Geral.....		31	
Tribunal de Contas.....	11	31	
Ineditorial.....			48

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.747, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00060-00355218/2024-61, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo Único ficam transferidos do Banco de Cargos de que trata o art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º Ficam criados na estrutura da Subsecretaria de Vigilância à Saúde:

I - o CEREST Regional Norte, subordinado ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Distrito Federal;

II - o CEREST Regional Oeste, subordinado ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Distrito Federal.

Art. 4º As unidades a seguir especificadas ficam remanejadas para o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Distrito Federal, mantidas as estruturas administrativas e de Cargos e seus atuais ocupantes:

I - o CEREST Regional Sudoeste;

II - o CEREST Regional Sul.

Art. 5º O Anexo I Decreto nº 39.527, de 14 de dezembro de 2018 e Anexo único do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, passam a vigorar com as seguintes alterações:

7

7.6.1

7.6.1.1 CEREST Regional Sudoeste

7.6.1.2 CEREST Regional Sul

7.6.1.3 CEREST Regional Norte

7.6.1.4 CEREST Regional Oeste

7.6.2

8

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de janeiro de 2025

136º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.747, de 15 de janeiro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL -
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - DIRETORIA DE SAÚDE DO
TRABALHADOR - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
DO DISTRITO FEDERAL - CEREST REGIONAL NORTE - Chefe, CPC-03, 01 -
CEREST REGIONAL OESTE - Chefe, CPC-03, 01.

DECRETO Nº 46.748, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o

artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00080-00003838/2025-23, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º A Diretoria de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e a Diretoria de Cadastro Funcional, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas ficam remanejadas para a Coordenação de Cadastro e Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, mantidas as atuais estruturas e cargos, bem como ficam mantidos os atuais ocupantes dos cargos comissionados.

Art. 5º A Diretoria de Gestão dos Professores Efetivos e Temporários, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e a Diretoria de Qualidade de Vida de Bem-Estar no Trabalho, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas ficam remanejadas para a Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, mantidas as atuais estruturas e cargos, bem como ficam mantidos os atuais ocupantes dos cargos comissionados.

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de janeiro de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.748, de 15 de janeiro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL -
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor Especial, CPE-06, 02
(SIGH 65260241 e 65260628).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.748, de 15 de janeiro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL -

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COORDENAÇÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO - Coordenador, CPE-06, 01 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - Coordenador, CPE-06, 01.

DECRETO Nº 46.749, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00080-00001875/2025-05, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de janeiro de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.749, de 15 de janeiro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL -
ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - UNIDADE DO CONSULTIVO - Assessor,
CPC-08, 01 (SIGH 65260820) - SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS
EDUCACIONAIS - Assessor, CPC-08, 01 (SIGH 65260629).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.749, de 15 de janeiro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL -
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS EDUCACIONAIS - Assessor Especial,
CPE-06, 01.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

DECRETO Nº 46.750, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 00220-00000161/2025-01, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação da dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de janeiro de 2025
136º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL		
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						7.000.000		
15.452.6209.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS								
Ref.018747 0002 (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL								
	99	33.90.39	0	1500.100	7.000.000			
2025AC00008					TOTAL	7.000.000		

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL		
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						7.000.000		
27.812.6206.9080 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS								
Ref.017539 0009 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL								
	99	33.50.41	0	1500.100	7.000.000			
2025AC00008					TOTAL	7.000.000		

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar, por erro material, a Autorização de Uso Provisória nº 148/2023, constante no Processo Administrativo nº 00142-00001666/2022-57, em nome de VÂNIA SOUZA SANTOS, CPF nº ***.705.271-**, referente ao mobiliário urbano do tipo box de feira nº 353, localizado na Feira Livre da 313 de Samambaia, tendo seus efeitos suspensos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE YANEZ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores do preço público para o ano de 2025, correspondente à utilização de área pública com finalidade comercial ou de prestação de serviços, no âmbito desta Região Administrativa - RAXIII.

Art. 2º Os valores de preços públicos foram corrigidos conforme variação acumulada com base no INPC DE 4,84% (quatro e oitenta e quatro centésimos por cento), Portaria nº 993, de 19 de dezembro de 2024 (DODF nº 224, página 17, de 23/12/2024). (Índice acumulado).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES

ANEXO I - TABELA ATUALIZADA DOS PREÇOS PÚBLICOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025

TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS DE SANTA MARIA 2025				
ÍNDICE ACUMULADO 12 MESES (FONTE IBGE) 4,84 %				
Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por:	Unidade	Valores em reais		
		Dia	Mês	Ano
Comércio Estabelecido				
a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares).	m²	0,30	7,32	87,72
b) Sem cobertura.	m²	0,13	3,16	37,96
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço.	m²	0,01	0,31	2,91
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares.	m²	0,03	0,72	8,79
Feiras permanentes.	m²	*	*	*
Feiras livres e similares.	m²	*	*	*
Banca em mercado.	m²	0,34	7,32	87,71
Placa, painel publicitário e similares.	m²	**	**	**
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não				
a) Quiosques, trailer e similares.	m²	***	***	***
b) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares.	Und	0,45	14,32	171,95
c) Caminhões.	m²	2,13	64,95	779,30
d) Ambulantes com ou sem ponto fixo.	m²		7,32	
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL).	m²	0,03	0,72	8,79
Abriço de Táxi.	m²	****	****	****
Áreas efetivamente utilizada com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial.	m²	0,30	7,32	87,72
Outras finalidades.	m²	0,30	7,32	87,72
Valores válidos até a atualização de janeiro/2026.				
* Observar a Lei nº 6.956/2021 e Decreto nº 38.554/2017.				
** Observar os dispositivos da Lei nº 3036/2002 e Decreto nº 29.413/2008.				
*** Observar a Lei nº 4.257/2008 e Decreto nº 38.555/2017.				
**** Observar a Lei nº 5.323/2014.				

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 23, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Altera a Portaria nº 209, de 23 de junho de 2022, que dispõe sobre a apresentação da Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF a que se refere o caput do art. 54 do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 170 do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 209, de 23 de junho de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

Parágrafo único. Para os efeitos desta Portaria, o modelo conceitual a que se refere o caput é a versão 3.2, ou a versão atualizada que venha a substituí-la, disponível para acesso na Internet no Portal da ABRASF, no seguinte endereço: https://abrasf.org.br/biblioteca/arquivos-publicos/des-if/modelo-conceitual#:~:text=Modelo_Conceitual_Versao_3_2. (NR)

"Art. 7º

.....

§ 2º

I - todas as contas de resultado credoras e devedoras, bem como as contas patrimoniais descritas no Anexo 13 do modelo conceitual a que se refere o parágrafo único do art. 3º desta Portaria;

....." (NR)

Art. 2º O Anexo Único da Portaria nº 209, de 23 de junho de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO ÚNICO

Descrição	Parâmetro
.....
Obrigatoriedade de apresentação, além das contas analíticas do anexo 13, das contas superiores 1.6 e 1.8	Não

(NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º/01/2025.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 01/2025

PROCESSO SEI Nº 04044-00024809/2024-39.

ICMS. Substituição Tributária. A finalidade conceitual para a qual a mercadoria fora produzida, independentemente de eventual utilização para fins diversos, deve ser avaliada concretamente para fins de aplicação do regime, sendo necessário considerar, em qualquer caso, a exata compatibilidade da descrição e classificação NCM/SH do produto com aquelas idealizadas na norma. Os produtos "com classificação NCM/SH 6306.12.00, descritos como "coberturas de Resina Acrílica - 100% fibras acrílicas (polímero poliacrilonitrila) pigmentadas em massa", confrontados com aquelas mercadorias listadas no item 12 do Item/Subitem 28, do segmento "Autopeças", constantes no Caderno I do Anexo IV do RICMS, desde que concebidos para uso exclusivo na proteção solar de ambientes residenciais ou comerciais, não se sujeitam à aplicação do Regime de ST do imposto.

I – Relatório

1. Pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em outra Unidade Federada, apresenta Consulta abrangendo o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, regulamentado neste território por legislação esparsa, em especial pelo Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 (ICMS).

2. Relata atuar no ramo de industrialização e comercialização de artigos de tapeçaria, incluindo persianas e cortinas.

3. Informa que seus produtos estão classificados na Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM 6306.12.00, sendo descritos como "coberturas de Resina Acrílica - 100% fibras acrílicas (polímero poliacrilonitrila) pigmentadas em massa".

4. Desenvolve raciocínio que seus produtos "são utilizados para proteção solar de ambientes residenciais e empresariais e não se destinam exclusivamente ao setor automotivo", embora a classificação fiscal do código NCM desses produtos estejam previstas nas hipóteses de incidência do regime de Substituição Tributária - ST do ICMS, no Distrito Federal.

5. Anexa resposta obtida junto ao fisco do Estado de Minas Gerais o qual posicionou-se favorável à sua pretensão, nas operações envolvendo a competência tributária que lhe é afeta.

6. Diante disso, seguem extraídos os seguintes questionamentos, adaptados de forma a preservar o sigilo fiscal:

(i) Os produtos classificados sob o código NCM 6306.12.00 estão sujeitos à substituição tributária, independentemente de serem peças, componentes e acessórios de produtos autopropulsados?

(ii) Considerando que o "Consultante" atua na industrialização e comercialização de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, e realiza vendas para o Distrito Federal, deve adotar o regime de substituição tributária aplicável a peças, componentes e acessórios de produtos autopropulsados, além do regime de débito/crédito?

(iii) Dado que a produção e comercialização do "Consultante" se restringe a artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, seria apropriado optar pelo regime de débito/crédito exclusivo, dispensando a aplicação da substituição tributária?

II – Análise

7. Ab initio, registre-se que autoridade fiscal se manifesta nos autos plenamente vinculada aos estritos preceitos da legislação tributária do Distrito Federal. Registre-se, ainda, que as análises e conclusões a seguir expostas abrangem apenas as exatas circunstâncias analisadas e não se estendem a novas situações que modifiquem quaisquer variáveis ou elementos ora examinados.

8. Em análise de recebimento da Consulta, a Gerência de Programação Fiscal - GEPRO, subordinada ao Centro de Gestão de Malha e Programação Fiscal - CEMPRO, atestou que o Consultante não se encontrava sob ação fiscal. Todavia, tendo em vista o início da fase de análise do mérito da matéria arguida, deve ser exercida a competência dessa Gerência de Esclarecimento de Normas para a apreciação da admissibilidade da Consulta Tributária, mormente em atenção ao disposto no inciso IV do art. 56 da Lei ordinária distrital nº 4.567/2011, cuja análise não está inserida nas atribuições regimentais daquele órgão.

9. A matéria envolve pedido de posicionamento fiscal da Gerência de Esclarecimento de Normas, desta Subsecretaria, quanto à aplicação do regime de Substituição Tributária - ST do ICMS a determinados produtos em razão dos motivos que argumenta.

10. Em tempo, ressalta-se ser responsabilidade exclusiva do contribuinte informar corretamente as classificações NCM/SH, de acordo com as reais descrições dos produtos, observando que, em caso de dúvidas, deve dirigir seus questionamentos à Secretaria da Receita Federal do Brasil, órgão que detém competência para esclarecimentos da espécie.

11. Observe-se ser possível conferir os termos da classificação NCM/SH 6306.1, que possui a descrição "Encerados e toldos", no Portal Único SIXCOMEX (acesso em 2 de janeiro de 2025), disponível no endereço <https://portalunico.siscomex.gov.br/classif/#/nomenclatura/63061?criterio=63061200>. Note-se que a Nota Explicativa-NE da classificação NCM/SH 6306 detalha: "Os encerados são artigos destinados a proteger das intempéris as mercadorias que se encontram ao ar livre ou em barcos, vagões, caminhões, etc. Fabricam-se, geralmente, com tecidos de matérias têxteis sintéticas ou artificiais, revestidos ou não, ou de cânhamo, juta, linho ou algodão, relativamente pesados, e são impermeáveis", enquanto que "Os toldos (para lojas, cafés, portas de sacadas, etc.) são artigos de proteção contra o sol, geralmente de tecido forte, liso ou listrado, que se colocam sobre as calçadas (passeios), sacadas, etc."

12. Consta no Item 12 do Item/Subitem 28 do Caderno 1 do Anexo IV do RICMS, no Seguimento "Autopeças", nas condições lá exigidas, previsão de tributação, pelo regime de ST, para produtos abarcados pela classificação NCM/SH 6306.1 com a descrição específica "Encerados e toldos", classificação e descrição estas que em uma primeira análise coincidem com aquelas questionadas pelo Consultante.

13. Note-se o disposto pelo Instrução Normativa - IN SUREC nº 6, de 11 de maio de 2017:

Art. 1º Ao perfeito enquadramento de bens e mercadorias, classificados segundo a metodologia própria da NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL / SISTEMA HARMONIZADO DE DESIGNAÇÃO E CODIFICAÇÃO DE MERCADORIAS - NCM/SH, nas tabelas constantes da legislação tributária local e indicativas de tratamento tributário distintivo, no âmbito do ICMS, impõe-se a cumulativa satisfação dos requisitos ali dispostos quanto à codificação e descrição.

(...)

§ 2º A ocorrência, nas tabelas de que trata o caput, da expressão "para uso na construção civil" designa a finalidade para a qual a mercadoria fora produzida, independentemente de eventual utilização para fins diversos.

(...)

14. De forma lógica, nos termos das previsões mencionadas nas normas do RICMS, conjugadas com a IN SUREC nº 6/2017, os produtos que devem se sujeitar à incidência do regime ST, do segmento de "Automotivo", devem possuir sua concepção finalística voltada a esse segmento. Nesse sentido, ainda que tais materiais, concebidos para uso nesse segmento, sejam utilizados em outros para fins diversos, estarão sujeitos à incidência tributária. Por outro lado, se não possuir sua concepção finalística voltada ao setor "Automotivo", deverá haver criteriosa análise para se verificar se será o caso de não sujeição ao regime de ST/ICMS.

15. O Consultante detalha que fabrica e comercializa os produtos mencionados voltados exclusivamente ao setor residencial e comercial, comprovando com farto material elucidativo como se dá o uso de tais produtos. Dessa forma, a partir da justificativa apresentada, em relação à concepção finalística dos produtos não voltada para o segmento "Automotivo", surge razão suficiente para afastar a incidência do regime de ST/ICMS.

16. Na hipótese de tributação de ST veiculada a determinado "segmento", tal como nessa análise, somente no caso concreto e de forma individualizada poderá ser verificada a concepção finalística do produto, motivo pelo qual a inteligência da avaliação sobre o eventual afastamento do regime, como na ocorrência pontual, necessita ser criteriosa, sendo de praxe alertar que a exatidão das informações prestadas pelo contribuinte estão sujeitas a ulterior verificação fiscal, no prazo da Lei.

17. Assim, admitindo-se a circunstância analisada adstrita, tão somente, aos produtos "coberturas de Resina Acrílica - 100% fibras acrílicas (polímero poliácrlonitrila) pigmentadas em massa", com classificação NCM/SH 6306.12.00, confrontados com aquelas mercadorias listadas no Item 12 do Item/Subitem 28 do segmento "Automotivo" do Caderno I do Anexo IV do RICMS, desde que concebidos finalisticamente para proteção solar de ambientes residenciais e empresariais, não se sujeitam à aplicação do Regime de ST do imposto.

18. Por fim, saliente-se que, utilizando o Atendimento Virtual, meio oficial de comunicação disponível no endereço eletrônico www.receita.fazenda.df.gov.br, o contribuinte poderá, fornecendo todas as informações necessárias, apresentar demais questionamentos procedimentais inclusive relativos à matéria ventilada em sua Inicial, devendo selecionar no tópico "Assunto" e no "Tipo de Atendimento" as opções que se ajustam à sua demanda. Tais questões serão analisadas pelos órgãos incumbidos de tratar dos aspectos procedimentais dessa natureza, nos termos das competências fixadas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Economia, Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, conforme previsão contida no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.

III – Conclusão

19. Seguem as seguintes respostas aos questionamentos apresentados:

(i) Os produtos "coberturas de Resina Acrílica - 100% fibras acrílicas (polímero poliácrlonitrila) pigmentadas em massa", com classificação NCM/SH 6306.12.00, confrontados com aquelas mercadorias listadas no Item 12, do Item/Subitem 28 do segmento "Automotivo", do Caderno I do Anexo IV do RICMS, desde que concebidos finalisticamente para proteção solar de ambientes residenciais e empresariais, não se sujeitam à aplicação do Regime de ST do imposto;

(ii) e (iii) Em relação aos produtos questionados não se exige a adoção do regime de ST/ICMS nas operações destinadas ao Distrito Federal.

20. Nos termos do disposto no art. 80 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011 (Regulamento do Processo Administrativo Fiscal – RPAF), a presente Consulta é eficaz, aplicando-se a esta o disposto no inciso III do art. 81 e caput do art. 82, ambos do RPAF.

À consideração de V.S.ª.

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2025

GERALDO MARCELO SOUSA

Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal

À Coordenadora de Tributação da COTRI.

De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2025

LUÍSA MATTA MACHADO FERNANDES SOUZA

Gerente de Esclarecimento de Normas

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea "d" do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 129, de 30 de junho de 2022 (Publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 05 de julho de 2022, página 4).

A presente decisão será publicada no DODF e terá eficácia normativa, após seu trânsito em julgado.

Saliente-se que, independentemente de comunicação formal ao Consultante e aos demais sujeitos passivos, as considerações, os entendimentos e as respostas definitivas ofertadas ao presente caso poderão ser modificados a qualquer tempo, em decorrência de alteração na legislação superveniente.

Esclareço que o Consultante poderá recorrer da presente decisão ao Senhor Secretário de Estado de Fazenda no prazo de trinta dias, contado de sua publicação no DODF, conforme dispõe o art. 78, II, combinado com o caput do art. 79 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011.

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do art. 252 da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021.

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2025

DAVILINE BRAVIN SILVA

Coordenadora de Tributação

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 00040-00014445/2019-46, Recurso Voluntário nº 112/2021, Recorrente: KAMP INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda: Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira, Relatora: Conselheira Solange Leite de Menezes; Data do Julgamento: 22 de novembro de 2024.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 168/2024

EMENTA: ICMS. DECRETO Nº 18.955/1997. NÃO ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTO FISCAL. INOBSERVÂNCIA NORMATIVA. Da análise dos autos, verifica-se que não assiste razão a afirmativa da recorrente de que nos Livros Eletrônicos não constavam movimentação em virtude de problemas técnicos no programa validador, a empresa está inscrita no CF/DF desde 19/09/2001, tendo o LFE sido implementado no DF no ano de 2006. Deste modo, é injustificável qualquer fundamentação relativa à falha no sistema de transmissão onze anos após a efetiva implementação do LFE. No tocante ao fundamento de haver crédito do ICMS a ser abatido, é certo que a compensação do crédito em questão está vinculada à apresentação de documentação idônea e da correta escrituração. REDUÇÃO DA MULTA COM BASE NA LEI Nº 6.900/2021. Por fim,

reconheceu-se, com base na inovação legislativa a redução das multas aplicadas, que no caso em apreço passou de 100% para 50%, observado o princípio da retroatividade mais benéfica, conforme dispõe o artigo 106, II, alínea "c", do Código Tributário Nacional. Recurso Voluntário conhecido e provido parcialmente quanto à redução das multas previstas Lei nº 6.900/2021.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TAREF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Giovani Leal, sendo substituído pelo Cons. Suplente Gualberto Gomes.

Sala das Sessões, Brasília/DF, em 3 de dezembro de 2024

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Presidente

SOLANGE LEITE DE MENEZES Redatora

ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 00040-00034307/2021-06; Recursos Voluntários nºs 252/2023 e 253/2023; Recorrentes: PAULO SERGIO NOVAIS DE MACEDO e VIA S.A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S.A) - EMPRESA SOLIDÁRIA; Advogados: Rodrigo Bezerra Correia OAB/DF 19.454 e Guilherme Pereira das Neves OAB/DF 28.280; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda: Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto; Relator: Conselheiro Giovani Leal da Silva; Data dos julgamentos: 08 de outubro de 2024 e 05 de novembro de 2024.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 170/2024

EMENTA: ICMS. LEI Nº 1.254/1996. AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS COM INTUITO COMERCIAL. NOTAS FISCAIS INIDÔNEAS. Em virtude do volume de aquisições, bem como da habitualidade das operações, concluiu-se o intuito comercial, sendo atribuído a condição de contribuinte do ICMS ao sujeito passivo. MERCADORIAS EM SITUAÇÃO IRREGULAR. DOCUMENTO FISCAL INIDÔNEO. Em virtude das operações praticadas pelo recorrente, que demonstram afronta aos preceitos normativos referentes à matéria em análise, as notas fiscais das operações foram consideradas inidôneas, e as mercadorias, em situação de irregularidade fiscal, constituindo fato gerador do imposto, na forma da legislação de regência. Ademais, em razão da irregularidade da operação, é conferido à autoridade fiscal o arbitramento da base de cálculo, nos termos do art. 18 da Lei Complementar nº 87/1996 cumulado com os artigos. 42, III, e 356, II, do RICMS/DF. EMPRESA REMETENTE CONSIDERADA RESPONSÁVEL SOLIDÁRIA. ART. 28 DA LEI Nº 1.254/1996 C/C ART. 124 DO CTN. SOLIDARIEDADE. INEXISTÊNCIA. No tocante à VIA VAREJO S.A é possível concluir que não há provas nos autos que demonstrem a existência de qualquer manobra entre a vendedora e o comprador para fraudar o pagamento do imposto em análise, até porque não há para o "e-commerce", considerado responsável solidário, qualquer vantagem econômica de natureza comercial ou tributária. Sem o devido lastro probatório é temerário acarretar a responsabilidade solidária da empresa responsável pela venda das mercadorias ao destinatário. Nesse sentido, em decorrência da inexistência de dispositivo normativo que impute alguma responsabilidade à pessoa jurídica, não é possível vislumbrar no presente caso solidariedade tributária. Recurso Voluntário do contribuinte PAULO SERGIO NOVAIS DE MACEDO, conhecido e desprovido. Recurso Voluntário da pessoa jurídica, conhecido e provido, excluída a empresa do polo passivo da atuação.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TAREF, à unanimidade, conhecer do Recurso Voluntário nº 253/2023, para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, para excluir a pessoa jurídica do polo passivo da obrigação tributária, nos termos do voto do Cons. Relator. E quanto ao Recurso Voluntário nº 252/2023, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, à maioria, pelo voto de desempate da Presidente, negar-lhe provimento, nos termos da declaração de voto da Cons. Solange Leite de Menezes. Foi voto parcialmente vencido o do Conselheiro Relator que votou no sentido de dar provimento parcial ao recurso, tão somente para reclassificar a multa originalmente aplicada sobre o principal de 100% para 50%, com a redação da Lei nº 6.900/2021, sendo acompanhado pelos Cons. Edson Alves e Joicy Montalvão. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu e Guilherme Salles Moreira Rocha, sendo substituídos, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Denner Leonardo Amaral de Andrade e Joicy Leite Montalvão de Almeida. O Conselheiro Manoel Antonio Curcino, se declarou suspeito de discutir e votar neste recurso, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Edson Nogueira Alves.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 03 de dezembro de 2024

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Presidente

SOLANGE LEITE DE MENEZES Redatora

ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 0128-000606/2016; Recurso Voluntário nº 49/2022; Recorrente: NIPPOBRAS INDÚSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO DE CARNES EIRELI; Advogado: Leônidas Alves Teixeira Filho OAB/DF 18.272; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Nilson Hebert Nunes Pontes; Relatora: Conselheira Solange Leite de Menezes; Data do julgamento: 22 de novembro de 2024.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 169/2024

EMENTA: ICMS. LEI Nº 1.254/1996. AUTO DE INFRAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO INIDÔNEA. No presente caso, a autoridade atuante constatou a entrada de mercadoria considerada em situação irregular, contrariando o disposto na Lei nº 1.254/1996, exigindo-se assim o ICMS. A recorrente afirma que o Fisco desconsiderou que a destinatária da operação era optante do regime especial previsto no art. 320-D do Decreto nº 18.955/1997. Porém, ainda que a empresa usufrua o regime especial em concreto, tal

benefício não a isenta de observar os requisitos legais, pois ainda que beneficiária, caso a operação por ela praticada não esteja alinhada com a norma, a autoridade fiscal possui o poder-dever de exigir o imposto pela apuração normal. **APROVEITAMENTO DE CRÉDITO FISCAL. IMPOSSIBILIDADE.** Para aproveitamento de crédito é exigido que a documentação seja idônea, e, no presente caso, restou comprovado o oposto, razão pela qual se aplica o impedimento previsto no Decreto n.º 18.955/1997. **REDUÇÃO DA MULTA. INOVAÇÃO LEGISLATIVA. LEI Nº 6.900/2021.** Por fim, reconheceu-se com base na inovação legislativa a redução da multa aplicada, que passou de 200% para 100%, observado o princípio da retroatividade mais benéfica, conforme dispõe o artigo 106, II, alínea "c", do Código Tributário Nacional. Recurso Voluntário conhecido e desprovido, e, de ofício reduzida a multa principal. **DECISÃO:** Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também, à unanimidade, negar-lhe provimento, e, de ofício, reduzir a multa de 200% para 100%, conforme a Lei nº 6.900/2021, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Giovanni Leal, sendo substituído pelo Cons. Suplente Gualberto Gomes.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 03 de dezembro de 2024
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Presidente
SOLANGE LEITE DE MENEZES Redatora

ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 00040-00036305/2021-43; Reexame Necessário nº 26/2023; Recorrente: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa; Recorrida: LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM; Advogado: Eduardo Gonzaga Oliveira de Natal OAB/SP 138.152; Relator: Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior; Data do Julgamento: 10 de dezembro de 2024.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 181/2024

EMENTA: PAF. LEI Nº 4.567/2011. REEXAME NECESSÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS EM REGIME DE CONTIGÊNCIA. REGULARIDADE. IMPROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO. Comprovado nos autos que todas as NFCe objeto do AI, autorizadas pela SEFAZ, foram canceladas ou substituídas por outras NFCe emitidas em regime de contingência, em face da demora da SEFAZ em dar o retorno à sua solicitação, tendo as mercadorias sob questionamento, tido uma única saída, único fato gerador, com o devido recolhimento do imposto, e dentro do prazo regulamentar, não havendo qualquer irregularidade, levando a Primeira Instância em decretar a improcedência do feito fiscal. Em face de tal decisão foi apresentado o Reexame Necessário, com arrimo no artigo 52 e parágrafos, da Lei nº 4.567/2011. Reexame Necessário conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do reexame necessário, para também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Ausentes, justificadamente, os Cons. Paulo Bruno Ribeiro Oliveira, Carlos D'Aparecida Pimentel Vieira e Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Henrique Paiva de Araújo, Edson Nogueira Alves e Karoline Cord de Sá.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 12 de dezembro de 2024
LUCIANA FERREIRA BRAGA Presidente
FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR Redator

ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 0040-000157/2018; Recurso Voluntário nº 103/2019; Recorrente: MADEIREIRA ALVORADA BRASÍLIA LTDA ME.; Advogado: Cosmevaldo Ramos da Silva OAB/DF 24.212; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa; Relator: Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira; Data do julgamento: 26 de setembro de 2024.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 149/2024

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO NO SIMPLES NACIONAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. COMPETÊNCIA PARA FISCALIZAR DO FISCO DISTRITAL. A competência para fiscalizar o cumprimento das obrigações principais e acessórias relativas ao Simples Nacional e para verificar a ocorrência das hipóteses previstas no art. 29 da LC 123/2006 é da Secretaria da Receita Federal e, na hipótese dos autos, da Secretaria de Economia do Distrito Federal, segundo a localização do estabelecimento, conforme art. 33 desta Lei. Assim a autoridade fiscal do DF poderá proceder ao lançamento e fiscalização de todos os tributos abrangidos no Simples Nacional. **DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS VALORES DECLARADOS NO LIVRO FISCAL ELETRÔNICO E NO PGDAS. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS ADMINISTRADORAS DE CARTÃO DE DÉBITO E CRÉDITO.** A autuação fiscal foi fundada na divergência apontada nos valores declarados nos livros fiscais eletrônicos e no PGDAS, bem como nas informações prestadas pelas administradoras de cartão de débito e crédito o que resultou em segregação incorreta de receitas, diferenças de bases de cálculo e de alíquotas aplicadas. Recurso Voluntário conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso, para também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator. Ausente justificadamente o Cons. Carlos Vieira, sendo substituído pelo Cons. Suplente Henrique Paiva de Araújo.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 26 de setembro de 2024
LUCIANA FERREIRA BRAGA Presidente
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Redator

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo nº 0040-003963/2015; Reexame Necessário ao Pleno nº 007/2021 e Recurso Extraordinário nº 38/2021; Recorrente: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; Advogado: Jacques Maurício Ferreira Veloso de Melo; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa; Relatora: Conselheira Solange Menezes; Data do julgamento: 19 de junho de 2024.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 238/2024

EMENTA: ICMS. LEI Nº 5.005/2012. ESCRITURAÇÃO DO LFE. UTILIZAÇÃO DE REGIME DIVERSO. Analisando os autos é possível verificar que a recorrente pleiteia a remissão do débito com o Fisco e a adesão ao regime especial previsto na Lei nº 5.005/2012. Contudo, a lei que trata a matéria instituiu requisitos para apuração do imposto, quanto aos contribuintes industriais, atacadistas ou distribuidores, exigindo que declarassem sua opção no Livro de Registro de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência – RUDOPT, porém a recorrente não comprovou ter cumprido com os requisitos legais para usufruir o mencionado regime, razão pela qual o Fisco apurou o ICMS pelo regime normal de apuração. **ALTERAÇÃO BENIGNA DA MULTA SANCIONATÓRIA. FATO NOVO SUPERVENIENTE À DECISÃO RECORRIDA. APLICAÇÃO RETROATIVA DA LEI Nº 6.900/2021.** Devido a superveniência da Lei nº 6.900/2021, que reduziu os percentuais de multa no Distrito Federal a aplicação retroativa de lei benéfica é medida que se impõe. Portanto, nesse caso o percentual passou de 100% para 50%, conforme disposição normativa. **REEXAME NECESSÁRIO AO PLENO. LEI Nº 4.567/2011. DESPROVIMENTO.** A reforma do auto de infração deu-se em razão de a decisão anteriormente prolatada ter desconsiderado o período de janeiro de 2010 a março de 2012 da exigência fiscal, não cabendo reparos a decisão corretamente prolatada, que concedeu a remissão do crédito referente ao ICMS. Recurso Extraordinário conhecido e provido parcialmente apenas para reduzir a multa principal. Reexame Necessário ao Pleno conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer de ambos os recursos para, também à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso Extraordinário, tão somente para, de ofício, reduzir de 100% para 50%, com fulcro na Lei nº 6.900/2021, as multas aplicadas com a autuação discutida, nos termos do voto da Conselheira Relatora. E, quanto ao Reexame Necessário ao Pleno, à maioria de votos, negar provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Manoel Curcino, que votou pelo provimento do reexame, sendo acompanhado pelo Conselheiro Romilson Duarte. Declaração de Voto do Conselheiro Manoel Curcino. Ausentes, justificadamente, as Conselheiras Luciana Braga e Marta da Silveira, sendo substituídas, respectivamente, pelos Conselheiros Suplentes Ricardo Domingues Reis e Gabriela Lima.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 11 de setembro de 2024
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Presidente
SOLANGE LEITE DE MENEZES Redatora

ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo nº 00040-00015514/2020-72; Recurso Voluntário nº 160/2022; Recorrente: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICOS ALMEIDA EIRELI - responsável solidário MAICOM MANICA; Advogado: Adilson Paulo Moura Pereira OAB/MG 95.079; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Ricardo Hideaki Ono, Relatora: Conselheira Solange Leite de Menezes; Data do Julgamento: 19 de novembro de 2024.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 167/2024

EMENTA: ICMS. DECRETO Nº 18.955/1997. LEI 1.254/1996. EMISSÃO DE NOTA FISCAL INIDÔNEA. NÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS NORMATIVOS. A conduta dos sujeitos passivos demonstram que as operações por eles praticadas estão em desconformidade com as exigências legais para emissão de Documentos Fiscais, como declaração inverídica ou qualquer ato que prejudique o pagamento do imposto devido. Assim, não foi possível verificar, mediante os fundamentos recursais, qualquer irregularidade na decisão de primeira instância, devendo ser mantida. **REDUÇÃO DA MULTA. LEI Nº 6.900/2021.** Por fim, reconheceu-se, com base na inovação legislativa a redução das multas aplicadas, observado o princípio da retroatividade mais benéfica, conforme dispõe o artigo 106, II, alínea "c", do Código Tributário Nacional. Sendo assim, reduziu-se a multa de 200% para 100%. Recurso Voluntário conhecido e desprovido e, de ofício, reduzida a multa principal.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também, à unanimidade, negar-lhe provimento e, de ofício, reduzir a multa principal de 200% para 100%, com base na Lei n.º 6.900/2021, nos termos do voto da Cons. Relatora. Ausente, justificadamente, a Conselheira Marta da Silveira, sendo substituída pela Cons. Suplente Gabriela Lima e Silva.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 03 de dezembro de 2024
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Presidente
SOLANGE LEITE DE MENEZES Redatora

ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Processo nº 04034-00003553/2023-82; Recurso Voluntário nº 329/2023; Recorrente: ITAU UNIBANCO SA; Advogado: Antonio Chaves Abdalla OAB/DF 19.032; Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal; Representante da Fazenda: Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa; Relatora: Conselheira Vânia Nascimento de Castro; Data do Julgamento: 15 de abril de 2024.

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA Nº 56/2024

EMENTA: ISS. CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. SÚMULA 555/STJ. PRELIMINAR DE DECADÊNCIA REJEITADA. No caso dos autos não houve qualquer declaração do tributo, quiçá a antecipação de pagamento (ainda que parcial), pela simples razão de a recorrente negar a incidência do tributo nos serviços por ela prestados objeto da autuação. Inaplicável, portanto, o prazo decadencial insculpido no § 4º do art. 150, do Código Tributário Nacional, atraindo, portanto, a contagem pela regra do inc. I do art. 173 do CTN, nos exatos termos da Súmula 555/STJ. Rejeitada, pois, a decadência suscitada em relação aos fatos geradores ocorridos em abril de 2018. ISS. AUTO DE INFRAÇÃO. LEI COMPLEMENTAR Nº 116/2003. DECRETO Nº 25.508/2005. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS. AVALIAÇÃO PRÉVIA DE VIABILIDADE DE CONCESSÃO DE CRÉDITO. ITEM 15.08 DA LISTA DE SERVIÇOS. Correto o lançamento tributário ao alcançar as receitas provenientes de tarifa cobrada pelo serviço de avaliação prévia de viabilidade (levantamento de informações e estimativa dos riscos) para a concessão do crédito em operações denominadas "Adiantamento a Depositantes", haja vista o serviço estar expressamente listado no item 15.08 da Lista de Serviços tributáveis pelo ISS. CTN. PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 142. LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO OBRIGATÓRIO. Constatada a subsunção do fato à norma de incidência do imposto, o ato administrativo de lançamento tributário denota-se impositivo na forma da diretriz traçada pelo parágrafo único do art. 142 do Código Tributário Nacional. Fundamentos recursais que não encontram guarida na norma de regência. Recurso Voluntário conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda a 2ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de decadência parcial, e, ainda à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora. Foram votos vencidos o da Conselheira Luciana Braga, que acolheu a preliminar de decadência, com declaração de voto, sendo acompanhada pela Conselheira Suplente em exercício Rebeca Magalhães. Com declaração de voto do Conselheiro Fernando Rezende. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Vice-Presidente, Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira, sendo substituído pelo Conselheiro mais antigo, Romilson Amaral Duarte. Para compor a bancada, em substituição ao Cons. Romilson Amaral; participou da sessão a Conselheira Suplente Gabriela Lima e Silva.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 18 de abril de 2024

ROMILSON AMARAL DUARTE Presidente em exercício

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO Redatora

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 10 de janeiro 2025

REFERÊNCIA: Processo Administrativo SEI nº 00054-00174592/2023-19. ASSUNTO: Irregularidade contratual, atraso na entrega - ARP 10/2024. INTERESSADO(S): HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA, CNPJ 23.615.514/0001-57.

Concordo com o Relatório do Oficial Encarregado (Relatório nº 52/2024 - 157342145) e com Parecer da Assessoria Técnica Jurídica deste Departamento (Parecer Técnico nº 408/2024 - PMDF/DLF/ATJ - 159416091), os quais adoto como razão de decidir. Com fulcro nos artigos 2º e 4º, I do Decreto nº 26.851/2006, aplico a penalidade de Multa de 8,91% (oito vírgula e noventa e um por cento) sobre o item 22 da ARP 10/2024, à empresa HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA, CNPJ 23.615.514/0001-57. Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para notificar a empresa da referida sanção. Publique-se.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 08, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar, os efeitos da Portaria nº 04, de 10 de janeiro de 2025 (160319849).

Art. 2º Nomear a Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamento na área da Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto, da Lei nº 14.133/2021 c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de

março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização dos credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, composta pelos integrantes, conforme Portaria Ordinatória nº 96, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º Compete à Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos objetos dos Termos de Credenciamentos;

II - realizar o controle dos gastos financeiros dos respectivos Termos de Credenciamentos;

III - fazer cumprir o constante nos Termos de Credenciamentos de acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização da execução de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

Art. 4º Compete à citada Comissão a elaboração, confecção, instrução dos documentos e processos referentes a execução dos Termos de Credenciamentos - Contratos da Prestação de Serviços citados no Artigo 5º.

Art. 5º Caberá aos Membros da Comissão (Fiscais) atestar as notas fiscais dos Termos de Credenciamentos - Contratos da Prestação de Serviços pertencente ao Processo Sei nº 00054-00183198/2024-44, Edital nº 01/2024 (159142222), cujo o objeto é: serviços de saúde de natureza contínua, na área específica de SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, conforme a seguir:

§ 1º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 12/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL SANTA MARTA LTDA;

§ 2º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 16/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, COOPANEST-DF

§ 3º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 18/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa Associação de Médicos, Clínicas e Hospitais Privados do Distrito Federal (AMHP)

§ 4º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 19/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, Clínica Viver Clínica de Imagens Médicas;

§ 5º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 21/2024, celebrado entre a PMDF e a empresa, HOSPITAL LAGO SUL S/A - (Nome fantasia: HOSPITAL DAHER LAGO SUL S/A);

§ 6º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 05/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ÁTRIOS CARDIOLOGIA E ESPECIALIDADES MÉDICAS,

§ 7º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 04/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLAF CLINICA DE ATENDIMENTO FEMININO LTDA,

§ 8º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 03/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ONCOVIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA S.A.,

§ 9º Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 01/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, ONCOLOGY - CLÍNICA DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA,

§ 10. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 02/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa AIO - INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA (Nome fantasia: INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA),

§ 11. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 07/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLÍNICA DE OLHOS TEIXEIRA PINTO - COTP.

Art. 6º Caberá aos integrantes da Comissão Geral de Fiscalização de Termos de Credenciamentos atestar as notas fiscais remanescentes que serão encaminhadas para as fases da execução de despesa.

Art. 7º Os integrantes da Comissão Geral de Fiscalização de Termos de Credenciamentos deverão confeccionar as requisições, atesto, planilhas e relatórios, assinando-as, conforme orientações da SsSEC, da SsALCM e da DEOF.

Art. 8º A Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos caberá também as manifestações quanto a assuntos específicos de cada Termo de Credenciamento, bem como, em caso de dúvidas operacionais e/ou administrativas, realizar os encaminhamentos necessários, por meio da Subseção de Suporte ao Executor de Contrato (SSSEC), no sentido de saná-las.

Art. 9º O Presidente da Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos (membro mais antigo) controlará os afastamentos dos Membros, para fazer frente às obrigações de fiscalização contratual previstas nesta Portaria.

Art. 10. O Presidente da Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos, bem como seus Membros, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 11. À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para acompanhamento e providências.

Art. 12. Publique-se em DODF.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
WALDECI RAMALHO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 65, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos IV e XLI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base na Lei nº 1.585/1997, Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00092908/2021-57, resolve:

Art. 1º Dar publicidade quanto ao VENCIMENTO e a EXTINÇÃO, ocorridos no dia 22/12/2024, da Autorização de Serviço nº 0146, concedida a RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE SOUSA 39946290120, CNPJ nº 23.386.605/0001-68, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), e consequentes exclusões da subcategoria de transporte escolar ao(s) veículo(s) e do(s) registro(s) de condutor(es) vinculado(s), com fundamento no art. 4º da Lei nº 1.585/1997, combinado com o §2º, art. 9º c/c art. 31 do Decreto nº 37.332/2016.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 74, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base na Lei nº 1.585/1997, Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00092517/2021-32, resolve:

Art. 1º Dar publicidade quanto ao VENCIMENTO e à EXTINÇÃO, ocorridos no dia 20/12/2024, da Autorização de Serviço nº 0434, concedida a MARIA SIMONE DE ARAÚJO, CPF nº ***.***.391-87 para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), e consequentes exclusões da subcategoria de transporte escolar ao(s) veículo(s) e do(s) registro(s) de condutor(es) vinculado(s), com fundamento no art. 4º da Lei nº 1.585/1997, combinado com o §2º, art. 9º c/c art. 31 do Decreto nº 37.332/2016.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 75, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base na Lei nº 1.585/1997, Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00086401/2021-64, resolve:

Art. 1º Dar publicidade quanto ao VENCIMENTO e à EXTINÇÃO, ocorridos no dia 30/12/2024, da Autorização de Serviço nº 1576, concedida a SARA PEREIRA COSTA, CPF nº 098.***.***.80, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), e consequentes exclusões da subcategoria de transporte escolar ao(s) veículo(s) e do(s) registro(s) de condutor(es) vinculado(s), com fundamento no art. 4º da Lei nº 1.585/1997, combinado com o §2º, art. 9º c/c art. 31 do Decreto nº 37.332/2016.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 89, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00093749/2021-16, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0023, conferida a EDNALDO ALVES DA SILVA, CPF nº ***.***.531-20, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis meses) a contar de 19/01/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 63, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00001858/2021-15, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/01/2025, da empresa C & R MOTORS LTDA (ROMA MOTORS), CNPJ nº 14.152.058/0001-65, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: I - compra e venda com reserva de domínio; II - penhor de veículos; III- alienação fiduciária em garantia; e IV - arrendamento mercantil ou leasing.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2025 (*)

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, UNIDADE COLEGIADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não-tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF nº 79, página 17, de 28 de abril de 2020, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tornar pública a pauta de julgamento da Sessão Ordinária Presencial da 1ª Câmara e da 2ª Câmara no mês Janeiro de 2025, conforme anexo.

Art. 2º Os interessados ou seus procuradores poderão participar presencial encaminhando solicitação para o e-mail jar@dflegal.df.gov.br ou ligar no telefone 39615185.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA

(*) Republicado por ter saído com incorreções, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2025, páginas 53 a 55.

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 1ª CÂMARA

Data: 23 de janeiro de 2025, quinta-feira. Sessão Ordinária presencial. Horário: às 8:30 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: GILSON DE OLIVEIRA DURÃO GIL. Recorrente: DIMAS DE ALENCAR MAIA. Processo: nº: 04017-00005171/2020-31. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: EDUARDO MOLAN GABAN. Processo: nº: 04017-00009534/2023-50. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: JAASA IMOBILIÁRIA LTDA - ME. Processo: nº: 04017-00011988/2023-91. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: INSTITUTO EVEREST MEDALHA MILAGROSA. Processo: nº: 04017-00031215/2021-69. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: TIAGO MARTINS LINO (RT). Processo: nº: 04017-00018114/2022-83. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrente: WESLEI DE SOUZA FERREIRA. Processo: nº: 04017-00027294/2024-56. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: QUITÉRIA MARIA DA SILVA FERREIRA. Processo: nº: 04017-00024117/2023-37. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: ESPOLIO DE SÔNIA REGINA DA SILVA JORDÃO. Processo: nº: 00361-00057663/2017-71. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: VISUPLAC PROJETOS E MÍDIA URBANAS LTDA. Processo: nº: 00361-00007062/2018-07. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: SIRLEI PARRA MIGNOT. Processo: nº: 04017-00005214/2021-69. (AUTO DE APRENSÃO). Recorrente: COPO AMERICANO BAR LTDA. Processo: nº: 04017-00004258/2023-33. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: RONALDO ALENCAR DOMINGUES AUTOMÓVEIS ME. Processo: nº: 04017-00032409/2021-81. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: RONALDO ALENCAR DOMINGUES AUTOMÓVEIS ME. Processo: nº: 04017-00027156/2021-24. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: RENATO BRITO DIAS. Processo: nº: 04017-00046559/2024-15. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: WALDEMAR DE

FIGUEIREDO LIMA NETO. Processo: nº: 04017-00038356/2024-55. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: EDIVALDO LOPES PRAZERES 60655410104. Processo: nº: 04017-00032630/2023-00. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: WALÉRIA ALVES DA SILVA. Processo: nº: 04017-00003180/2024-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: PIVOT COM. DE ALIM. SOC. EMPRESÁRIA LTDA. Processo: nº: 04017-00039826/2024-06. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: JOSÉ HENRIQUE SOARES DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00003094/2024-16. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: VISUAL GESSO COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA. Processo: nº: 04017-00021895/2023-74. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: DONIZETE PEREIRA NUNES. Processo: nº: 04017-00034640/2024-52. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: JÚLIO GUEDES DA SILVA NETO. Processo: nº: 04017-00029532/2024-68. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: JORGE SAMPAIO DA MATTA. Processo: nº: 04017-00004462/2024-35. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: FKAR AUTO CENTER. Processo: nº: 04017-00013592/2023-88. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relatora: MARIZA LÍBANO DE ALMEIDA RODRIGUES. Recorrente: ALDO ANTÔNIO BOROTTO (EM CURATELA POR TEREZINHA ELVIRA SANZOVO). Processo: nº: 04017-00010869/2024-00. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MARIANA AIRES DO COUTO CANEDO. Processo: nº: 04017-00039648/2024-13. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: LUIS CARLOS ANDRADE DA COSTA. Processo: nº: 04017-00011582/2024-99. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: SEBASTIÃO ANDRADE DA COSTA ME. Processo: nº: 04017-00032736/2023-03. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: SIC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00036178/2024-28. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MARIA BEATRIZ PEIXOTO CAVALCANTE. Processo: nº: 04017-00030553/2024-26. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E POSSUIDORES DO RESIDENCIAL VALE DOS CRISTAIS. Processo: nº: 04017-00034740/2024-89. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: JACKSON EMERIK DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00032644/2023-15. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: TIAGO ARAGÃO DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00003028/2023-57. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA. Processo: nº: 04017-00029390/2024-39. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CONSTRUTORA BRITO – REFORMAS PREDIAIS. Processo: nº: 04017-00011094/2024-81. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: VITALINA SILVA DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00033259/2024-76. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: NILTON BRAS DE QUEIROZ. Processo: nº: 04017-00037773/2024-81. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: TIAGO FAUSTINO FIDELIS. Processo: nº: 04017-00037011/2024-84. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: GEORGE DA SILVA OSMALA. Processo: nº: 04017-00021721/2023-10. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: GHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI. Processo: nº: 04017-00030147/2023-82. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CENTRO EDUCACIONAL MATERNO INFANTIL DO SABER (Baoba Materno Infantil). Processo: nº: 04017-00040402/2024-86. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: BLUEFIT ACADEMIAS DE GINASTICAS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Processo: nº: 04017-00004639/2024-01. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: DROGARIA ROSÁRIO S/A. Processo: nº: 04017-00037129/2024-11. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Relator: MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA. Recorrente: AILTON COELHO ALVES. Processo: nº: 04017-00024476/2024-75. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA ARAUTOS DO EVANGELHO. Processo: nº: 04017-00033118/2024-53. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Relatora: LEILA DANIELLA RODRIGUES FERREIRA. Recorrente: DISTRICON PARTICIPAÇÕES LTDA. Processo: nº: 04017-00037135/2024-60. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: FOOD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS NATURAIS EIRELI - ME. Processo: nº: 00361-00004597/2018-18. (INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: STEFANIA MARIA DE SOUSA FARIAS. Processo: nº: 04017-00037205/2024-80. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: PARK WAY INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Processo: nº: 04017-00033850/2024-23. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: POSTO DAS ÁGUAS CLARAS LTDA. Processo: nº: 04017-00011229/2024-17. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Relatora: KARLA CARIZ BARREIRA TEODÓSIO. Recorrente: MARIA CÍCERA DE SOUSA. Processo: nº: 04017-00037221/2024-72. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ROSÂNGELA CARVALHO DA SILVA FARIAS. Processo: nº: 04017-00037052/2024-71. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: SIC COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI. Processo: nº: 04017-00028795/2024-50. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: MARIA DO CARMO BORTINI AMARAL. Processo: nº: 04017-00041936/2024-20. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: WALDEMAR DE FIGUEIREDO LIMA NETO. Processo: nº: 04017-00038364/2024-00. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: JOSY AILANE LEAL DIAS. Processo: nº: 04017-00029158/2024-09. (AUTO DE INTIMAÇÃO

DEMOLITÓRIA). Relator: EDUARDO DA SILVA VIEIRA. Recorrente: VERA NEIDE PASSOS MOTA. Processo: nº: 04017-00010910/2020-14. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: COMUNIDADE EVANGÉLICA SARA NOSSA TERRA DA CIDADES SATÉLITES E ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL. Processo: nº: 00361-00011301/2019-04. (INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: SUELENE FERREIRA PINTO. Processo: nº: 04017-00003163/2024-83. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: JHOVANEY LINHARES FLORÊNCIO DE SOUZA. Processo: nº: 04017-00013550/2024-28. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: JOSÉ HEGLISON PACHECO FARAGO. Processo: nº: 04017-00001585/2023-33. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA).

JANAÍNA DA SILVA SOUZA.

Vice-Presidente

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 2ª CÂMARA

Data: 22 de janeiro de 2025, quarta-feira. Sessão Ordinária Presencial. Horário: às 08:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA. Recorrente: OURO VERDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Processo: nº: 04017-00022643/2020-10. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CASA LOTÉRICA SAMAMBAIA 313 LTDA - ME. Processo: nº: 04017-00026193/2024-68. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: GBM PUBLICIDADE E TECNOLOGIA EM MÍDIA LTDA (GRUPO BRASIL MÍDIA). Processo: nº: 04017-00007089/2023-93. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: PEDRO EDENIR DA ROCHA - ME. Processo: nº: 04017-00013727/2019-29. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: ASSOC. SÃO VICENTE DE PAULO DE B. HORIZONTE. Processo: nº: 00361-00006511/2019-72. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: INSTITUTO EDUCACIONAL LEANSPAT 125 DF LTDA ME. Processo: nº: 00361-00003287/2018-86. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: POLLO VIAGENS E TRANSPORTES LTDA ME. Processo: nº: 04017-00028784/2024-70. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: WILSON JOSÉ DA SILVA. Processo: nº: 04017-00030463/2024-35. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrente: THAIS MEDEIROS DE SOUSA (037.093.241-22). Processo: nº: 04017-00029775/2024-04. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: R E L COM. E IND. DE MÓVEIS DE AÇO LTDA ME. Processo: nº: 04017-00032007/2024-20. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: DEOCLIDES NEVES. Processo: nº: 04017-00028123/2024-44. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: BAR E RESTAURANTE SOL E MAR LTDA ME. Processo: nº: 04017-00031189/2024-11. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: OSMIR CUSTODIO MARTINS DA SILVA. Processo: nº: 04017-00020692/2024-41. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrente: DOMINGAS MARIA BARROSO DE SOUSA. Processo: nº: 04017-00033523/2024-71. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: CÁSSIA AURÉLIA BARBOSA DE CASTRO. Processo: nº: 04017-00033541/2024-53. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: JCS COMÉRCIO DE ROUPAS CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA. Processo: nº: 04017-00010324/2024-95. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MDF MÓVEIS LTDA. Processo: nº: 04017-00033438/2024-11. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: UNIDAS LOCADORA S.A. Processo: nº: 04017-00027475/2023-00. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Relator: AGNUS MODESTO DE SOUSA. Recorrente: BROTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Processo: nº: 0455-000397/2015. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ESCOLA CRECHE EDUCACIONAL INFANTIL LTDA (ESCOLA URSINHO FELIZ). Processo: nº: 04017-00012420/2024-78. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARK DO GAMA. Processo: nº: 04017-00001034/2024-51. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SHANGRI-LÁ - CHÁCARA 219. Processo: nº: 04017-00005605/2024-26. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: LHC COMÉRCIO DE ALIMENTOS. Processo: nº: 04017-00034278/2024-10. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: AFFONSO GOMES DA SILVA FILHO. Processo: nº: 04017-00035246/2024-31. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: NATHÁLIA RESENDE SOSTER SANTOS. Processo: nº: 04017-00038752/2024-82. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ALONSO DIAS RIBEIRO. Processo: nº: 04017-00040399/2024-09. (INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: LASALE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Processo: nº: 04017-00011489/2024-84. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: LUÍS CARLOS BATISTA SÁ. Processo: nº: 04017-00038385/2024-17. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CAM LA E KAROLLYNA CONFEITARIA E LANCHONETE LTDA. Processo: nº: 04017-00031510/2024-68. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: LUCIANO LOES DE ALMEIDA COELHO. Processo: nº: 04017-00023970/2023-31. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: EDUARDO FONTELLE CATRIB. Processo: nº: 04017-00034139/2023-13. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: WELIDA FERNANDA BARBOSA DOS SANTOS COSTA. Processo: nº: 04017-00037875/2024-04. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: EMAURICIA ROSA DE SOUSA CORDEIRO ALVES. Processo: nº: 04017-00037162/2024-32. (AUTO DE INTIMAÇÃO

DEMOLITÓRIA). Recorrente: ROSEMAR LEITE DA SILVA. Processo: nº: 04017-00040911/2024-17. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: ROSAS ADVOGADOS. Processo: nº: 04017-00044833/2024-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: MÔNICA MEDEIROS DE BARROS. Processo: nº: 04017-00010369/2022-06. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: SEBASTIÃO TÍLIO DA COSTA FERREIRA. Processo: nº: 04017-00045824/2024-48. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: SHOPPING ACESSÓRIOS E PECAS LTDA ME. Processo: nº: 04017-00032941/2023-61. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CONDOMÍNIO DO BL D DA SQS 206. Processo: nº: 04017-00009364/2020-61. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: Maqmotors Tratores Ltda. Processo: nº: 04017-00014457-2024-31. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relator: SAULO MALCHER ÁVILA. Recorrente: JOAQUIM DO CARMO NEVES. Processo: nº: 04017-00000819/2020-82. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ELIANE QUEIROZ DE BRITO. Processo: nº: 04017-00010985/2019-53. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: CLÍNICA VETERINÁRIA PADRÃO LTDA. Processo: nº: 04017-00012495/2023-78. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: JAFETE PEREIRA DANTAS. Processo: nº: 04017-00042488/2024-81. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: LOURENÇO PAULO DA SILVA CAZARRE. Processo: nº: 04017-00033117/2024-17. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relatora: JANAÍNA DA SILVA VIEIRA. Recorrente: AMERICANAS S.A. Processo: nº: 04017-00018275/2023-58. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: DISTRICON PARTICIPAÇÕES LTDA. Processo: nº: 04017-00009189/2024-35. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: JOÃO CARLOS FERREIRA MARTINS. Processo: nº: 04017-00009826/2023-92. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: ANA REGIA VILELA AZEVEDO MELLO. Processo: nº: 04017-00035231/2024-73. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: GOLD STAR COMÉRCIO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE REFORMAS EM GERAL LTDA. Processo: nº: 04017-00034690/2024-30. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Relator: MAURO JÚNIOR PIRES DO NASCIMENTO. Recorrente: LILIAN MARA LAMOUNIER MESQUITA. Processo: nº: 04017-00029949/2024-21. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA. Processo: nº: 04017-00031092/2024-17. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CARLOS FRANÇA SANTOS. Processo: nº: 04017-00035635/2024-67. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: BERINGELA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS Ltda. Processo: nº: 04017-00043956/2024-35. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: BRUNO MEDEIROS CAVALCANTI DE QUEIROZ. Processo: nº: 04017-00044439/2024-83. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relator: ELDINO DIAS FURTADO. Recorrente: SPACE GUMMY BAR LTDA. Processo: nº: 04017-00037541/2024-22. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: TIKÁ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTO LTDA. Processo: nº: 04017-00011636/2024-16. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: ALUMI PUBLICIDADES LTDA. Processo: nº: 04017-00029726/2023-82. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: ANTONIO MANGUEIRA DA SILVA FILHO. Processo: nº: 04017-00023167/2022-16. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: RONALDO ALENCAR DOMINGUES AUTOMÓVEIS ME. Processo: nº: 04017-00023867/2021-20. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MARIAVAIKZOTAS BAR E RESTAURANTE LTDA. Processo: nº: 04017-00022393/2024-41. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CENTRO ESPORTIVO ARENA 61 LTDA ME. Processo: nº: 04017-00016418/2023-97. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: R H TEIXEIRA PIZZARIA - ME. Processo: nº: 04017-00015973/2020-59. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrente: LETÍCIA DE ALMEIDA ARAÚJO. Processo: nº: 00361-00054463/2017-67. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: INSTITUTO DE ENSINO INTEGRAL LTDA. Processo: nº: 04017-00038735/2024-45. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: IRACEMA SENA DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00033608/2024-50. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CAVI RESTAURANTE CHOPERIA E PIZZARIA LTDA. Processo: nº: 04017-00038111/2024-28. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: MAJESTIC MARKETING E PUBLICIDADE LTDA. Processo: nº: 04017-00002284/2024-16. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: RUI CRUVINEL BORGES. Processo: nº: 04017-00029375/2023-18. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ANTÔNIO DE ASSIS ARAÚJO JÚNIOR. Processo: nº: 04017-00026646/2024-56. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: NÚBIA SILVA DE SOUSA. Processo: nº: 04017-00030000/2024-73. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA).

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 123, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Assistência Social do Distrito Federal do triênio 2024-2027.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, reunido em sua 346ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Assistência Social do Distrito Federal do triênio 2024-2027.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CORACY COELHO CHAVANTE

Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 07, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 dias, a contar do dia 14/01/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos objeto da Instrução nº 258, de 12 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 219, de 14 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RONEY NEMER

SECRETARIA EXECUTIVA

DECISÃO Nº 01/2025 - IBRAM/PRESI/CPSPAD

ACOLHO a recomendação exarada no Relatório Nº 01/2025 - IBRAM/PRESI/CPSPAD (160069523) da Comissão Processante, adotando suas razões como fundamento desta Decisão, cominando-se a penalidade de Advertência ao servidor EFRAIM VELOSO DE ALMEIDA, matrícula 17195543.

VALTERSON DA SILVA

Secretário Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 15, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, prezando pela eficiência da Administração Pública, e considerando a necessidade de conclusão dos trabalhos pelo Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 69 de 15 de maio de 2024, republicada no DODF nº 94, de 17 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 69, de 15 de maio de 2024, republicada no DODF nº 94, de 17 de maio de 2024, página 98, e prorrogada pela Portaria nº 91, de 17 de junho de 2024, publicada no DODF nº 114, de 18 de junho de 2024, página 25; Portaria nº 101, de 15 de julho de 2024, publicada no DODF nº 134, de 16 de julho de 2024, página 27; e Portaria nº 122, de 23 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 165, de 28 de agosto de 2024, página 17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN ALVES DOS SANTOS

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 15, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 68 da Lei Complementar n.º 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-0000006/2025-75, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-SEGEDAM n.º 01, de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei-DF n.º 7.650, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL DE ANDRADE

ANEXO I

R\$ 1,00

02.000 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

02.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

REDUÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO	REG.	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28.846.0001.9050.0013 REF.: 018369 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	99	31.90.96	0	1500.1000	200.000	200.000
01.122.8231.8517.0019 REF.: 018162 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	1500.1000	200.000	200.000
TOTAL						400.000

ANEXO II

R\$ 1,00

02.000 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

02.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ACRÉSCIMO

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO	REG.	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28.846.0001.9050.0013 REF.: 018369 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	1500.1000	200.000	200.000
01.122.8231.8517.0019 REF.: 018162 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	1500.1000	200.000	200.000
TOTAL						400.000

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR RAFAEL PEREIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10000861, de Assessor, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, a contar de 1º de janeiro de 2025.

NOMEAR EMERSON CORDEIRO ROLIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10000861, de Assessor, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR MARCIA TEREZINHA FERREIRA DE MOREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 10000851, de Assessor Especial, da Subchefia de Logística, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, a contar de 1º de janeiro de 2025.

NOMEAR CLARISSA RIBEIRO ASCENSO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 10000851, de Assessor Especial, da Subchefia de Logística, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EMERSON CORDEIRO ROLIM do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 10001889, de Assessor, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR EDWILSON ALVES DA TRINDADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 10001889, de Assessor, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLARISSA RIBEIRO ASCENSO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10000853, de Assessor Especial, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR INGRID ANASTACIO DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10000853, de Assessor Especial, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, INGRID ANASTACIO DE ALMEIDA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 10002072, de Assessor Especial, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR DANIEL FERNANDES PLACIDO DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 10002072, de Assessor Especial, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANIEL FERNANDES PLACIDO DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10002074, de Assessor, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR AMANDA BATISTA MENDES DE SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10002074, de Assessor, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, AMANDA BATISTA MENDES DE SANTANA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 10001892, de Assessor, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR SARA HAYANAH DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 10001892, de Assessor, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR REBECA COSTA AMANCIO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 10002018, de Assessor, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR LUANA PRISCILLA NEVES CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 10002018, de Assessor, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, a pedido, CLEBER VILLA FLOR SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 204.106-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201755, de Chefe, Unidade Regional de Planejamento Educacional e Tecnologia na Educação, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MILENE ARAGÃO SILVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 26.177-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201755, de Chefe, Unidade Regional de Planejamento Educacional e Tecnologia na Educação, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, RITA DE CÁSSIA DE SOUSA BRITO MAGALHÃES NETA, matrícula 243.468-7, do Cargo de Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260820, de Assessor, da Unidade do Consultivo, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PATRICIA JANE ROCHA LACERDA, matrícula 41.675-4, do Cargo de Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260629, de Assessor, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA JANE ROCHA LACERDA, Professor de Educação Básica, matrícula 41.675-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, NEDER NUNES ARAUJO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 20.323-8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 65260241, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO DA SILVA XAVIER, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 247.888-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 65260628, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR NEDER NUNES ARAUJO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 20.323-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Cadastro e Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO DA SILVA XAVIER, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 247.888-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR LEONARDO DA CRUZ JORDAO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 239.689-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260681, de Gerente, da Gerência de Pagamento de Temporários, da Diretoria de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO DE OLIVEIRA DOURADO MARINHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 244.417-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260681, de Gerente, da Gerência de Pagamento de Temporários, da Diretoria de Pagamento de Pessoas, da Coordenação de Cadastro e Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEONARDO DE OLIVEIRA DOURADO MARINHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 244.417-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260264, de Gerente, da Gerência de Gestão de Servidores Temporários, da Diretoria de Gestão dos Servidores Efetivos e Temporários, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR QUEZIA PEREIRA DA SILVA COSTA LUCAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.934-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260264, de Gerente, da Gerência de Gestão de Servidores Temporários, da Diretoria de Gestão dos Servidores Efetivos e Temporários, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR VERONICA DE ALMEIDA SILVA, Enfermeira, matrícula 17201233, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, de Chefe, do CEREST Regional Norte, do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Distrito Federal, da Diretoria de Saúde do Trabalhador, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SARAH GUERRA GAMA TINOCO, Nutricionista, matrícula 1538373, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, de Chefe, do CEREST Regional Oeste, do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Distrito Federal, da Diretoria de Saúde do Trabalhador, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GEORGE EDUARDO MAEDA, matrícula 32201567, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00000096, Gerente, da Gerência de Estudos de Metrópole, da Coordenação de Estudos Territoriais, da Diretoria de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, a contar de 06 de janeiro de 2025.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de janeiro de 2025, publicado no DODF nº 03, de 06 de janeiro de 2025, página 26, o ato que nomeou OLIVIA SANTOS PASSOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.431.226-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 38000216, de Assessor Especial, da Unidade de Contratações, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

NOMEAR JUCELIA FARIAS DE MOURA XAVIER, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.431.217-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 38000216, de Assessor Especial, da Unidade de Contratações, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM DOUGLAS CAMPOS MACHADO, matrícula 50.708-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102008, de Chefe, da Seção de Logística (PM-4), do Estado-Maior, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM ALESSANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO, matrícula 50.574-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH

21102008, de Chefe, da Seção de Logística (PM-4), do Estado-Maior, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o CEL QOPM WLADIMIR CUEVAS ROSA, matrícula 50.602-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102441, de Subdiretor, da Diretoria de Telemática, do Departamento de Logística e Finanças, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM DOUGLAS CAMPOS MACHADO, matrícula 50.708-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102441, de Subdiretor, da Diretoria de Telemática, do Departamento de Logística e Finanças, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Subtenente. Ref. VITOR TADEU SANT'ANNA LAZARO, matrícula 1401570, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02803348, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 19 de dezembro de 2024.

NOMEAR LUCAS RICARDO DA SILVA CONCEIÇÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02803348, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM SÉRGIO HENRIQUE DE LIMA MESSIAS, matrícula PMDF 50.581-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Chefe, SIGRH 00801995, da Ouvidoria, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o MAJ QOPM DOUGLAS DE ARAÚJO MARTINS, matrícula PMDF 73.117-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00801903, de Diretor, da Diretoria de Administração de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a 2ª TEN QOPMA DEYSIANE DIAS ROCHA DE ARAUJO, matrícula PMDF 72.610-9, da Polícia Militar do Distrito Federal para exercer o Cargo de Gerente, SIGRH 00801531, da Gerência de Pessoal, da Diretoria de Administração de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por ter sido transferido para a Reserva Remunerada, o ST QPPMC REINALDO CARLOS BISPO DA PAZ, matrícula GDF 16562690, do Cargo de Assessor Técnico, SIGRH 00801532, da Gerência de Pessoal, da Diretoria de Administração de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 02 de janeiro de 2025.

EXONERAR, por ter sido transferido para a Reserva Remunerada, o ST QPPMC ALCYDALLA RIBEIRO DE JESUS, matrícula GDF 16952340, do Cargo de Assessor Técnico, SIGRH 00801564, da Diretoria de Suprimento e Manutenção do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 02 de janeiro de 2025.

NOMEAR a 3ª SGT QPPMC SAMYRA CHEIN DE ALMEIDA, matrícula PMDF 731.701-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Segurança de Instalações, SIGRH 00801602, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o 2º SGT QPPMC NALTON CLAYTON ROSA SAMPAIO, matrícula GDF 16952499, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Segurança de Pessoal, SIGRH 00801683, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC RENATO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, matrícula PMDF 214.965-6, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, código SIGRH 00801683, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o 1º SGT QPPMC ROBERTO BORGES CRUZ SARMENTO, matrícula GDF 17145058, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Segurança de Pessoal, SIGRH 00801691, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o ST QPPMC KLEIBE DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula. PMDF 21.549-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, SIGRH 00801691, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e os artigos 5º, 11 e 12 da Lei 5.244, de 16 de dezembro de 2013, resolve:

DISPENSAR DENISE LEITE OCAMPOS da Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DISPENSAR MICHELLE DA COSTA MARTINS da Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR ROSANGELA PEIXOTO SANTA RITA para exercer a Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR CAROLINA COUTINHO GARCIA LEÃO para exercer a Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e os artigos 5º, 11 e 12 da Lei 5.244, de 16 de dezembro de 2013, resolve:

DISPENSAR LIDIANNE MARQUES da Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR GLEIDES SIMONE DE FIGUEIREDO FORMIGA para exercer a Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 26 de dezembro de 2024, publicado na Edição Extra 101-B, de 26 de dezembro de 2024, página 06, o ato que nomeou KARINE SILVA DE SANTANA, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...KARINE SILVA DE SANTANA...", LEIA-SE: "...KARINE SILVA DO AGUIAR...".

No Decreto de 07 de janeiro de 2025, publicado na Edição Extra 3-A, de 07 de janeiro de 2025, página 03, o ato que nomeou SAMARA NUNES DA SILVA, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...SAMARA NUNES DA SILVA...", LEIA-SE: "...SAMARA NUNES DA SILVA GARCIA...".

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 15 de janeiro de 2025

Processo SEI-GDF: 04009-00002432/2024-75. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA VIAGEM A SERVIÇO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO, matrícula 0282117-6, para participar do evento FITUR 2025 - Feira Internacional de Turismo, no período de 20 a 27 de janeiro de 2025, em Madrid - Espanha, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com base no artigo 128, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, a contar de 09 de janeiro de 2025, por necessidade de serviço, as férias do servidor SEVERINO MOREIRA DANTAS, matrícula 16897447, Assessor Especial, da Assessoria Executiva, do Gabinete, da Vice-Governadoria, referente ao exercício de 2025, marcadas de 09/01/2025 a 18/01/2025, a serem usufruídas no período de 24/03/2025 a 02/04/2025, conforme Processo SEI-GDF 04043-0000098/2024-35.

CELINA LEÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, e conforme Processo SEI nº 00143-0000080/2025-90, resolve:

Art. 1º Designar ISAIAS CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 1.720.324-4, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Chefe, da Ouvidoria, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento regulamentar de férias no período de 27/01/2025 a 10/02/2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES

CASA CIVIL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JOÃO VICTOR NEPOMUCENO COSTA, matrícula 1.715.677-7, Assessor Especial, símbolo CNE-08, da Diretoria de Planejamento, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, AMIM MACEDO QUEIROZ, matrícula 174.680-4, Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Planejamento, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 20 a 31/01/2025, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSE EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 07 de janeiro de 2025, as férias da servidora CÍNTIA FONTELES MATTOS, matrícula 2.45687-7, Assessora Especial da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, programadas para o período de 06 a 15 de janeiro de 2025, ficando assegurado a referida servidora o usufruto posterior do período suspenso.

JOSE EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 10 de janeiro de 2025, as férias da servidora JANE BRAULINO DE OLIVEIRA, matrícula 1.689.372-7, Assessora Especial, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete do Gabinete do Governador, programadas para o período de 06 a 25 de janeiro de 2025, ficando assegurado a referida servidora o usufruto posterior do período suspenso.

JOSE EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 10 de janeiro de 2025, as férias da servidora HELOÍSA ALVES BERTOLDO, matrícula 1.697.734-3, Assessora Especial da Subchefia de Administração e logística, da chefia de Gabinete Executiva do Gabinete do Governador, programadas para o período de 06 a 17 de janeiro de 2025, ficando assegurado a referida servidora o usufruto posterior do período suspenso.

JOSE EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 10 de janeiro de 2025, as férias do servidor LUCIANO DE MORAIS CASTRO, matrícula 1.698.194-4, Assessor Especial, da Chefia de Gabinete do Governador, programadas para o período 06 a 16 de janeiro de 2025, ficando assegurado a referida servidora o usufruto posterior do período suspenso.

JOSE EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Designa os membros da Comissão Executiva do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF) e a Secretaria de Estado da Fazenda da Paraíba (SEFAZ/PB).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2024, celebrado em 06 de dezembro de 2024, resolvem:

Art. 1º Ficam designados os servidores constantes no Anexo I desta Portaria para comporem a Comissão Executiva responsável pela coordenação e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2024.

Art. 2º Os servidores designados desempenharão as atribuições relacionadas à execução e fiscalização do Acordo sem prejuízo de suas funções regulares, observadas as competências previstas nas cláusulas do referido instrumento.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

Secretária de Estado de Economia do Distrito Federal Substituta

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Fazenda do Estado da Paraíba

ANEXO I**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTORA**

Secretaria	Nome do servidor	Matrícula
SEEC/DF	ALAN JOSÉ DOS SANTOS SOUZA	280.511-1
SEEC/DF	CLARA DE LIMA BARROS	280.404-2
SEFAZ/PB	JOSÉ MARCONI DA SILVA	147.942-3
SEFAZ/PB	PEDRO HENRIQUE SILVA BARROS	158.535-5
SEFAZ/PB	RENATO NEIVA MONTENEGRO	157.659-3

PORTARIA Nº 26, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e no inciso IV do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, bem como acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de solução tecnológica destinada à análise de dados e auditoria, com vistas a aprimorar as operações e a gestão de dados no âmbito da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGEP) e da Subsecretaria de Administração da Folha de Pagamento (SUAFP).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para, sob a presidência do membro titular da Subsecretaria de Administração da Folha de Pagamento, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

I - Integrantes Requisitantes: THIAGO MOREIRA BRITO - Matrícula nº 209.354-5 (TITULAR);

II - Integrantes Requisitantes: PAULO HENRIQUE GONÇALVES VIANNA - Matrícula nº 01276204 (SUPLENTE);

III - Integrante Administrativo: MARIANA MIRANDA WAGNER PINHEIRO - Matrícula nº 1.431.011-2; e

IV - Integrante Técnico: FLÁVIA CÁRITAS MENDONÇA GONDIM DO NASCIMENTO - Matrícula nº 284.457-5.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação contará com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno desta Secretaria de Estado de Economia, bem como de outras unidades que se mostrarem pertinentes ao processo.

Parágrafo único. As demandas apresentadas pela Equipe de Planejamento da Contratação deverão ser atendidas com prioridade pelas unidades mencionadas no caput deste artigo, visando assegurar a celeridade e a efetividade no processo de planejamento e execução da contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00001561/2025-19, resolve:

DESIGNAR CLÊNIA DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº 1.430.689-1, para substituir o(a) Coordenador(a), Símbolo CPE-06, da Coordenação de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 17 de janeiro de 2025 a 15 de fevereiro de 2025, por motivo de afastamento do(a) titular.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00001055/2025-20, resolve:

DESIGNAR THATIANA SOUZA PEREIRA, matrícula nº 284.843-0, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Pesquisa de Preços, da Diretoria de Pesquisa de Mercado, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0040-001453/2002, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 22 de Julho de 2002, publicada no DODF nº 140, de 25/07/2002, pág. 18, os atos que averbaram o tempo de serviço da servidora CLEONICE DA SILVA AGUIAR, matrícula nº 42.734-9, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 2.235 (dois mil duzentos e trinta e cinco) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora CLEONICE DA SILVA AGUIAR, matrícula nº 42.734-9, cargo efetivo de Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos aos períodos laborados: de 22/07/1986 a 30/09/1987, para Brasil Central de Hotéis e Turismo; de 06/05/1988 a 16/03/1989, para Onogás SA Comercio e Industria; de 01/08/1989 a 29/10/1989, para Casa dos Parafusos Ltda.; de 01/03/1990 a 13/05/1991, para Brasiliense Laboratório de Anal e Pesq Clinicas Ltda.; de 01/06/1991 a 30/11/1991, para Laboratório de Análises Clínicas Carlos Chagas Ltda.; e de 01/06/1992 a 13/07/1994, para Laboratório Sabin de Análises Clínicas Ltda. Conforme demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Tendo como fundamentação jurídica a Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0391-000457/2013, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Instrução Nº 567, de 02 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 149, de 04/08/2017, pág. 33, o ato que retificou o tempo de serviço do servidor LUIZ ANTONIO GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 264.678-1, por haver inconsistência no total de dias averbados.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, artigo 3º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

ALTERAR o percentual da Gratificação de Titulação a que faz jus o servidor FABIO AKIRA ISHIKAWA, matrícula nº 191.986-5, Médico, especialidade Ortopedia e Traumatologia, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 15% (quinze por cento) para 23% (vinte e três por cento), nos termos do inciso VII, do art. 7º, da Lei nº 3.323, de 18 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 3.643, de 4 de agosto de 2005, e pela Lei nº 3.782, de 20 de janeiro de 2006, por haver concluído curso de Aprimoramento Profissional, com efeitos financeiros a contar de 03 de novembro de 2024. Processo SEI nº 0410-001393/2010.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor FRANCISCO FABIO DA NOBREGA PORTELA, matrícula nº 30.190-6, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, 1º Classe, Padrão IV, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 12 de janeiro de 2025. Processo SEI-GDF nº 04044-00001742/2025-45.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT ao servidor ALEXANDRE DE ARAUJO MARTINS, matrícula nº 285.804-5, Auditor de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por haver concluído curso de Pós-Graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 07 de janeiro de 2025. Processo SEI nº 04044-00000781/2025-25.

ANA MARIA BORBA SAMICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT ao servidor CHRISTIAN DO LAGO FREITAS BEZERRA DE MELO, matrícula nº 285.895-9, Auditor de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por haver concluído curso de Pós-Graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 14 de janeiro de 2025. Processo SEI nº 04044-00001767/2025-49.

ANA MARIA BORBA SAMICO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 15 de janeiro de 2025

PROCESSO: 00112-00027769/2024-11. INTERESSADA: ROSIMEYRE MENDES DE ARAÚJO. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora ROSIMEYRE MENDES DE ARAÚJO, matrícula 1.200.308-5, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal dada Casa Civil do Distrito Federal (CACI), para ter exercício no emprego em comissão, símbolo EC-03, de Assessor de Diretoria 3, da Diretoria de Obras, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), nas seguintes condições:

A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente.
 B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação.
 C) VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado, salvo se houver nova nomeação na mesma data, ou revogação deste ato.
 D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 9º, II, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. Publique-se e encaminhe-se à CACI e à NOVACAP, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 15 de janeiro de 2025

PROCESSO: 0121-000441/2016. INTERESSADO: GILVAN GONÇALVES DE OLIVEIRA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE PESSOAL.

AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da cessão, sem a nomeação para cargo comissionado, do empregado público GILVAN GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 2472-4, ocupante do emprego de Digitador, do quadro de empregados permanentes em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF) para a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), autorizada no DODF nº 224, de 04/12/2023, pág. 51, nas seguintes condições:

A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente.
 B) PRAZO CERTO: até 31/12/2025.
 C) FIM DETERMINADO: garantir o desempenho das atividades do órgão cessionário, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado.
 D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º, II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 3º, § 2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018; e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS. A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente. Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF e à PCDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 15 de janeiro de 2025

PROCESSO: 04044-00000235/2025-94. INTERESSADO: MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO, matrícula 193.238-1, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, do quadro de pessoal da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), para ter exercício na função comissionada executiva, de Secretário Municipal, da Secretaria de Transparência, Fiscalização e Controle, da Prefeitura de Formosa do Estado de Goiás, nas seguintes condições:

A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente.
 B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação.
 C) VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado, salvo se houver nova nomeação na mesma data, ou revogação deste ato.
 D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 16 da Lei nº 4.448, de 21/12/2009; arts. 152, IV, 153, e 154, parágrafo único, I, Lei Complementar nº 840, 2011; arts. 2º, 5º, 7º, 9º, I, 18 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à CGDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES**

PORTARIA Nº 04, DE 13 DE JANEIRO DE 2025 (*)

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, e considerando o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Processo nº 04001-00000614/2024-27, resolve:

Art. 1º Suspende, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor LUCIANO CARDOSO DE BARROS FILHO, Mat. 2827174, prevista para o período de 15/01 a 01/02/2025, a partir de 25/01/2025, ficando assegurada a remarcação dos dias remanescentes em momento oportuno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 9, de 14 de janeiro de 2025, página 46.

PORTARIA Nº 05, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 04001-00002479/2023-73, resolve:

Art. 1º Designar VICTOR SILVA LARA REIS, Mat. 282.251-2, para substituir o titular do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Governança e Compliance, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS, no período de 03/01 a 10/01/2025, por motivo de férias.

Art. 2º Designar ANA CLAUDIA RODRIGUES DE SOUSA DOS SANTOS Mat. 283.836-2, para substituir o titular do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Governança e Compliance, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, nos dias 13/01 a 14/01/2025, por motivo de férias.

Art. 3º Revoga-se o Art. 1º da Portaria nº 129, de 01/11/2023, publicada no DODF nº 207, de 06/11/2023, pág. 21.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 9, de 14 de janeiro de 2025, página 46.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 19, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Alterar Comissão de Instrução Prévia à Tomada de Contas Especial.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de Instrução Prévia de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Diretoria de Tomada de Contas Especial, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial desta Secretaria de Estado de Saúde, denominada 1ª Comissão de Instrução Prévia à Tomada de Contas Especial "1ª CIPTCE", que passa a ser composta pelos servidores: CAMILA LACERDA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 1.659.938-1, Presidente; ADIGENA RAMOS DE SOUZA, Matrícula nº 1.438.825-1, membro; ELENILDA BISPO MUNIZ, Matrícula nº 135.954-1, membro; NILMA BEZERRA DA TRINDADE, Matrícula nº 1.672.898-X e REJANE PATRICIA FERREIRA DE SOUZA, Matrícula nº 199.184-1, membro; tendo como suplentes dos titulares designados: ANA PAULA MARTINS HELENO Matrícula nº 1.670945-4; ANDRÉIA RODRIGUES MARTINS, Matrícula nº 1.663.009-2; DIANA CAMARA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1.709.532-8; FLAVIA MENDONÇA MARTINS, Matrícula nº 1.697.385-2; NICÉLIA PEREIRA VERAS, Matrícula nº 1.660.025-8 e VÂNIA FRANÇA DE ALMEIDA RODRIGUES, Matrícula nº 140.202-1 Devendo os servidores CAROLINA CAMPOS MELO MEIRELES, Matrícula nº 1.684.026-7 e DAVI SANTOS DA SILVA, Matrícula nº 1.680.906-8, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 2º Alterar a Comissão de Instrução Prévia de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Diretoria de Tomada de Contas Especial, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial desta Secretaria de Estado de Saúde, denominada 2ª Comissão de Instrução Prévia à Tomada de Contas Especial "2ª CIPTCE", que passa a ser composta pelos servidores: NICÉLIA PEREIRA VERAS, Matrícula nº 1.660.025-8, Presidente; ANDRÉIA RODRIGUES MARTINS, Matrícula nº 1.663.009-2, membro; DIANA CAMARA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1.709.532-8, membro; FLAVIA MENDONÇA MARTINS, Matrícula 1.697.385-2, membro; e VÂNIA FRANÇA DE ALMEIDA RODRIGUES, Matrícula nº 140.202-1, tendo como suplentes dos titulares designados: ANA PAULA MARTINS HELENO Matrícula nº 1.6709.45-4; ADIGENA RAMOS DE SOUZA, Matrícula nº 1.438.825-1; ELENILDA BISPO MUNIZ, Matrícula nº 135.954-1; NILMA BEZERRA DA TRINDADE, Matrícula nº 1.672.898-X e REJANE PATRICIA FERREIRA DE SOUZA, Matrícula nº 199.184-1, membro; Devendo os servidores CAROLINA CAMPOS MELO MEIRELES, Matrícula nº 1.684.026-7; DAVI SANTOS DA SILVA, Matrícula nº 1.680.906-8, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º Suspende temporariamente a 3ª Comissão de Instrução Prévia à Tomada de Contas Especial denominadas 3ª CIPTCE, que tiveram sua última alteração no artigo 3º da Portaria nº 340, de 18 de julho de 2024, publicada no DODF nº 139, de 23 de julho de 2024, p. 67.

Art. 4º Ficam dispensadas as servidoras CAROLINA GERALDA ALVES, Matrícula nº 1.700.678-3; UÍNDIE ANE LIMA LOPES GRILLO, Matrícula nº 1.675.107-8; VÂNIA MONTEIRO GUEDES DOS SANTOS MOURA, Matrícula nº 1.673.009-7 e ZÊNIA MONTEIRO GUEDES DOS SANTOS, Matrícula nº 1.706.932-7, das atribuições relacionadas à 1ª CIPTCE; 2ª CIPTCE e 3ª CIPTCE como Presidente, Membros e/ou Membros Suplentes, em virtude de mudança de lotação das Servidoras.

Art. 5º Revoga-se os dispostos nos artigos 1, 2 e 3 da Portaria nº 340, de 18 de julho de 2024, publicada no DODF nº 139, de 23 de julho de 2024, p. 67.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIA DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 21, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria SES-DF nº 542, de 25 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 227, de 28 de novembro de 2024, que designou a servidora LILIANE MARIA XAVIER BARROS para substituir o Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) RUI FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 1.709.330-9, para substituir o Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, símbolo CPE-03, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 22, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, do (a) servidor (a) LEONIDIO PINTO NETO, matrícula nº 1715160-0, Subsecretário de Infraestrutura em Saúde, com pagamento de diárias, lotado (a) no (a) Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde- SES/SINFRA, para Missão FiberHome, no período de 06 a 20 de janeiro de 2025 em Wuhan-China, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 00060-00570421/2024-65.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 15 de janeiro de 2025

PROCESSO N.º: 00060-00447662/2019-44. INTERESSADO: DILMA MARIA DE COUTO. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) DILMA MARIA DE COUTO, matrícula n.º: 1433814-9, cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional N.º 980/2021, de 25/10/2021, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, nos termos do Processo n.º: 00060-00447662/2019-44.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Conjunta nº 21, de 16 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 244, de 23 de dezembro de 2024, páginas 49 e 50, o ato que designa FRANCIARA LETICEA MORAES DA CUNHA, ONDE SE LÊ: "...III. FRANCIARA LETICEA MORAES DA CUNHA, matrícula 1657957-7, representante do Complexo Regulador em Saúde - SES/CRDF, com exercício de 20 horas na Comissão, sem alteração de lotação...", LEIA-SE: "...III. FRANCIARA LETICEA MORAES DA CUNHA - matrícula 1657957-7, representante do Complexo Regulador em Saúde - SES/CRDF, com exercício de 40 horas na Comissão, sem alteração de lotação...".

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g" da Portaria nº 396/2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 477, publicada no DODF nº 153, página 35, de 12/08/2024, que designou a servidora LARISSA GALDINO DOS SANTOS - Matr. 1704876-1, ocupante do cargo de Gerente, da Gerência de Elaboração dos instrumentos de Compras e Contratações Assistenciais - GEICC, para substituir a Diretora, símbolo CPE-07, da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento de Compras e Contratações Assistenciais, da Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Compras e Contratações Assistenciais da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Designar o servidor JAIME DALPIAZ, matrícula 1.704.364-6, ocupante do cargo de Gerente de Monitoramento da Execução de Contratos Assistenciais - GEMEX, para substituir a Diretora, símbolo o CPE-07, da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento de Compras e Contratações Assistenciais, da Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Compras e Contratações Assistenciais, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar a partir do dia 13 de janeiro de 2025. Processo SEI: 00060-00339858/2023-42.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g" da Portaria nº 396/2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da ORDEM DE SERVIÇO Nº 570, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024, publicada no DODF Nº 185, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2024, página 30, o ato que designou o a servidora MARIANE CURADO BORGES, matrícula : 196547-6, Nutricionista, para substituir o cargo de Chefe, símbolo CPC-08, da Assessoria de Redes de Atenção à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Designar a servidora CARLA VALENÇA DAHER, matrícula 1704372-7, ocupante do cargo de Especialista em Saúde – Fonoaudióloga, para substituir o cargo de Chefe, símbolo CPC-08, da Assessoria de Redes de Atenção à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, tendo em vista o Decreto Nº 44.748. Processo SEI: 00060-00339858/2023-42.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g" da Portaria nº 396/2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 427 ORDEM DE SERVIÇO DODF Nº 171, pág. 40, de 04/09/2023, que designou a servidora MICHELLE LUCAS NOGUEIRA COELHO DE OLIVEIRA, matrícula a 1.439.520-7, ocupante do cargo de Diretora da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento de Compras e Contratações Assistenciais, da Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Compras e Contratações Assistenciais - DIPAC para substituir a coordenadora, símbolo CPE-06, da Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Compras e Contratações Assistenciais da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Designar a servidora FABIANA CHRISTINA OLIMPIA ROCHA, matrícula: 16876210, ocupante do cargo de Diretora da Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência - DAQUA da Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Compras e Contratações Assistenciais - COEMAC para substituir a coordenadora, símbolo CPE-06, da Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Compras e Contratações Assistenciais da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI: 00060-00339858/2023-42

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 770, de 27 de dezembro de 2024 e Designar o servidor MILTON DOS REIS SOUZA, matrícula 1710383-5, ocupante do cargo de Diretor, da Diretoria de Inspeção, da Unidade Setorial de Controle Interno, para substituir o Chefe, símbolo CPE-06, da Unidade Setorial de Controle Interno, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 16 de janeiro de 2025. Processo SEI nº 00060-00177173/2021-34.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 236, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação):

AQUILES AROLDO BARRETO ALENCAR, 156.281-9, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.249 dias, ou seja, 6 anos, 1 mês e 29 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de julho de 1988 a 21 de março de 1989, 1º de julho de 1990 a 08 de outubro de 1992, 1º de dezembro de 1992 a 10 de janeiro de 1995, 23 de outubro de 1998 a 09 de julho de 1999 e 1º de julho de 2000 a 31 de outubro de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00393867/2024-60.

AQUILES AROLD DO BARRETO ALENCAR, 156.281-9, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.319 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 14 dias, prestados à Secretaria de Saúde do DF, conforme certidão expedida pelo INSS, na condição de contrato temporário, nos períodos de 19 de agosto de 2002 a 31 de julho de 2004 e 1º de novembro de 2004 a 29 de junho de 2006, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00393867/2024-60.

EUNICE PIMENTA PIRES, 1.436.886-2, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.156 dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 1 dia, prestados à Fundação Hospitalar do DF, conforme Certidão expedida pelo INSS e Declaração da SES-DF, no período de 13 de julho de 1976 a 11 de setembro de 1979, contados para fins de adicional e aposentadoria. Processo nº 00060-00260595/2023-31.

EUNICE PIMENTA PIRES, 1.436.886-2, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 967 dias, ou seja, 2 anos, 7 meses e 27 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 12 de setembro de 1979 a 10 de junho de 1981, 1º de dezembro de 1989 a 28 de fevereiro de 1990, 1º de abril de 1990 a 30 de abril de 1990 e 1º de julho de 1990 a 31 de janeiro de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00260595/2023-31.

FABIANA CARVALHO FERNANDES MELO, 1.709.144-6, Especialista em Saúde Pública - Administrador, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.905 dias, ou seja, 16 anos, 2 meses e 5 dias, conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 03 de abril de 2000 a 09 de outubro de 2001, 09 de setembro de 2002 a 12 de maio de 2006, 15 de maio de 2006 a 05 de agosto de 2009, 08 de setembro de 2009 a 13 de maio de 2014, 1º de abril de 2019 a 30 de abril de 2019, 1º de julho de 2019 a 31 de julho de 2019 e 1º de agosto de 2019 a 27 de junho de 2022, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00552143/2024-64.

LILIA LIDIA FERNANDES DE ALMEIDA XIMENES, 1.710.893-4, Especialista em Saúde Pública - Administrador, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 682 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 17 dias, prestados à Secretaria de Estado de Segurança do Estado do Paraná, no período de 04 de janeiro de 2021 a 16 de novembro de 2022, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00550228/2024-16.

SHEILA BRECIANI DOS SANTOS, 156.299-1, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.339 dias, ou seja, 6 anos, 4 meses e 29 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, como contrato temporário, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1999 a 31 de dezembro de 1999, 1º de janeiro de 2000 a 30 de abril de 2000, 1º de agosto de 2000 a 31 de julho de 2002, 1º de outubro de 2002 a 31 de julho de 2004 e 04 de outubro de 2004 a 29 de junho de 2006, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00473768/2023-80.

SHEILA BRECIANI DOS SANTOS, 156.299-1, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.232 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 20 de março de 1995 a 26 de setembro de 1995, 02 de outubro de 1995 a 13 de março de 1997, 04 de setembro de 1997 a 04 de junho de 1998, 08 de junho de 1998 a 23 de novembro de 1998 e 24 de novembro de 1998 a 31 de janeiro de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00473768/2023-80.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 641 de 1º de junho de 2022, publicada no DODF nº 104 de 3 de junho de 2022, pág. 78, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora LOHRRANY MONYK SILVA BORGES, matrícula nº 1.704.877-X, Administrador, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 00060-00191811/2022-19..." LEIA-SE: "... contados para fins de adicional e aposentadoria. Deduz-se desse tempo 494 dias para fins de adicional, referentes a vedação contida no art. 8º, inciso IX, da lei complementar federal nº 173/2020. Processo 00060-00191811/2022-19...". Retificada a fim de incluir a exclusão de dias para adicional, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00191811/2022-19.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), ROSILENE F. DOS SANTOS PARAISO, matrícula: 01539051, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Primeira Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00017128/2025-55.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), ELIAURIA DINIZ SANTOS DE ARAUJO, matrícula: 01407600, na carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00008647/2025-22.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), EDILVANE DE SOUSA MARTINS, matrícula: 01320548, na carreira de

Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Nutrição, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00012637/2025-91.

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), WAGNER AFONSO TEIXEIRA, matrícula: 01378279, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Neurologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 04016-00000828/2025-14.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), DARIO A. BARBOSA DE QUEIROZ, matrícula: 0143747X, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental no Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00019970/2025-21.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), ANA PAULA MELO MARTINS, matrícula: 01425625, na Carreira de Especialista em Saúde, no cargo de Nutricionista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00020398/2025-43.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), JOÃO LEITE DE QUEIROZ, matrícula: 14400308, na carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico Administrativo, Segunda Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00020699/2025-77.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), JOÃO KENNEDY RODRIGUES, matrícula: 01313371, na carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico de Radiologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00004439/2025-54.

CONVERTER EM PECÚNIA 01 (um) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), DENILUCIA DE LIMA PEREIRA, matrícula: 01560867, na Carreira de Especialista em Saúde, no cargo de Bibliotecário, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00020183/2025-22.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar SELMA HARUE KAWAHARA, médica intensivista pediátrica, matrícula nº 140.692-2, para exercer a função de Referência Técnica Distrital de UTI Pediátrica - Colaboradora, pelo período de 6 (seis) meses, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULLIANA TENORIO MACEDO DE ALBUQUERQUE COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, ao (a) servidor (a): JANIA MENDES FERREIRA, cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula: 01517244, lotação: Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 do Cruzeiro (SES/SRSCE/DIRAPS/GSAP2-CRZ), referente ao: 3º Quinquênio, nos períodos de: 15/08/2015 à 02/01/2021, conforme Processo SEI: 00060-00256561/2023-42.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CARLOS BERNARDO TAUILL, matrícula: 01544195, Médico Neurologista, lotada na Unidade de Medicina Interna, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do curso Proceptoria em Esclerose Múltipla - University of British Columbia, a realizar-se em Vancouver, Canadá, com afastamento pretendido no período de 13/01/2025 a 18/01/2025, conforme Processo SEI 00060-00582354/2024-21.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE (CMQS/HRAN).

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a CMQS/HRAN:

I – Presidente: GIULIA PEÇANHA NOGUEIRA MARTINS, matrícula: 1720161-6, Chefe do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente - NQSP/HRAN;

II – Vice-Presidente: PAULO HENRIQUE GONDIM CORDEIRO, matrícula: 0159462-1, Diretor do Hospital Regional da Asa Norte - HRAN;

III – Secretário: FABIO SOUZA DURAES ORNELAS, matrícula: 0192077-4, Diretor Administrativo da Região Central de Saúde - DA/SRSCE;

IV - Membro Titular: PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR, matrícula: 1438740-9, Superintendente da Região de Saúde Central - SES/SRSCE;

V - Membro Titular: ALEXANDRE JORGE, matrícula: 0134.2932, Gerente da Assistência Cirúrgica - GACIR/HRAN;

VI - Membro Titular: MEIRE GONÇALVES COSTA BALBINO, matrícula: 1691102-4, Gerente de Emergência - GEMERG/HRAN;

VII - Membro Titular: MAÍRA SILVEIRA COELHO, matrícula: 180300-X, Gerente da Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico - GAMAD/HRAN;

VIII - Membro Titular: CLEIDY CRISÓSTOMO SANTOS, matrícula: 143066-1, lotação: Gerente de Enfermagem GENF/HRAN;

IX - Membro Titular: GABRIELA LOCATELLI, matrícula: 1714290-3, Chefe da Farmácia Hospitalar - NFH/HRAN;

X - Membro Titular: RAIANE DINIZ OLIVEIRA, matrícula 1697378-X, Chefe do Núcleo de Farmácia Clínica - NFC/HRAN;

XI - Membro Titular: CLARISSE LISBOA DE AQUINO ROCHA, matrícula: 16884132, Gerente de Assistência Clínica - GACL/HRAN;

XII – Membro Titular: CÉLIA CRISTINA DOS SANTOS ROQUE, matrícula: 140874-7, Chefe do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar - NCH/HRAN.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de DENISE CHRISTINA MERIGUETI MACHADO CORDEIRO, matrícula: 14409771, MÉDICO OFTALMOLOGISTA, lotada na Unidade de Oftalmologia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 47º SIMAPS 2025 - CENTRO DE CONVENÇÕES FREI CANECA - SÃO PAULO, a realizar-se em São Paulo/SP, com afastamento pretendido no período de 18/02/2025 a 23/02/2025, conforme Processo SEI 00060-00500857/2024-97.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Retificação da averbação de tempo de serviço do servidor THEMIS MACEDO PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 141.446-1, Cirurgião Dentista, Secretária do Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 172, de 10 de setembro de 2018, pág. 30. Processo nº 0274-000087/2008.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09 de julho de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, pág. 36, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor THEMIS MACEDO PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 141.446-1, Cirurgião Dentista, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...3.897 dias, ou seja, 10 anos, 8 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de

dezembro de 1985 a 31 de dezembro de 1986, 1º de janeiro de 1987 a 31 de janeiro de 1988, 1º de março de 1988 a 30 de maio de 1988, 1º de julho de 1988 a 31 de janeiro de 1990, 1º de fevereiro de 1990 a 30 de abril de 1992, 1º de junho de 1992 a 31 de agosto de 1993, 1º de agosto de 1993 a 30 de abril de 1995 e 1º de maio de 1995 a 30 de setembro de 1996...". LEIA-SE: "...1.154 dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04 de agosto de 1993 a 31 de agosto de 1993, 1º de setembro de 1993 a 30 de abril de 1995 e 1º de maio de 1995 a 30 de setembro de 1996...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0274-000087/2008.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora GEANNE FREIRE DA SILVA, matrícula 140178-5, Técnica Administrativa, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. E cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a): MONICA ANDREA PIRES MARTINS, 144.063-2, Médico, Secretária de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 123, de 29 de junho de 2017, pág. 26, no total de 1.171 dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 16, referente aos períodos de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de janeiro de 2002 e 19 de junho de 2002 a 1º de setembro de 2002, relativos à certidão emitida pelo INSS em 12/08/2016. A pedido da servidora. Processo nº 0273-000354/2016.

RONAN ARAUJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora CONCEIÇÃO DE MARIA ALMEIDA ARAUJO, matrícula: 01352709, cargo: Técnico Administrativo, lotada na GSAP1-NB/DIRAPS/SRSCS, referente ao 6º quinquênio, no período de 02/01/2020 a 30/12/2024, conforme Processo SEI nº 0061-000130/2000.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora NILVAETE MENDES SANTIAGO SILVA, matrícula: 01556193, cargo: Agente Comunitário de Saúde, lotada na GSAP1-ESTR/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3º quinquênio, no período de 30/06/2016 a 01/07/2021, conforme Processo SEI nº 00060-00078960/2018-07.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor ANDERSON DA SILVA SANTOS, matrícula: 01556150, cargo: Agente Comunitário de Saúde, lotado na GSAP1-ESTR/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3º quinquênio, no período de 30/06/2016 a 28/06/2021, conforme Processo SEI nº 00060-00040034/2018-51.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora PENINA DANGELIS OLIVEIRA PACHECO ALVES, matrícula: 01895001, cargo: Assistente Social, lotada no CAPS AD-GUA/DIRASE/SRSCS, referente ao 2º quinquênio, no período de 02/11/2018 a 31/10/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00509163/2018-77.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora EMILENE OLIVEIRA DE BRITO BENATTI SANTOS, matrícula: 0140198X, cargo: Enfermeiro, lotada no NVEPI/DIRAPS/SRSCS, referente ao 4º quinquênio, no período de 06/03/2016 a 03/04/2021, conforme Processo SEI nº 00060-00119175/2018-11.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ALZENIR VIEIRA DE BRITO, matrícula: 01199447, cargo: Técnico em Enfermagem, lotada na Policlínica - Guara I/GSAS2/DIRASE/SRSCS, referente ao 8º quinquênio, no período de 25/03/2018 a 23/03/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00533249/2024-69.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, ao servidor DIESOM DA SILVA PEREIRA, matrícula: 01841351, cargo: Agente Comunitário de Saúde, lotado na GSAP4-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3º quinquênio, no período de 27/11/2019 a 29/11/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00058871/2021-31.
RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor SERGIO EDUARDO DE PAIVA RAMOS, matrícula: 0137.277-7, no cargo de MEDICO - MASTOLOGIA, Classe/Padrão CM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal", a contar de 19/11/2023, conforme processo 00060-00431051/2021-07.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 40, de 08 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 7, de 10 de janeiro de 2025, página 31, o ato que publicou a dispensa de ponto de IVANETE FONSECA AZEVEDO NETA, matrícula nº 17015154, ONDE SE LÊ: "...no período de 28/08/2024 a 09/08/2024...", LEIA-SE: "...no período de 28/08/2024 a 29/08/2024..."

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo(a) servidor(a) abaixo indicado(a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARIA MARTA BRAUNA BRAGA, 1.442.020-1, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.910 dias, ou seja, 7 anos, 11 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de junho de 1986 a 01 de abril de 1988, 02 de abril de 1988 a 15 de maio de 1990, 1º de março de 2004 a 31 de agosto de 2006, 1º de outubro de 2006 a 31 de outubro de 2006, 1º de janeiro de 2007 a 31 de janeiro de 2007, 1º de julho de 2007 a 31 de julho de 2007, 1º de setembro de 2007 a 30 de novembro de 2007, 1º de janeiro de 2008 a 31 de janeiro de 2008, 1º de abril de 2008 a 31 de janeiro de 2009 e 1º de agosto de 2012 a 31 de agosto de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00600609/2024-45.

MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º inciso II, letra "b", da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença(s) Prêmio(s)/Servidor a seguir indicada(s) nos termos da Seção VI, artigo 143, da Lei Complementar/DF nº 840/2011: LICENÇA PRÊMIO: JOANA D ARC DE SALES HIDALGO, MATRÍCULA: 01344013, CARGO EFETIVO: TECNICO ADMINISTRATIVO, PROCESSO 0061-047280/1999, QUINQUÊNIO 6º, PERÍODO: 11/06/2019 a 08/06/2024.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR: PAULO MACEDO DE ARAUJO, MATRÍCULA: 01841742, CARGO EFETIVO: ENFERMEIRO, PROCESSO 00060-00023597/2025-11, 3º QUINQUÊNIO, PERÍODO: 15/11/2019 a 12/11/2024.

CASSIANO TEIXEIRA DE MORAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DESIGNAR VERLAYNE PEREIRA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 255.167-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo

FGE-02, SIGRH 52009434, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Setor Oeste, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00001625/2024-86.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar JOYCE VIEIRA DE CASTRO MARRA, matrícula nº 175.305-3, gestora titular, e WENDELL FÉLIX DE FRANÇA SANTOS, matrícula nº 177.293-7, gestor suplente, do Contrato Administrativo nº 108/2024, firmado entre a SEE/DF e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), objeto do processo nº 00080-00019081/2024-17, ambos lotados na Gerência de Integração com o Ensino Médio e com a Educação de Jovens e Adultos (GIC).

Art. 2º Designar CRISTIANO ASSUNÇÃO PESSOA, matrícula nº 258.982-6, fiscal técnico titular, e CHRISTIANO LUIS DE MELO MORAIS, matrícula nº 30.787-4, fiscal técnico suplente, do Contrato Administrativo nº 108/2024, firmado entre a SEE/DF e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), objeto do processo nº 00080-00019081/2024-17, ambos lotados na Gerência de Segurança e Conformidade em Tecnologia da Informação e Comunicação (Gestic).

Art. 3º Designar JOSÉ WELKSON DE OLIVEIRA CARDOSO MACHADO, matrícula nº 257.801-8, lotado na Gerência de Integração com o Ensino Médio e com a Educação de Jovens e Adultos (GIC), fiscal requisitante titular, e EDILAINE GONÇALVES COSTA DE FARIA, matrícula nº 2000.021-9, lotada na Gerência de Atenção à Educação Profissional (GEP), fiscal requisitante suplente, do Contrato Administrativo nº 108/2024, firmado entre a SEE/DF e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), objeto do processo nº 00080-00019081/2024-17.

Art. 4º Designar NILSON PEREIRA GALVÃO JÚNIOR, matrícula nº 253.414-2, fiscal administrativo titular, e GRAZIELA CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 252.701-4, fiscal administrativo suplente, do Contrato Administrativo nº 108/2024, firmado entre a SEE/DF e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), objeto do processo nº 00080-00019081/2024-17, ambos lotados na Gerência de Instrução de Pagamento (Geinp).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UnDF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Dispensar, a Fiscal Suplente: MARIANE APARECIDA GONÇALVES, matrícula 249.574-0, da Gerência de Pagamento, Consignações e Benefícios da UnDF, do Convênio nº 04/2024, celebrado entre a Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF e o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, objeto do Convênio nº 04/2024, processo SEI 04001-00004777/2023-06.

Art. 2º Designar, para Fiscal Suplente: BÁRBARA CRISTINA SOARES MARINHO, matrícula 1701120-5, da Gerência de Lotação, Modulação e Movimentação da UnDF, para acompanhar e fiscalizar Convênio nº 04/2024, celebrado entre a Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF e o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, cujo objeto é a prestação de assistência suplementar à saúde aos servidores da UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL - UNDF, ativos e inativos, pensionistas e seus respectivos dependentes, ao Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, gerido e administrado pelo Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS, conforme processo Sei 04001-00004777/2023-06.

Art. 3º Os servidores de que trata o Artigo 1º devem observar o disposto no Art. 117, da Lei 14.133, de 10 de abril de 2021, c/c o inciso II e § 5º, do Art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, ArtS. 24 e 25 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Portaria nº 29 - SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125- SGA, de 30 de abril de 2004 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UnDF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Dispensar, a Fiscal Suplente, LETÍCIA DE SOUZA SANTOS, matrícula 0251338-2, Assessora Especial da UAG, da UnDF, do Convênio nº 04/2024, celebrado entre a Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF e o BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A, objeto do Contrato Administrativo nº 07/2023, processo SEI 04030-00000816/2023-12.

Art. 2º Designar, para Fiscal Suplente, MARIA DA CRUZ LOBO PORTELA, matrícula 249.432-9, da Assessoria Especial da Unidade de Administração Geral da UnDF, para acompanhar e fiscalizar Contrato Administrativo nº 07/2023-UnDF, celebrado entre a Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF e o BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A, cujo objeto é a operacionalização do pagamento dos auxílios de que trata a Resolução nº 02, de 17 de março de 2023, que dispõe sobre a criação da Política de Assistência Estudantil - PAE, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, por meio da contratação de agente financeiro com vistas à emissão de cartão digital e lançamento de créditos para estudantes da graduação vinculados à universidade, conforme processo Sei 04030-00000816/2023-12.

Art. 3º O servidor de que trata o Artigo 2º deve observar o disposto no Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do Art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29 - SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125- SGA, de 30 de abril de 2004 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do Processo nº 00050-00000236/2025-26, resolve:

SUSPENDER, a contar de 06 de janeiro de 2025, por necessidade de serviço, as férias da servidora Cel. QOBM/Comb VANESSA SIGNALE DE LUCENA MALAQUIAS, matrícula nº 1.714.098-6, lotada na Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, referente as férias do exercício de 2023, iniciadas em 09 de dezembro de 2024, restando-lhe, 02 (dois) dias de férias a serem usufruídas no período de 22 de abril a 23 de abril de 2025.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o art. 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, em atenção ao contido no Requerimento - PMDF/DEC/APMB/ESP/SSAD/NAA de 13/01/2025 (160502134), e ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00005727/2025-51, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Corporação o SD 2ª Classe THIAGO ALEXANDRE FILADELPHO DE ALBUQUERQUE - mat. 3427908-3, com base no art. 109, inciso I da Lei nº 7.289/1984 (Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF), por não desejar mais permanecer na PMDF. Efetivar o licenciamento a contar de 14 de janeiro de 2025. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o art. 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/2020, em atenção ao contido no Requerimento - PMDF/DSAP/GAB/SSAD de 06/01/2025 (159950690), e ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00001715/2025-57, resolve:

LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação a 3º SGT QPPMC JHENYFER CARVALHO OLIVEIRA - mat. 731.377-2, com base no art. 110, da Lei nº 7.289 de 18/12/1984 (Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF), por ter passado a exercer o cargo de Auditor de Atividades Urbanas - Vigilância Sanitária, na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em 14/01/2025, conforme Termo de Posse e Exercício - SES/SUGEP/COAP/DIAP/GEAP/NUAM (160609026). Efetivar o licenciamento a contar de 14 de janeiro de 2025. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA Nº 60, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o art. 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; e, tendo em vista o teor do Processo SEI/GDF nº 00054-00004448/2025-70, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 77, § 1º, inciso II, combinado com o art. 90, inciso I, e art. 91, todos da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por aguardarem transferência para a reserva remunerada, em razão de terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, nos termos do art. 87, inciso I, art. 90, inciso I, e do art. 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o disposto nos artigos 24-F e 24-G, inciso I, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969; consoante o teor do art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, e do art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; dos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e do art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requererem passagem para a reserva remunerada, em razão de terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei: ST QPPMC PAULO OLIVEIRA JESUS, matrícula 20.625/3, processo nº 00054-00179794/2024-20; ST QPPMC EURES SEVERO GOMES, matrícula 20.670/9, processo nº 00054-00002734/2025-09 e ST QPPMC LUIZ CLAUDIO ARAUJO, matrícula 20.687/3, processo nº 00054-00169938/2024-30.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 61, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

PROCESSO SEI Nº 00054-00185296/2024-16.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso X, do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo em face da empresa PINHEIROS VEICULOS LTDA, CNPJ 01.692.763/0001-03, tendo em vista que a declaração de que cumpre as exigências de Reserva de Cargos (Declaração PINHEIROS VEICULOS (Doc. SEI/GDF 158278072), está em divergência com a Certidão do Ministério do Trabalho e Emprego (Doc. SEI/GDF 158278379), conforme Despacho (159179066), Processo 00054-00038201/2024-76, podendo levar a sua inabilitação do certame, bem como ensejar aplicação de penalidade em decorrência da declaração efetuada no sistema, em discordância do Edital licitatório.

Art. 2º Designar o 2º TEN QOPMA RONNIE VON MOREIRA MAGALHAES, mat. 20.937/6, oficial encarregado deste processo administrativo, o qual deverá comunicar a este Chefe de Departamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, o recebimento desta portaria e o início dos trabalhos de apuração.

Art. 3º Antes de iniciar a análise dos autos, o encarregado DEVERÁ solicitar à Seção de Procedimentos Licitatórios -SPL/DALF, documentos imprescindíveis para a conclusão do relatório. O encarregado poderá ouvir pessoas, fazer diligências e tomar demais providências pertinentes à apuração dos fatos.

Art. 4º O encarregado DEVERÁ dar vistas dos autos e notificar à contratada, POR MEIO DIGITAL e AR, através do representante legal, para que apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 5º O encarregado DEVERÁ incluir e autenticar no Sistema Eletrônico de Informações -SEI, todos documentos físicos recebidos da contratada que sejam relevantes ao processo.

Art. 6º Ao final, o encarregado DEVERÁ produzir relatório conclusivo com identificação completa da demandada, CNPJ e nome oficial; apresentando seu juízo de valor a respeito do que foi apurado, fazendo constar, expressamente, a cláusula editalícia descumprida, a indicação da penalidade e o respectivo artigo do Decreto Distrital 44.330/2023 que a originou, exceto nos casos de arquivamento.

Art. 7º Identificada a responsabilidade e/ou possível erro da Administração e/ou dos seus agentes por negligência, imprudência, imperícia ou dolo, o encarregado DEVERÁ apontá-los no relatório conclusivo para posterior apuração por meio de procedimento administrativo adequado.

Art. 8º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99 e a Lei Distrital nº 2.834/01.

Art. 9º O encarregado DEVERÁ atentar-se à legislação que rege o Processo Administrativo: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021; Decreto Distrital 44.330, de 16 de março de 2023, e suas alterações bem como às demais normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 10. Havendo necessidade de prorrogação do prazo de conclusão do processo administrativo, o encarregado DEVERÁ encaminhar a solicitação em até 7 (sete) dias antes do término do prazo.

§1º Obrigatoriamente, o encarregado DEVERÁ encaminhar ao Chefe deste Departamento a justificativa para dilação do prazo de conclusão do processo administrativo, pontuando o prazo de início e do fim dos trabalhos, observando o tempo razoável para análise e resposta.

Art. 11. O não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria acarretará a instauração de procedimento disciplinar.

Art. 12. É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 13. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo SEI.

Art. 14. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 07, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 117 da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar a relação de Membros constantes no art. 1º da Portaria nº 13, de 04 de março de 2024, que passa a vigorar conforme a seguir:

Membros

- I - ST QPPMC RICARDO DANTAS MARIANO - MAT. 21.078/1, para a função Fiscal;
- II - ST QPPMC ANDRÉ OLIVEIRA CARVALHO - MAT. 23.255/6, para função Fiscal;
- III - ST PM RR (PTTC) MARGARETE MARTINS DE ANDRADE MACEDO - MAT. 15.599/6, para a função Fiscal;
- IV - ST PM RR (PTTC) RUBIO ANTUNES RUELA - MAT. 11.121/X, para a função de Fiscal;
- V - ST PM RR (PTTC) ANDRE OLIVEIRA CARVALHO - MAT. 23.255/6, para a função de Fiscal;
- VI - 1º SGT QPPMC EDUARDO ALFREDO ANCHIETA SOARES - MAT. 21.004/8, para a função de Fiscal;
- VII - 1º SGT QPPMC ROBENILSON DA SILVA CARDOSO - MAT. 24.313/2, para a função de Fiscal;
- VIII - 1º SGT QPPMC FÁBIO OLDAIR DE SOUSA PEREIRA - MAT. 21.358-6, para a função Fiscal;
- IX - 1º SGT QPPMC CLÁUDIO GERALDO CARRILHO SANTOS - MAT. 22.561/4, para a função Fiscal;
- X - 1º SGT QPPMC REGINALDO MENDES PEREIRA - MAT. 23.899/6, para a função Fiscal;
- XI - 1º SGT PM RR NATALINO GARCIA DE SOUZA - MAT. 12.486/9, para a função Fiscal;
- XII - 1º SGT PM RR JUDIVAN RODRIGUES DO NASCIMENTO - MAT. 15.902/6, para a função de Fiscal;
- XIII - 2º SGT QPPMC SANDRO YASSUHIRO NAKAMURA MINOMO - MAT. 195.708/2, para a função Fiscal;
- XIV - 2º SGT QPPMC ALAN CORREA GUIMARÃES - MAT. 73.053/X, para a função Fiscal;
- XV - 2º SGT QPPMC SIMÃO DA SILVA E SOUZA - MAT. 195.948/4, para a função Fiscal;
- XVI - 2º SGT QPPMC ALAN ANTUNES TEIXEIRA SILVA - MAT. 73.561/2, para a função Fiscal;
- XVII - 2º SGT QPPMC GUSTAVO AGUIAR NOGUEIRA - MAT. 74.295/3, para a função Fiscal;
- XVIII - 2º SGT QPPMC LUIZ EDGAR MALLMANN - MAT.195.905/0, para função de Fiscal;
- XIX - 2º SGT QPPMC RODRIGO DA FONSECA TABALIPA - MAT. 196.047/4, para a função de Fiscal;
- XX - 2º SGT QPPMC ANSELMO CAMPOS FERRAZ - MAT. 196.626/X, para a função Fiscal;
- XXI - 2º SGT QPPMC WESLEI GONÇALVES DA FONSECA - MAT. 215.988/0, para a função de fiscal;
- XXII - 3º SGT QPPMC LUCIANO JUSTINIANO RIBEIRO NETO - MAT. 214.914/1, para a função Fiscal;
- XXIII - 3º SGT QPPMC GILLIARD CAMPOS PARAGUAI - MAT. 732.051/5, para a função Fiscal;
- XXIV - 3º SGT QPPMC WILLIAM DE CASTRO DOS SANTOS - MAT. 732.018/3, para a função Fiscal;
- XXV - 3º SGT QPPMC CRISTIANE SUZI PEREIRA FONTENELE - MAT. 732.556/8, para a função Fiscal.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da portaria citada no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDECI RAMALHO

PORTARIA Nº 287, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Processo SEI nº 00054-00004440/2025-11.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apurar possível descumprimento contratual previsto na Ata de Registro de Preços nº 18/2013, Processo nº 00054-00006634/2022-09,

Pregão Eletrônico nº 06/2023, por supostamente não atualizar meios de contato junto à PMDF, bem como não realizar a entrega dos itens constantes da Solicitação de Compras Nº42, que resultou na emissão da Nota de Empenho 2024NE002048, pela empresa RVC DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 36.495.092/0001-75 e demais informações constantes no Relatório 9 (pág. 121 do doc. 160268670), Memorando 185 (pág. 123 do doc. 160268670) e Despacho 15 (pág. 109 do doc. nº 160268670).

Art. 2º Nomear como encarregada a CAP QOPMSD KENIA CRISTINA DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula 131279/2, lotada no CAO/DSAP da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º A encarregada deverá:

Dar ciência, por meio da citação, ao preposto da empresa credenciada da instauração do processo administrativo, conforme Lei nº 9.784/1999 em seu art. 26 e seguintes.

Incluir e autenticar no Sistema SEI todos e quaisquer documentos físicos que porventura vierem a receber de empresas ou que seja relevante ao processo.

Solicitar documentos julgados necessários, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências e demais providências pertinentes à apuração dos fatos.

Identificar junto ao executor do contrato, caso tenha ocorrido, suscinto histórico de incidência de irregularidades, bem como de quebra de cláusula contratual com o registro do motivo e a sanção aplicada à empresa credenciada.

Fazer constar o endereço, o código de endereçamento postal, bem como correio eletrônico, bem como demais dados atualizados da empresa credenciada investigada.

Fazer juntada aos autos do Edital de credenciamento, Termo de Credenciamento assinado e eventuais Termos Aditivos de Credenciamentos.

Identificar e quantificar o valor do contrato relativo ao termo de credenciamento vigente à época do(s) fato(s) investigado(s)/apurado(s).

Intimar, antes da confecção do relatório final, o preposto da empresa credenciada para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifeste sua defesa a respeito dos fatos imputados - conforme art. 158 da Lei nº 14.133/2021, bem como conceder vistas dos autos.

Art. 4º A encarregada produzirá relatório final/conclusivo em capítulos, onde apresentará juízo de valor a respeito do que foi apurado - conforme art. 47 Lei nº 9.784/1999, tendo em vista:

O que foi instruído nos autos e analisar as razões apresentadas pela empresa credenciada e confrontá-las com os fatos apurados de acordo com as regras legais e contratuais;

Declarar a existência, inexistência ou o modo de ser da relação contratual à época dos fatos;

Especificar, caso tenha identificado, a cláusula contratual infringida de acordo com Edital e os termos de credenciamento e de termos aditivos;

Ainda, caso tenha identificado a cláusula contratual infringida, especificar a natureza e gravidade da infração bem como, as circunstâncias que possam ensejar agravante e/ou atenuante, os danos que dela provieram para Administração Militar, vantagem auferida em virtude da infração e os antecedentes de irregularidades da empresa credenciada;

A responsabilização, caso haja, da empresa credenciada e a devida indicação de penalidade por quebra de cláusula contratual, com o valor efetivamente empenhado no respectivo período do fato apurado;

Os indícios, caso haja, de responsabilidade por parte do executor do contrato ou outro(s) servidor(es) ou policial(is) militar(es) quanto ao cumprimento de seus deveres legais;

Os indícios, caso haja, de responsabilidade e/ou possível erro da administração, se for o caso, e indicar a responsabilização sancionatória civil, administrativa ou penal militar para apuração por instrumento próprio.

Art. 5º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99.

Art. 6º As eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do prazo final, devendo constar no pedido a data de recebimento do processo administrativo, a data prevista para o respectivo encerramento, a justificativa para concessão e a síntese das providências/diligências que já foram adotadas/realizadas.

Art. 7º Deverá encaminhar memorando ao Chefe da DSAP informando acerca do início dos trabalhos, no prazo de 72h a partir do recebimento.

Art. 8º Antes de iniciar os trabalhos, a encarregada, caso julgue necessário, poderá obter junto ao Chefe do NPA/ATJ deste Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal orientações e demais esclarecimentos do presente processo.

Art. 9º É dever do encarregado zelar pelo sigilo das informações.

Art. 10. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo sistema SEI.

Art. 11. Publique-se em DODF.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDECI RAMALHO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alíneas "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, e em cumprimento à sentença proferida no processo 0719676-33.2024.8.07.0016 do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública, resolve:

ANULAR a retificação constante na Portaria de 11 de abril de 2023, publicada no DODF nº 70, de 13 de abril de 2023, referente à transferência "ex officio" do Coronel QOBM/Comb. ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES, matr. 1373498.

REVERTER ao respectivo Quadro a contar do dia 13 de janeiro de 2025, o Capitão QOBM/Intd. JANIVALTON FIGUEREDO MORAIS, matr. 1405449, por ter cessado o

motivo que determinou sua agregação, com o arquivamento, a pedido, do seu processo de transferência para a reserva remunerada, tudo conforme os documentos constantes do Processo SEI nº 00053-00196646/2024-06.

LEONARDO DUARTE RASLAN

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

AGREGAR o Major QOBM/Intd. VITOR BAPTISTA PEREIRA, matr. 1415875 ao respectivo Quadro, a contar do dia 03 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº 00053-00001005/2025-55.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Capitão QOBM/Cond. MARCOS FERREIRA MOTA, matr. 1404293, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00197623/2024-19.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA, matr. 1403850, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00184374/2024-93.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 SANDRO CAETANO DE OLIVEIRA, matr. 1415886, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00183456/2024-11.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 REINALDO EDIRAN BARBOSA MARQUES, matr. 1403537, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00182487/2024-54.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 CARLOS AUGUSTO DE JESUS, matr. 1403479, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00184079/2024-37.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 WAGNER DA SILVA VERAS, matr. 1403811, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00183407/2024-88.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 SANDRO GERALDO DE ARAUJO PINHEIRO, matr. 1415876, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de

1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00184909/2024-26.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-2 ANTONIO CÉSAR CAVALCANTE CAETANO, matr. 1404571, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00184301/2024-00.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 GENILDO SOUSA DA COSTA, matr. 1403995, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00185587/2024-32.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 MANOEL DE JESUS DE MOURA SILVA, matr. 1403915, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00184103/2024-38.

LEONARDO DUARTE RASLAN

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 64, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras GABRIELA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1.721.214-6 e CRISTIANE DOS ANJOS SILVA, matrícula nº 251.273-4, a fim de atuarem como Gestoras titular e substituta, respectivamente, das Notas de Empenho 2021NE00158 e 2021NE00159, que tratam da aquisição de crachás funcionais, porta crachás e cordão para crachás, objeto do processo administrativo nº 00055-00021524/2020-79.

Art. 2º Revogam-se as Instruções em contrário

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 27, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO MACHADO DE AZEVEDO, matrícula nº 194.764-8, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor JEAN BAQUI MONTEIRO, matrícula nº 192.250-5, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Atendimento de Veículo de Brasília (Nuvei I), da Gerência Regional de Trânsito de Brasília (Gertran I), da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário (Cgate), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 10/02/2025 a 01/03/2025, referente às férias regulamentares do titular, nos termos do processo 00055-00001893/2025-50.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 11, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, LAENDER VALERIO BATISTA, Policial Penal, matrícula nº 17217733, 3ª Classe, Padrão I, a contar de 03/01/2025, conforme processo SEI-GDF nº 04026-0000245/2025-48.

RENATA PEREIRA DE JESUS

PORTARIA Nº 12, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: DECLARAR VACÂNCIA do cargo efetivo de Polícia Penal, Terceira Classe, Padrão V, ocupado por ALEXANDRE CARVALHO REGO, matrícula nº 1.682.446-6, a contar de 13/12/2024, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, conforme Processo-SEI nº 00054-00089151/2024-95.

RENATA PEREIRA DE JESUS

PORTARIA Nº 13, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o processo SEI 04026-00000567/2025-97, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 03, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2025, página 54, o ato que suspende as férias da servidora RENATA PEREIRA DE JESUS, ONDE SE LÊ: "...06 de janeiro de 2024 a 15 de janeiro de 2024...", LEIA-SE: "...06 de janeiro de 2025 a 15 de janeiro de 2025...".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA PEREIRA DE JESUS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, II, alínea e, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, resolve:

ATRIBUIR, Indenização de Atividades Externas aos Auditores Fiscais de Atividades Urbanas, especialidade Transportes: LAENDER VALERIO BATISTA, matrícula 285.859-2; MARINA SOARES BARBOSA DE CARVALHO, matrícula 285.858-4; ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 285.857-6; THIAGO LEITE VIANA, matrícula 285.856-8; CAMYLLA FERNANDA FERREIRA VALE, matrícula 285.853-3; MATEUS MENDES DOS SANTOS, matrícula 285.852-5; VINICIUS RODRIGUES SANTOS GUIMARAES, matrícula 285.851-7; RODRIGO MARTINS DA COSTA, matrícula 285.880-0; PEDRO ALEXANDRE DA ROCHA DIAS, matrícula 285.870-3; HUDSON FLANCLEBER PORTELA CARDOSO, matrícula 285.878-9; RASMILLHE DOS SANTOS NOGUEIRA, matrícula 285.868-1; DANIEL LUCAS SILVA SANTIAGO, matrícula 285.875-4; CARLOS HENRIQUE JESUS CARDOSO SANTOS, matrícula 285.879-7; JAMES DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 285.873-8; VANESSA VASCONCELOS, matrícula 285.872-X; PATRICIA LORRANY DA SILVA COELHO, matrícula 285.886-X; ALINE OLIVEIRA NEVES, matrícula 285.897-5; CASSIO GUILHERME PRADO DA SILVA, matrícula 285.907-6; RICARDO VIEIRA DA SILVA, matrícula 285.906-8; RAFAEL MELO LEO DE SOUSA; MARIANA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 285.916-5; MISLENE DA SILVA SOUSA RODRÍGUEZ, matrícula 285.921-1; PABLO ALVES OLIVEIRA, matrícula 285.923-8, nos termos do Decreto nº 31.861, de 05 de julho de 2010.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 1.315, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133/2018,

em observância ao disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00054-00168256/2024-18, resolve:

DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ocupado pelo servidor LUIS EDUARDO FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula nº 215.802-7, por motivo de posse em cargo inacumulável, a contar de 13/12/2024.

MARCELA PASSAMANI

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do art. 67, da Lei nº 8.666/93 c/c o inciso II, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar GLAUCIANE OLIVEIRA FEIJÃO SOUZA, matrícula nº 221.608-6, e PATRÍCIA DE SOUSA, matrícula nº 215.137-5, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, no Contrato de Locação de Imóvel ao Distrito Federal nº 21/2022-SEJUS, que tem por objeto a locação de imóvel para acomodar a Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Santa Maria, celebrado com a BROTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, objeto do processo 00417-00049999/2018-12.

Art. 2º As servidoras de que trata o art. 1º, deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JALLES GONÇALVES DOS REIS

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL e o PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS - FUNDAFAU-CONAD, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2025 e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:

DE: UO: 63.901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS - FUNDAFAU;

UG: 630.901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS - FUNDAFAU.

PARA: UO: 63.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL;

UG: 630.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL.

I – OBJETO: modernização e manutenção de atividades em Órgão de Auditoria de Atividades Urbanas por meio da contratação de software como serviço para acesso à solução especializada na modernização das atividades de gestão do uso e ocupação das áreas urbanas contemplando portal de atendimento aos usuários, gestão dos pedidos e aplicativo de apoio à fiscalização;

II – VIGÊNCIA: data de início: a partir da publicação, data de término: 31/12/2025;

III – PT: 04.126.6208.2557.0011 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Naturezas da Despesa: 3.3.90.40: 3.3.90.30 e 3.3.90.39, Fonte 100, Valor R\$ 2.348.113,78 (dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil cento e treze reais e setenta e oito centavos).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

Presidente do FUNDAFAU-CONAD Substituto

(Titular da Concedente)

Secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística Substituto

(Titular da Executante)

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 06, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 8º da Portaria nº 01, de 18 de junho de 2019, publicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2019, c/c com o inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, e em observância a Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, e com fundamento no artigo 211, 212, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 116, de 28 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 185, de 02 de outubro de 2023, página 62, o ato que designou a Comissão de Trabalho para Aquisição do Pacote Microsoft Office.

I - Dispensar o servidor: GABRIEL MONTEIRO ROCHA NOGUEIRA, Diretor de Infraestrutura, matrícula nº 02854783, das funções de membro técnico no caput desse artigo, responsável pela fiscalização Técnica Administrativa dessa Aquisição junto à DF Legal;

II - Dispensar o servidor: HÉLIO ROSENDO DE LIMA, Gerente, da Gerência de Suporte, matrícula nº 02827956, das funções de Presidente no caput desse artigo, responsável pela fiscalização Técnica Administrativa dessa Aquisição junto à DF Legal;

III - Dispensar a servidora: ADRIANA DOMICIANA DE SOUZA, Gerente, da Gerência de Instrução de Procedimentos Licitatórios, matrícula nº 02796031, das funções de membro administrativo, responsável pela orientação administrativa dessa Aquisição junto à DF Legal;

IV - Designar o servidor HÉLIO ROSENDO DE LIMA, Gerente, da Gerência de Suporte, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, matrícula nº 2827956, para atuar como Presidente, responsável pelas fiscalizações Técnica, administrativas da DF Legal;

V - Designar o servidor VICTOR HENRIQUE SOUZA DE ALENCAR, Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Proteção de Dados, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, matrícula nº 02840561 para atuar como membro técnico, responsável pelas fiscalizações Técnica, administrativas da DF Legal;

VI - Designar a servidora: ADRIANA DOMICIANA DE SOUZA, Gerente, da Gerência de Instrução de Procedimentos Licitatórios, da Subsecretaria de Administração Geral, matrícula nº 02796031 para atuar como membro administrativo, responsável pela orientação administrativa dessa aquisição junto ao DF Legal.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

PORTARIA Nº 07, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência delegada pelo inciso III do art. 2º da Portaria DF Legal nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, e em observância a Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento nos autos do processo Sei nº 04017-00007369/2024-82, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 88, de 10 de outubro de 2024.

Art. 2º Alterar a Comissão de Trabalho para promover aquisição de veículos aéreos não tripulados - DRONES.

Art. 3º Dispensar o servidor CLÁUDIO DE SÁ FERREIRA, matrícula 49.849-1 e designar o servidor ÉDIO ORTIGA FEDRIGO NETO, matrícula 46.533-X, para compor a Comissão de Trabalho de que trata o art. 2º desta Portaria, ficando constituída da seguinte forma:

I - VILMONDES GERALDO BORGES, matrícula 283.617-3;

II - ÉDIO ORTIGA FEDRIGO NETO, matrícula 46.533-X, e

III - MAURO NOGUEIRA MOTA, matrícula 40.684-8.

Art. 3º A Comissão será coordenada e presidida pelo servidor designado no inciso I do art. 2º, e nas suas ausências ou impedimentos legais, pelo servidor designado no inciso II do art. 2º.

Art. 4º Fixar o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 03, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Artigo 117, Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e da outras providências, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores ANDRÉ WILLIAN NUNES MATIAS, matrícula nº 284.136-3 e DOUGLAS DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 279.709-9, para atuarem respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato de Prestação de Serviços

nº 002/2025 - SODF, celebrados entre a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e a empresa BRAVO AR SERVICE COMÉRCIO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 20.982.406/0001-24, cujo objeto consiste na contratação de serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, nos termos da tabela constante do subitem 1.1 do Termo de Referência (149636004), para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, conforme Processo SEI nº 00110-00000251/2024-96.

Art. 2º Os Servidores relacionadas no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar e atestar a prestação dos serviços, de acordo com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e Artigo 117, Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo dos Servidores designados, até que seja providenciada nova indicação, a competência pelas atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação.

Art. 4º A Gerência de Compras e Contratos desta SODF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do Contrato nº 002/2025 - SODF e do Termo de Referência que originou a contratação, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções designadas, com base nos normativos vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIA Nº 04, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Artigo 117, Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e da outras providências, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores JOÃO MARCELO DA SILVA PETIT, matrícula nº 285.170-9 e DOUGLAS DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 279.709-9, para atuarem respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025 - SODF, celebrados entre a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e a empresa 48.511.241 MARCOS OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ nº 48.511.241/0001-21, cujo objeto consiste na contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e a instalação de peças de reposição, dos equipamentos de auxílio de acesso, nos termos da tabela constante do subitem 1.1 do Termo de Referência (158531709), para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, conforme Processo SEI nº 00110-00003228/2024-53.

Art. 2º Os Servidores relacionadas no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar e atestar a prestação dos serviços, de acordo com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e Artigo 117, Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo dos Servidores designados, até que seja providenciada nova indicação, a competência pelas atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação.

Art. 4º A Gerência de Compras e Contratos desta SODF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do Contrato nº 001/2025 - SODF e do Termo de Referência que originou a contratação, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções designadas, com base nos normativos vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) HENRIQUE GONDIN BARROSO, matrícula nº 224330-X, para substituir o(a) servidor(a) Estêvão Gonçalves, matrícula nº 221.484-9, no cargo de Chefe do Núcleo de Programação e Demanda do DER/DF, Símbolo CPC-08, Motivo / Período de Afastamento: Férias regulamentares do titular, no período de 15/01/2025 a 24/01/2025.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor SEBASTIAO FERNANDES DOS SANTOS, AGENTE RODOVIÁRIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, 942707, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Ensino Médio, 10%, 01/02/2025, 0113-007162/2010.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 14 DE JANEIRO DE 2025
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor MAURO SERGIO ARCANJO XIMENES DE FREITAS, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 1857223, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Graduação, 15%, 01/02/2025, 0113-008244/2010.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 14 DE JANEIRO DE 2025
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a publicação da Ordem de Serviço nº 1.106, de 09/12/2024 de substituição referente à parte: DESIGNAR o servidor EDSON SOUSA DE ALMEIDA, matrícula nº 937029, para substituir o servidor ANAILTON ALVES DA SILVA, matrícula nº 94.344-4, no cargo de ENCARREGADO DE SUPRIMENTO DE PEÇAS DE MÁQUINAS E VEÍCULOS do DER/DF, Símbolo CPC-06, no período de 23/12 A 27/12/2024 e 03/01 A 17/01/2025, por motivo de Recesso de fim de ano e Férias regulamentares do titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 15 DE JANEIRO DE 2025
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) GUILHERME LEAL NOBRE, matrícula nº 224210-9, para substituir o(a) servidor(a) RODRIGO DANTAS GOMES, matrícula nº 199585-5, no cargo de Encarregado de Equipe de Fiscalização / do DER/DF, Símbolo CPC-06, Motivo / Período de Afastamento: Férias regulamentares do titular do cargo no período de 28/01/2025 A 06/02/2025.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 15 DE JANEIRO DE 2025
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) CLAUDIO LUCIO MONTEIRO DAMASCENO, matrícula nº 0182150-4, para substituir o(a) servidor(a) Isabella Cristina Fernandes da Silva, matrícula nº 0221453-9, no cargo de Gerente de Captação e Planejamento Orçamentário do DER/DF, Símbolo CPE-07, Motivo / Período de Afastamento: Férias regulamentares da titular do cargo no período de 22/01/2025 a 31/01/2025.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 15 DE JANEIRO DE 2025
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) SIMALIA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 0221167X, para substituir o(a) servidor(a) Isabella Cristina Fernandes da Silva, matrícula nº 0221453-9, no cargo de Gerente de Captação e Planejamento Orçamentário do DER/DF, Símbolo CPE-07, Motivo / Período de Afastamento: Férias regulamentares da titular do cargo no período de 03/02/2025 a 12/02/2025.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 15 DE JANEIRO DE 2025
O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ADRIANO DA SILVA SOUSA, matrícula nº 02242796, para substituir o(a) servidor(a) PAULO ROBERTO LIRA NASCIMENTO, matrícula nº 02207079, no cargo de ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO DE FAIXAS DE DOMÍNIO do DER/DF, Símbolo CPC-06, Motivo / Período de Afastamento: Abono anual de ponto e Férias regulamentares do titular, nos períodos de 16/01/2025; 20/01/2025; 03/02/2025 e 22/01/2025 a 31/01/2025.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 19, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na pela Lei nº 4.772, de 24 de fevereiro de 2012, e Decreto nº 39.314, de 29 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar TATIANA MARA DE CASTRO AGOSTINHO, da função de Coordenadora Suplente do Grupo Executivo da Política de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana – PAAUP.

Art. 2º Designar LÚCIO DE QUEIROZ PASSOS, como Coordenador Suplente do Grupo Executivo da Política de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana – PAAUP, como representante da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI/DF.

Art. 3º Designar, como titular e suplente do Grupo Executivo da Política de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana – PAAUP, LIDIANE DE MATOS PIRES e VANDERLÉA FÁTIMA CREMONINI, respectivamente, como representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDES/DF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

PORTARIA Nº 22, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR, CRISTIANE OLIVEIRA CURCI CÉSAR, matrícula 14065827, da Gerência de Inspeção, para substituir MÔNICA CÂMARA DA SILVA, matrícula 1869833, Diretora da Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal, Símbolo CPE-07, no dia 17/01/2025 e 20/01/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00000409/2024-51.

DESIGNAR, RAFAEL SILVA CAIXETA, matrícula 1862243, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir, CRISTIANE OLIVEIRA CURCI CÉSAR, matrícula 14065827, Gerente da Gerência de Inspeção, símbolo CPC-08, no dia 17/01/2025 e 20/01/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00000409/2024-51.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MICHELLE CAMPOS DOS SANTOS, matrícula: 02824744, Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica de Projetos, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substituir LARISSA LAINE HIPÓLITO ALVES, matrícula: 02829665, Chefe, da Assessoria de Captação de Recursos, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, no período de 09/01/2025 a 28/01/2025, em virtude de férias da titular.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA DE ARAGÃO CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelas Portarias nº 550, de 30 de agosto de 2023, e nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, nos termos do Processo SEI nº 04008-00000742/2024-83, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO ALMEIDA CASTRO, matrícula nº 0283268-2, Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir BRUNO MARIANO SOUZA LOPES FROTA, matrícula nº 0283539-8, Diretor, da Diretoria de Licitações, da Subsecretaria de Administração Geral, pelo período de 15/01/2025 à 24/01/2025, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Designar o servidor JOÃO VITOR NASCIMENTO DOS REIS CARDOSO, matrícula 02854503, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir EDUARDO ALMEIDA CASTRO, matrícula 02832682, Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, no período 15/01/2025 a 24/01/2025.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
PATRICIA DE ARAGÃO CARVALHO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 05, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR FRANCISCA PEREIRA FILHA, matrícula nº 1.715.332-8, Assessor, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, Símbolo CC-06, para substituir MARIA DO CARMO CAMPOS RODRIGUES, matrícula 1.694.095-4, Gerente, da Gerência de Materiais e Serviços, da Diretoria de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 14/01/2025 a 22/01/2025, por motivo de férias da titular. Paulo Nicholas de Freitas Nunes, Diretor Presidente Substituto.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Designar FRANCIELE FAVERO, matrícula 259899-X, Diretora, Símbolo CNE-07, do Museu da República, para substituir MIRELLA PATRICIA MELO XIMENES, matrícula 243202-1, Coordenadora, Símbolo CPE-06, de Museu e Patrimônio, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 02 a 16/12/2024, por motivo de usufruto de férias regulamentares da titular, conforme Processo 00150-00000395/2025-84.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANA LUIZA SOUZA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Ordem de Serviços nº 562, de 27 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 187, de 30 de setembro de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar a Servidora MARIA DE FÁTIMA BELARMINO DA SILVA - Matrícula nº 0175580-3, Gestor em Pol. Publ. e Gestão Governamental, para atuar como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 102/2024 referente ao Projeto "MÚSICA EM NOTAS - VICENTE PIRES", celebrado no âmbito do Processo SEI nº 00150-00005406/2024-31.

Art. 2º Permanece como gestor o servidor DANIEL ARCANJO BUENO PORTELA, Matrícula nº 241.493-7, Analista de Atividades Culturais, designado na Ordem de Serviço nº 616, de 21 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 202, de 21 de outubro de 2024, página 71.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da publicação.
ANA LUIZA SOUZA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13 e Ordem de Serviço nº 562, de 27 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 187, de 30 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras SHEILA GUALBERTO BORGES PEDROSA, matrícula 0169169-4 e MARCELA MENDES DE ARAUJO, matrícula 158509-6 para integrar a equipe técnica destinada ao monitoramento e fiscalização de parcerias no âmbito da

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, instituída pela Ordem de Serviço nº 773, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 244, de 23 de dezembro de 2024, página 62.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANA LUIZA SOUZA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas pelo art. 3º, inciso III, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, e em conformidade com o art. 144, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

CONCEDER Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, à servidora DANIELLE BERNARDES MAGALHÃES, matrícula nº 02783991, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Psicóloga, pelo prazo de três anos, a contar de 17 de janeiro de 2025, conforme o Processo 00431-00000660/2025-31.

LUANNA KIM PIRES GUIMARÃES

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso III, item "a", da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, e conforme Processo SEI 00431-00026388/2024-39, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o fito de analisar as folhas de frequência dos último 05 anos dos servidores da Sedes.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

- I - RAQUEL SANTOS DE GODOI, matrícula 1976559;
- II - JUNIO GUIMARAES DE SOUZA, matrícula 1732021;
- III - CAMILA ALICY FORTES CAMACHO, matrícula 2816148;
- IV - ANAELIZA PETERSEN DE ALBUQUERQUE VERAS, matrícula 2851377;
- V - ANA CAROLINA NUNES RENAULT MONTEIRO, matrícula 2790882;
- VI - JANAINA ALVES GONÇALVES, matrícula 2830388;
- VII - STEFANIE EUGÊNIA DOS ANJOS COELHO KUBO, matrícula 2790521;
- VIII - CRISTIANO BRANCO LOPES, matrícula 277433X; e
- IX - MICHELLY REJANNE SERAFIM SANCHES, matrícula 2842009.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será coordenado pelo(a) servidor(a) constante no inciso I e, nas suas ausências e afastamentos legais, pelos subsequentes, em ordem crescente.

Art. 3º O Grupo de Trabalho poderá convidar outros servidores para participar de suas reuniões, prestar informações ou apoiar a execução dos trabalhos.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 180 dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Ordem de Serviço, podendo este prazo ser prorrogado, se necessário.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALINE NUNES DA ROCHA SEREJO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de JOÃO SÉRGIO DE VASCONCELOS SODRÉ, matrícula 0104219X, para substituir FLAVIA MENDES DE SENA, matrícula 01799835, Chefe, Símbolo CPC 06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Gama Sul/DICON/CPBS/SUBSAS/SEEDS, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, em razão de recesso, conforme processo 00431-00000112/2025-10.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de POLLIANA ESMERALDA GONÇALVES MACHADO, matrícula 02830264, para substituir FLAVIA MENDES DE SENA, matrícula 01799835, Chefe, Símbolo CPC 06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Gama Sul/DICON/CPSP/SUBSAS/SEEDS, no período de 09/12/2024 a 24/12/2024, em razão de licença-prêmio por assiduidade, conforme processo 00431-00006845/2024-79.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de EDUARDO MARTINS BORGES, matrícula 02842653, para substituir DANILLO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 02842521, Subsecretário, Símbolo CNE 02, da Subsecretaria de Gestão de Programas Sociais/SEEDS, nos dias 24, 26 e 27/12/2024, em razão de abono de ponto, e no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, em razão de recesso, conforme processo 00431-00016517/2024-81.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de MARIA VILMA VAZ, matrícula 01047337, referente ao período de 23/12/2024 a 01/01/2025 conforme processo 00431-00019550/2023-81. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23/02/2024, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pelo servidor Pablo Bomtempo de Carvalho, matrícula 1767879, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social: 830 (oitocentos e trinta) dias, correspondendo a 2 anos, 3 meses e 10 dias, para efeito de aposentadoria, relativos ao período de 02/02/2004 a 14/04/2004, 11/09/2006 a 27/02/2007, 03/05/2007 a 12/11/2008 e 04/02/2009 a 03/03/2009, conforme Declaração de Tempo de Serviço emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social e autos do Processo nº 00431-00026864/2024-11.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 27 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 248, de 28 de dezembro de 2011, página 22, relativa ao tempo de serviço prestado pelo servidor ELIZION MOREIRA DE AZEVEDO, matrícula 1042300, ONDE SE LÊ: "...Processo: 380.003.163/2011; Nome: ELIZION MOREIRA DE AZEVEDO; matrícula: 104.230-0, Cargo: Auxiliar em Assistência Social, averba: 499 dias no período de 17/12/1986 a 28/04/1988, averba: 72 dias no período de 24/05/1988 a 03/08/1988, averba: 270 dias no período de 12/09/1988 a 08/06/1989, averba: 1843 dias no período de 17/07/1989 a 02/08/1994, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria...". LEIA-SE: "...AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pelo servidor ELIZION MOREIRA DE AZEVEDO, matrícula 1042300, Auxiliar em Desenvolvimento e Assistência Social: 2680 (dois mil e seiscentos e oitenta) dias, correspondendo a 7 anos e 4 meses e 5 dias, relativos aos períodos de 17/12/1986 a 28/04/1988, 24/05/1988 a 03/08/1988, 12/09/1988 a 08/06/1989 e 17/07/1989 a 02/08/1994", conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 0380-003163/2011...".

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO Nº 12, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação do Executor do Contrato celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB e a empresa CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das competências que lhe confere o art. 21, do Estatuto da Empresa, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO VICTOR PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 1304-8, CPFxxx224.131xxx, como titular e PATRICK ALEXANDRE COELHO, matrícula nº 1372-2, CPF xxx482.236xxx, como Suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 002/2023, que tem como objeto prestação de serviços de dedetização e desratização para o controle e eliminação de pragas urbanas, visando promover ações de caráter preventivo, com aplicação de produtos específicos para um tratamento eficaz com revisões periódicas, fornecimento de mão de obra e de todo material necessário nas dependências da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF.

Art. 2º Caberá ao executor, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 161 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

INSTRUÇÃO Nº 15, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (CODHAB-DF), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Companhia e considerando a necessidade de aprimorar a gestão das parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSCs), em conformidade com o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Permanente com o objetivo de gerenciar a Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC destinada ao processamento das parcerias regidas pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), promovendo o aprimoramento do processamento e da gestão eficiente das parcerias celebradas no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal.

Parágrafo único. A Comissão Permanente terá como principais responsabilidades:

A coordenação, supervisão e execução das atividades necessárias à integração e gerenciamento da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC no âmbito da Codhab/DF; Garantir a conformidade dos processos de parcerias com os princípios e normas do MROSC.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes colaboradores, que desempenharão as funções de Unidade Setorial de Gestão:

I. AGNELO FERNANDES SILVA FILHO – Matrícula nº 0001305-6;

II. DENNYS DOS SANTOS QUEIROZ – Matrícula nº 0000590-8;

III. RUBENS SOLON ALVES MENDES – Matrícula nº 0000973-3;

IV. EDER CHAVES DOS PASSOS – Matrícula nº 0000923-7;

V. GABRIELA ELIAS CAMOLESI – Matrícula nº 0001214-9;

VI. RAKCILEIA COSTA DO NASCIMENTO – Matrícula nº 0000716-1;

VII. VALDETE ANDRADE DE SOUZA – Matrícula nº 0000955-5;

VIII. MARINA MENDES CRUZ – Matrícula nº 0001205-X.

§ 1º A coordenação das atividades ficará a cargo de AGNELO FERNANDES SILVA FILHO, Matrícula nº 0001305-6, e na sua ausência, a coordenação será assumida por DENNYS DOS SANTOS QUEIROZ, Matrícula nº 0000590-8.

§ 2º Os membros do Grupo de Trabalho poderão solicitar, quando necessário, apoio das áreas finalísticas e de outras unidades administrativas da CODHAB-DF para garantir colaboração e alinhamento institucional.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I. Identificar e cadastrar usuários da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC, definindo perfis de acesso conforme diretrizes do órgão central de gestão;

II. Gerenciar os perfis de acesso dos usuários, assegurando compatibilidade com suas funções e responsabilidades;

III. Coordenar, em parceria com o órgão central de gestão, a capacitação e o treinamento dos usuários cadastrados;

IV. Fornecer dados necessários para as configurações da Plataforma Eletrônica;

V. Realizar e supervisionar testes de funcionalidade da Plataforma Eletrônica, conforme orientações do órgão central de gestão;

VI. Desenvolver e manter atualizado um manual de procedimentos para utilização da Plataforma Eletrônica no contexto das atividades da CODHAB-DF;

VII. Estabelecer fluxos de trabalho e protocolos que promovam transparência e eficiência na gestão das parcerias.

Art. 4º Cabe ao Coordenador a responsabilidade de exercer o gerenciamento e a organização das atividades da Comissão.
 Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 09, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

PROCESSO: 00220-00003270/2024-91. INTERESSADO: LUCAS BOARATTI BRAGA, matrícula nº 02847191. ASSUNTO: CONCESSÃO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - AQ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas termos do artigo 73, Inciso V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - AQ., nos termos do art. 27, da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, ao servidor LUCAS BOARATTI BRAGA, matrícula nº 02847191, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, percentual de 4%, por meio do processo SEI-GDF nº 00220-00003270/2024-91. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria se darão a contar de 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS BAHIA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração na composição da Comissão de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 c/c o Decreto DF nº 44.330/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos I, V e VII do art. 105º da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Decreto nº 38.510, de 26 de setembro de 2017, sem prejuízo das demais disposições legais que regem a matéria e considerando a necessidade de designar servidores desta Secretaria de Estado para a prática dos devidos atos administrativos descritos no artigo 8º da lei nº 14.133/2021 c/c o Decreto DF nº 44.330/2023, resolve:

Art. 1º Alterar no âmbito desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal a composição da Comissão de Contratação, instituída por meio da Portaria nº 63, de 08/08/2024.

Art. 2º Ficam designados (as) os seguintes servidores:

I - NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, matrícula nº 285.649-2, para atuar como Agente de Contratação;

II - KARINA ALVES FIRMINO BACELAR, matrícula nº 0283-658-0, para atuar como membro da Equipe de Apoio da Comissão de Contratação;

III - HELEN GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 284.790-6, para atuar como Agente de Contratação Substituta e membro da Equipe de Apoio da Comissão de Contratação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 89, de 23/11/2024, publicada no Diário Oficial nº 228, de 26/11/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e com fundamento no inc. X do art. 3º da Portaria nº 101, de 04/09/2018, publicada no DODF nº 176, de 14/09/2018, republicado no DODF nº 220, de 20/11/2018, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Gestora dos Contratos Administrativos referente a contratação de empresa para atender a demanda de eventos, com fornecimento de serviços, sob demanda, na organização de eventos para atender a os projetos desta Secretaria de Estado.

Art. 2º A Comissão será responsável pelo desempenho das atividades de fiscalização administrativa, financeira e técnica, dos contratos relacionados abaixo:

Nº Contrato	Nº Processo	Contratada	Objeto
09/2024	04039-00000298/2023-85	T & T Produções e Eventos Ltda.	Contratação de serviços comuns de prestação de serviço, sob demanda, de organização de eventos e serviços correlatos, com vistas a atender aos projetos e ações no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, compreendendo o planejamento, a organização, a execução, a operacionalização, a recepção, a produção e assessoria de eventos, mobiliário adequados, equipamentos, acessórios, insumos e todos os demais materiais e serviços indispensáveis à plena execução, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Licitação nº 90056/2024)

10/2024	04039-00000111/2025-13	Apoio - Logística, Construção e Serviços Ltda.	Contratação de serviços comuns de prestação de serviço, sob demanda, de organização de eventos e serviços correlatos, com vistas a atender aos projetos e ações no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, compreendendo o planejamento, a organização, a execução, a operacionalização, a recepção, a produção e assessoria de eventos, mobiliário adequados, equipamentos, acessórios, insumos e todos os demais materiais e serviços indispensáveis à plena execução, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Licitação nº 90045/2024), que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e proposta(s) de preços apresentada(s) pelo(s) licitante(s).
---------	------------------------	--	--

Art. 3º A Comissão será composta pelos servidores HUDSON EVANGELISTA PORTELA, matrícula nº 02852217, LUAN HENRIQUE XAVIER DUARTE TARTUCE, matrícula nº 02856522, e EDNEUZA DE QUEIROZ PEREIRA, matrícula nº 279.258-3, coordenada pelo primeiro servidor.

Art. 4º O servidor SABINO LUBISCO VIANA DE SANT'ANA, matrícula 0285818-4, atuará como suplente de quaisquer membros da comissão em seus impedimentos.

Art. 5º Compete a Comissão Gestora acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, atestar as notas fiscais/ faturas referentes às contratações, exercer o controle e a observância do prazo para execução da entrega e/ou prestação dos serviços e apresentar relatório ao término da contratação ou sempre que solicitado, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, combinado com o artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores e disposto na Portaria nº 29, de 26 de fevereiro de 2014, sem prejuízo de outros normativos pertinentes.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR CAMARGO

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 32 da Resolução nº 30, de 18 de dezembro de 2023, bem como a Portaria nº 225, de 24 de outubro de 2024, resolve:

CONCEDER, Gratificação por Habilitação em Regulação de Serviços Públicos - GHRSP, nos termos da Lei Distrital nº 7.640/2024, aos servidores abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem das informações: nome do servidor; matrícula; e percentual a que faz jus:

Willian Victor da Silva, 2844028, 35%; Gustavo Antônio Carneiro, 2712490, 40%; Luciana Carvalho de Souza Junho, 266969-2, 25%; Adriana Maria Maniçoba, 2652757, 35%; Patrícia Silva Cáceres, 35%; Viviane Lopes da Silva de Almeida, 182211X, 25%; Fusao Nishiyama, 2669676, 10%; Rossana Santos de Castro, 1982702, 35%; Danilo Bijos Crispim, 2856158, 40%; Élen Dânia Silva dos Santos, 182175X, 35%; Leonardo Matos de Souza, 1821962, 25%; Welber Ferreira Alves, 1982397, 40%; Fabio Souza Diniz, 1931660, 35%; Eduardo Lobato Botelho, 1850490, 25%; Silena Jaime, 182189X, 25%; Carlos Bizozotto, 2645556, 35%; Vanessa Pádua de Mendonça Guimarães, 1821857, 25%; Leandro Antônio Diniz Oliveira, 2652560, 35%; Marcus Vinicius de Resende Maia Leite, 2841436, 25%; Raphael de Moura Cintra, 2669684, 25%; Eduardo Moreira Telles, 2711710, 25%; Fabrício José Barrozo, 2624400, 25%; Vinicius Garcia Rocha, 284267X, 25%; Cristina de Saboya Gouveia Santos, 1821733, 35%; Mateus Bezerra Alves da Costa, 2838559, 40%; Hudson Rocha de Oliveira, 1823787, 35%; Rodrigo Marques de Mello, 2669595, 35%; Érica Ruth Rodrigues de Moraes, 1973606, 25%; Adalto Clímaco Ribeiro, 2711737, 35%; Clésio Gomes de Araújo, 2646439, 35%; Vitor Guimarães Marques, 1825232, 25%; Daniela Perdigão Santana, 2849712, 25%; João Pedro Fernandes Melo, 1950835, 35%; Carmen Ligia Pimentel Lopes, 2616742, 25%; Julio Cesar Dias da Silva, 1822055, 25%; Érica Yoshida de Freitas, 266965X, 35%; Juliana Santos Vianna, 1969064, 35%; Camila Aida Campos Couto, 1822136, 40%; Cássio Leandro Cosseno, 1821741, 35%; Saulo Gregory Luzzi, 2646900, 35%; Luciano Leonardo Tenório Leoi, 2710641, 25%; Frederico Faria Caetano, 2848945, 25%; Carolinne Isabella Dias Gomes, 1944398, 35%; Amanda de Oliveira Todeschini, 2838567, 25%; Juliana Oliveira Bartolomeu, 2843714, 25%; Dennis Monteiro de Barros Queiroz do Valle, 1821660, 25%; Jarbas Fernando da Silva, 2600161, 25%; Gustavo Timponi Santabáia Nogueira, 2711702, 25%; Vitor Rodrigues Lima dos Santos, 1821849, 35%; Wendel Vanderlei Lopes, 2652595, 35%; Marla Cecília Romano Canêdo de Amorim, 2645289, 25%; Anna Luiza Vanzin Gonçalves, 2844567, 25%; Débora Tolentino Luzzi Diniz, 1821075, 35%; Magda Carvalho de Oliveira, 2669641, 25%; Leandro Garoni Salomão, 2600188, 25%; Eliana de Fátima Ferreira do Prado, 2645416, 25%; Hérica Cruz do Nascimento, 2843455, 25%; Simone Rodrigues da Rocha, 2652765, 25%; Luana Teixeira Moreira, 2645254, 25%; Tatiana Thelecidles Fernandes Machado Matsunaga, 2709120, 15%; Hugo Resende, 2841908, 15%; Daniel de Lucena Matos, 264553X, 25%; André Xavier e Silva Chaves, 2841371, 25%; Davi de Lima Lourenço, 2843234, 15%; Silvo Gois de Alcantara, 1822438, 25%; Kerly Itsuko Inoue Azanha, 2843447, 25%; Jeferson da Costa, 2704021, 35%; Weber Rosa de Oliveira, 2669609, 25%; Lúlio Descartes Silva Azevedo, 2669633, 25%; Marcello de Oliveira Paes, 2669617, 25%; Koaora Batista de Sá, 2669625, 35%; Pablo Armando Serradourada Santos, 2612844, 35%; Rogério Castor Cunha Mattos, 1821547, 35%; José Bento da Rocha, 1978543, 35%; Anderson Luiz Porto Costa, 2669587, 25%; Samira Iásbeck de Oliveira Soares, 1917773, 35%; Miguel de Freitas Sartori, 2645203, 25%; Ana Carolina Lopes Carneiro, 269770X, 25%; Letícia Ricevich

Giuberti de Oliveira Laranja, 2638908, 25%; Mônica Caltabiano Eichler, 1821350, 35%; Helena de Andrade Horta Barbosa de Carvalho, 2718898, 25%; Juliana Pinheiro Gomes, 2696312, 35%; Rosângela Nogueira, 1821911, 15%; Igor Medeiros da Silva, 1977261, 35%; Cássia Helena Soares Van Den Beusch, 2652536, 35%; César Augusto Cunha Campos, 1953761, 35%; Nelson Gomes Moço Neto, 1821431, 25%; Ivan Pereira Prado, 2626217, 35%.

CALOS BIZZOTTO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 08, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Instrução nº 25, de 31 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão e a Comissão de Monitoramento, nos termos do Decreto nº 37.843/2016, para acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação 01/2025, entre o BRASÍLIA AMBIENTAL e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE ARVOREDO, para execução de ações de educação ambiental com o intuito de integrar a sociedade ao meio ambiente no território do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a comissão de gestão da parceria:

I - MARIANA FERREIRA DOS ANJOS, Matrícula 16656849;

II - JOÃO PAULO MORAIS FARIA ALVES, Matrícula nº 01948857.

Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores para compor a comissão de monitoramento da parceria:

I - DIEGO LEONARDO MÁXIMO GORDINHO, Matrícula nº 01980548;

II - CAIO CÉSAR AMARAL DE SOUZA - Matrícula 1695380-0.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 09, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 25, de 31 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para a revisão pontual do zoneamento ambiental do Parque Distrital do Gama.

Art. 2º A comissão será formada pelos seguintes servidores: ANA PAULA DE MORAIS LIRA GOUVÊA, matrícula 195.355-9 que o coordenará; WEBER ROSA DE OLIVEIRA, matrícula 1918109; MARCOS ROBERTO FARIAS FERREIRA, matrícula 2646463 e ALEXANDRE SAUMA DA SILVA, matrícula 184.030-4.

Art. 3º A vigência da Comissão é de 6 (seis) meses.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 08, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, nos termos do art. 15, da Instrução Normativa nº 03, de 18/04/2022, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias referente ao 2º período do ano aquisitivo de 2024 compreendido pelas datas de 20/01/2025 a 29/01/2025, por necessidade do serviço, do servidor NATAL REGINO, matrícula nº 275.039-2, a contar de 21/01/2025, assegurando-lhe o direito à fruição do período remanescente posteriormente. Processo SEI nº 00196-00001595/2019-06.

CÉLIO ALVES DE FREITAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar OLIVER OLIVEIRA SANTOS, Matrícula: 283.462-6, e GÓDIVA MARIA FÉLIX ALBUQUERQUE; Matrícula: 282-369-1, para atuarem, respectivamente,

como, celebrado com a CAPITAL DF ADMINISTRAÇÃO DE CENTRO DE CONVENÇÕES S/A, conforme Processo SEI-GDF nº 04009-00001937/2024-12.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 05, de 03 de julho de 2019, publicada no DODF nº 135, de 19 de julho de 2019, pág. 17, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Executora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 48.302/2023, celebrado entre o Distrito Federal, por meio desta SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J5 TRANSPORTES DE CARGA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.448.695/0001-80, que tem por objeto a locação de caminhões modelo: pipa, carroceria aberta, baú, munck, cesto aéreo e hidrojato; e, máquinas tipo: retroescavadeira, pá carregadeira, empilhadeira e minicarregadeira destinados ao Programa RENOVA DF, segundo informações constantes do Processo SEI nº 04012-00003551/2021-52, a saber:

I – PAULO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA, matrícula 0282.234-2, lotação - Diretoria de Transporte, DITRANS, para exercer a função de PRESIDENTE.

II – LEANDRA FAGUNDES PERES, matrícula 0282.986-x, lotação - Diretoria de Transportes - DITRANS, para exercer a função de EXECUTOR TITULAR.

III – CARLOS FABRININI DE LIMA TIAGO, matrícula 0278.880-2, lotação - Gerência de Controle Patrimonial/DITRANS, para exercer a função de EXECUTOR SUPLENTE.

Art. 2º Cabe à Comissão Executora:

a) acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993, da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores, e da Instrução Normativa 05/2014 - SLTI/MPOG e demais normativos vigentes que regem a matéria.

b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) exercer o controle de saldo contratual;

e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais dos Fiscais Técnico ou Administrativo, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Publique-se em DODF.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, considerando ainda o contido na Lei 5.190, de 25 de setembro de 2013, na Instrução Normativa nº 02, de 23 de julho de 2014, e na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas e Gestão Governamental à servidora RAFAELA DA SILVA TIMÓTEO, matrícula 285.768-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, por ter concluído o curso de Especialização, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 1º de fevereiro de 2025, conforme Processo SEI nº 04019-00005778/2024-98.

CARLA TATIANA DA SILVA RODRIGUES

DEFENSORIA PÚBLICA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ RICARDO CABALEIRO D'AVILA, Matrícula nº 11104 e RAFAEL SADO ANDRADE, Matrícula nº 11278, para atuarem como GESTOR e SUPLENTE, respectivamente, do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre as Defensorias Públicas Estaduais e do Distrito Federal, cujo objeto consiste na criação, desenvolvimento e manutenção da Plataforma Digital das Defensorias Públicas (PDDP), cujo objetivo principal é a criação de um Ecossistema das Defensorias para a integração de dados que permitam a consulta nacional de atendimento ao público, a integração de APIs, a elaboração de projetos nacionais de tecnologia, a pesquisa nacional sobre a tecnologia nas Defensorias, o fomento, a divulgação e a replicação de práticas com o uso da inteligência artificial no âmbito das Defensorias, entre outras práticas que utilizem a tecnologia a fim de potencializar e qualificar o atendimento das Defensorias na garantia do acesso à justiça para a população hipossuficiente do país, conforme consta do processo nº 00401-00036704/2024-92.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 117 e 184 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo às servidoras, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de Gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO RICARDO VIANA LIMA

UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, a HELOYSE FERREIRA MELO ROCHA, matrícula nº 11776, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO, no percentual de 15%, a contar de 10 de janeiro de 2025, Processo nº 00401-00000467/2025-11.

DANIELA BERNARDES BATISTA SILVA

PROCURADORIA-GERAL**SECRETARIA GERAL****SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, 153.183-2, Analista Jurídico, no percentual de 25% (Pós-Graduação), data de requerimento: 13/01/2025, Processo nº 0020-001844/2015. Efeitos financeiros a contar de 01/02/2025, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 016, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2025-e, resolve:

Art. 1º Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, os servidores ocupantes de cargos em comissão mencionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Nomear, nos termos do inciso II do artigo 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para exercer cargo em comissão da estrutura organizacional dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, o servidor mencionado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL DE ANDRADE

ANEXO I

MATR.	NOME	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO
8214	ALCIDINO VIEIRA JÚNIOR	CNE-2	CONSULTOR JURÍDICO	CONSULTORIA JURÍDICA - PRES
15	ANDRÉ CARLOS DA SILVA	CNE-1	SUBCHEFE DE GABINETE	GABINETE DO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

ANEXO II

MATR.	NOME	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO
15	ANDRÉ CARLOS DA SILVA	CNE-2	CONSULTOR JURÍDICO	CONSULTORIA JURÍDICA - PRES
8214	ALCIDINO VIEIRA JÚNIOR	FC-3	ASSISTENTE-TÉCNICO	GABINETE DO CONSELHEIRO MARCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00048801/2024-11. Contrato nº 05/2025, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a CENTRO MÉDICO MATSUMOTO LTDA, CNPJ: 19.098.126/0001-79. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2024NE02323; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 19/12/2024; Legislação: Lei nº 14.133/2021 e alterações. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sra. Daniela Barreto Matsumoto.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00051739/2024-37. Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM BRASÍLIA - APROSS, CNPJ: 23.471.994/0001-20. Objeto: prestação de serviços de assistência médica na modalidade de associação profissional, conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1964951 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 1983319. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 13 de janeiro de 2025. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do FASCAL.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado da reabertura de julgamento parcial do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa remanescente Best Hydro Comercial Ltda, dos itens 7, 19 e 20, no valor total de R\$11.734,43. Processo nº 04033-00017727/2023-12. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2025
BRUNA DE SOUSA DA SILVA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90083/2024 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa Laerdal Medical Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda, no valor total de R\$1.500.000,00. Processo nº 04030-00000263/2024-71. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2025
BRUNA DE SOUSA DA SILVA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90118/2024 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa I.R. Campos Drogaria e Perfumaria, no valor total de R\$ 12.543,20. Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 10 restaram fracassados. Processo nº 04001-00002464/2023-13. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2025
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO BRB Nº 75/2024

Empresa: PEDRO TAVARES DE MORAES CARDOSO. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Patrocínio à atleta. Vigência: até 31/12/2024. Valor Total: R\$ 1.600.000,00. Gestor: Joao Eduardo G. de Camargos. Pelo BRB: Paulo Henrique B. R. Costa e Cristiane Maria L. Bukowitz e pela contratada: Pedro T. de M. Cardoso. Proc. nº 246/2024. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 02/2025

Empresa: ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE ME. Modalidade: PE 133/2024. Objeto: Aluguel de geradores. Vigência: 12 meses a partir de 15/01/2025. Valor Total: R\$ 2.474.700,00. Gestor: Rodolfo G. M. Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e Pela Contratada: Roberta Laiana G. de M Monte. Proc. nº 1.178/2024. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2024

Objeto: Adequação predial da Agência Rio Centro. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Abertura: 06/02/2025, às 09h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 1.080/2024.

NÁDIA ITO

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Serviço Telefônico Fixo Comutado e serviço de Internet Banda Larga para as dependências do BRB, a nível nacional. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Abertura: 06/02/2025, às 10h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 1.600/2024.

GUSTAVO MORAIS ALVES

Pregoeiro

DIRETORIA EXECUTIVA DE VAREJO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS
GERÊNCIA DE CAIXAS, CORRESPONDENTES
E AUTOATENDIMENTO

TERMO ADITIVO CONTRATO BR Nº 001/2023

Contratada: FOX EXPRESS LTDA ME, CNPJ: 14.151.670/0001-13. Objeto do contrato: Prestação de serviços de assessoria e intermediação à contratação de financiamentos imobiliários. Fica Prorrogado por 24 meses a partir de 27/01/2025. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Junior. Signatário pela Contratada: EDUARDO CARNEIRO DE OLIVEIRA MIOLA. Processo nº: 041.000.734/2020. Renata Lopes Campolino Hamu. Gerente de Área.

TERMO ADITIVO CONTRATO BR Nº 002/2023

Contratada: BRB SERVICOS S/A, CNPJ: 12.875.569/0001-80. Objeto do contrato: Execução de serviços de atendimento físico ou digital a clientes, na condição de Correspondente no país.. Fica Prorrogado por 24 meses a partir de 26/01/2025. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Junior. Signatário pela Contratada: JULIANA GONCALVES NAVARRO e DANIEL DE SOUZA LIMA MENDES. Processo nº: 041.000.151/2023. Renata Lopes Campolino Hamu. Gerente de Área.

TERMO ADITIVO CONTRATO BR Nº 007/2021

Contratada: RETALHAO E CONFECÇÕES FORTALEZA LTDA, CNPJ: 01.614.544/0001-06. Objeto do contrato: Execução de serviços de atendimento físico ou digital a clientes, na condição de Correspondente no país. Fica Prorrogado por 12 meses a partir de 12/01/2025. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Junior. Signatário pela Contratada: MARIA EVANI DE ALBUQUERQUE. Processo nº: 041.001.316/2020. Renata Lopes Campolino Hamu. Gerente de Área.

TERMO ADITIVO CONTRATO BR Nº 008/2021

Contratada: JOEL EMPORIO LTDA, CNPJ: 17.349.434/0001-02. Objeto do contrato: Execução de serviços de atendimento físico ou digital a clientes, na condição de Correspondente no país. Fica Prorrogado por 12 meses a partir de 12/01/2025. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Junior. Signatário pela Contratada: ELISANGELA GONCALVES DE CASTRO RIBEIRO. Processo nº: 041.001.317/2020. Renata Lopes Campolino Hamu. Gerente de Área.

TERMO ADITIVO CONTRATO BR Nº 012/2021

Contratada: PODEROSA COSMETICOS LTDA, CNPJ: 07.324.372/0001-12. Objeto do contrato: Execução de serviços de atendimento físico ou digital a clientes, na condição de Correspondente no país. Fica Prorrogado por 12 meses a partir de 12/01/2025. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Junior. Signatário pela Contratada: FLAVIA DE SOUZA LIMA. Processo nº: 041.001.325/2020. Renata Lopes Campolino Hamu. Gerente de Área.

TERMO ADITIVO CONTRATO BR Nº 013/2021

Contratada: CIA DA CASA PAPELARIA E CONVENIENCIA LTDA, CNPJ: 08.684.922/0001-77. Objeto do contrato: Execução de serviços de atendimento físico ou digital a clientes, na condição de Correspondente no país. Fica Prorrogado por 12 meses a partir de 12/01/2025. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Junior. Signatário pela Contratada RAPHAEL RODRIGUES GOMES. Processo nº: 041.001.326/2020. Renata Lopes Campolino Hamu. Gerente de Área.

TERMO ADITIVO CONTRATO BR Nº 015/2021

Contratada: OLIVEIRA MENDONCA & CIA LTDA, CNPJ: 05.275.333/0001-47. Objeto do contrato: Execução de serviços de atendimento físico ou digital a clientes, na condição de Correspondente no país. Fica Prorrogado por 12 meses a partir de 12/01/2025. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Junior. Signatário pela Contratada INACIO DE ARAUJO SANTOS. Processo nº: 041.001.322/2020. Renata Lopes Campolino Hamu. Gerente de Área.

TERMO ADITIVO CONTRATO BR Nº 016/2021

Contratada 4M COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 05.520.248/0001-05. Objeto do contrato: Execução de serviços de atendimento físico ou digital a clientes, na condição de Correspondente no país. Fica Prorrogado por 12 meses a partir de 12/01/2025. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Junior. Signatário pela Contratada MARIA JOSE RAMOS FRANCA BATISTA e GILDEAN CUSTODIO BATISTA. Processo nº: 041.001.323/2020. Renata Lopes Campolino Hamu. Gerente de Área.

TERMO ADITIVO CONTRATO BR Nº 019/2021

Contratada: POINT 13 CONVENIENCIA E REVISTARIA LTDA, CNPJ: 16.578.121/0001-55. Objeto do contrato: Execução de serviços de atendimento físico ou digital a clientes, na condição de Correspondente no país. Fica Prorrogado por 12 meses a partir de 20/01/2025. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Junior. Signatário pela Contratada: MARIA CLARA MOREIRA BATISTA. Processo nº: 041.000.019/2021. Renata Lopes Campolino Hamu. Gerente de Área.

TERMO ADITIVO CONTRATO BR Nº 020/2021

Contratada: C&L PAPELARIA E COSMETICOS ME LTDA, CNPJ: 18.198.129/0001-11. Objeto do contrato: Execução de serviços de atendimento físico ou digital a clientes, na condição de Correspondente no país. Fica Prorrogado por 12 meses a partir de 20/01/2025. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Junior. Signatário pela Contratada: ELENI MILHOMEM BATISTA. Processo nº: 041.000.021/2021. Renata Lopes Campolino Hamu. Gerente de Área.

TERMO ADITIVO CONTRATO BR Nº 022/2021

Contratada: POTIGUAR MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA, CNPJ: 13.031.567/0001-77. Objeto do contrato: Execução de serviços de atendimento físico ou digital a clientes, na condição de Correspondente no país. Fica Prorrogado por 12 meses a partir de 20/01/2025. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Junior. Signatário pela Contratada: ANIBAL LONDE DA SILVA. Processo nº: 041.000.023/2021. Renata Lopes Campolino Hamu. Gerente de Área.

TERMO ADITIVO CONTRATO BR Nº 023/2021

Contratada: C & N CORRESPONDENTE E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 05.466.879/0002-66. Objeto do contrato: Execução de serviços de atendimento físico ou digital a clientes, na condição de Correspondente no país. Fica Prorrogado por 12 meses a partir de 20/01/2025. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Junior. Signatário pela Contratada: CLAYTON MALAQUIAS ONOFRE. Processo nº: 041.000.024/2021. Renata Lopes Campolino Hamu. Gerente de Área.

TERMO ADITIVO CONTRATO BR Nº 025/2021

Contratada: RAMOS E RAMALHO LTDA, CNPJ: 05.540.602/0001-55. Objeto do contrato: Execução de serviços de atendimento físico ou digital a clientes, na condição de Correspondente no país. Fica Prorrogado por 12 meses a partir de 20/01/2025. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Junior. Signatário pela Contratada NADJA RAMALHO DA SILVA. Processo nº: 041.000.027/2021. Renata Lopes Campolino Hamu. Gerente de Área.

TERMO ADITIVO CONTRATO BR Nº 026/2021

Contratada: NC CORRESPONDENTE COMÉRCIO DE CHINELOS LTDA, CNPJ: 05.386.426/0001-49. Objeto do contrato: Execução de serviços de atendimento físico ou digital a clientes, na condição de Correspondente no país. Fica Prorrogado por 12 meses a partir de 20/01/2025. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Junior. Signatário pela Contratada CLAYTON MALAQUIAS ONOFRE. Processo nº: 041.000.028/2021. Renata Lopes Campolino Hamu. Gerente de Área.

TERMO ADITIVO CONTRATO BR Nº 061/2022

Contratada: ANDERSON ALMEIDA CARVALHO, CNPJ: 24.846.085/0001-91. Objeto do contrato: Prestação de serviços de assessoria e intermediação à contratação de financiamentos imobiliários. Fica Prorrogado por 24 meses a partir de 03/01/2025. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Junior. Signatário pela Contratada: ANDERSON ALMEIDA DE CARVALHO. Processo nº: 041.001.511/2022. Renata Lopes Campolino Hamu. Gerente de Área.

BRBCARD

**DIRETORIA DE OPERAÇÕES, PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGADORIA**

EXTRATO DE CONTRATOS

A CARTÃO BRB S.A. torna público, para conhecimento dos interessados, os instrumentos contratuais vigentes da Companhia com seus respectivos objetos e valores.

Estão disponíveis no Portal de Serviços da BRBCARD os relatórios informativos acerca dos contratos novos, aditados e rescindidos da empresa, compreendendo o período de 06/12/2024 a 16/01/2025.

Todas as informações serão atualizadas mensalmente e estarão disponíveis no site: www.brbcard.com.br > Contratos, Compras e Licitações > <https://servicos.cartaobr.com.br/compras/>

PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DINIZ
Gerente de Administração e Pagadoria

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 053394/2025. SIGGO Nº 053394. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GENTE SEGURADORA S/A, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 90.180.605/0001-02. Objeto: a prestação de seguro total para 83 (oitenta e três) veículos do Tipo Ambulância da SES-DF e SAMU 192 DF, com indenização de 100% da tabela FIPE e franquia normal, incluindo coberturas essenciais como colisão, roubo, furto, incêndio, vidros, retrovisores, e assistência 24h com reboque de no mínimo 200 km. Adicionalmente, cobre danos materiais e corporais a terceiros, indenização pessoal aos ocupantes e compensação por morte acidental e invalidez permanente, conforme especificações do instrumento. Essas coberturas visam assegurar a proteção completa dos veículos e a continuidade segura das operações da SES-DF e do SAMU., nos termos do Edital de Licitação PE Nº 90.295/2024 – SES/DF. Vigência: de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. A apólice também terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Em caso de prorrogação, a CONTRATADA deverá oferecer desconto e aplicar sobre o prêmio do seguro, líquido de emolumentos, um sistema de bônus, de acordo com as normas da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados do Ministério da Fazenda. Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620220600003. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1600.138025978. Nota de Empenho: 2025NE00253-2025NE00255. Valor de empenho inicial: R\$ 235.386,00 (duzentos e trinta e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais). Emitido em: 09/01/2025. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA . Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00475745/2024-91. Data de Assinatura: 15/01/2025. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: MARCELO WAIS.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 127/2019. SIGGO: 40318. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NUTROMNI - SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA - EPP. CNPJ nº 23.639.953/0001-08. Objeto: retificar o item 5.1., CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL, referente ao 5º Termo Aditivo (158534068), conforme segue: Onde se lê: "Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de R\$ 197.257,69 (cento e noventa e sete mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos)(duzentos e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93." Leia-se: "Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de R\$ 207.495,37 (duzentos e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93."Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00490565/2019-71. Data de Assinatura: 14/01/2025. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 15/12/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047886/2022. SIGGO Nº 047886. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.552.212/0002-68. Objeto: a modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo no valor de R\$ 496.969,20 (quatrocentos e noventa e seis mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) equivalente a 12,4694972% do valor inicial atualizado do contrato, conforme disposto no Art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93. Com o acréscimo, o valor anual do contrato passa de R\$ 3.985.479,05 (três milhões, novecentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinco centavos) para R\$ 4.482.448,25 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos); Os quantitativos acrescidos ao contrato estão descritos abaixo:

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1/2	35732	339565	FITA COM AREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR em GLICOSIMETRO compatível. Para uso DOMICILIAR e unidades básicas de saúde. Aplicação: avaliação do controle glicêmico para monitorização e ajuste de doses de medicamentos. Composição: Fita de material plástico com área reagente na extremidade que contém substância química e permite a absorção do sangue após a punção em ponta do dedo ou outra área. Faixa de hematócrito 30 a 55%. Forma de apresentação: unidade acondicionada em caixa/ frasco com 50 fitas.	UNIDADE	1.918.800	R\$ 0,2590	R\$ 496.969,20

O detalhamento do contrato, após o acréscimo contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301620242085612. Natureza da Despesa:

339030. Fonte de Recurso: 1600.138003468. Nota de Empenho: 2025NE00261. Valor de empenho inicial: R\$ 473.501,21 (quatrocentos e setenta e três mil quinhentos e um reais e vinte e um centavos) Emitido em: 13/01/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00489665/2022-51. Data de Assinatura: 05/12/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: ANA TUNON ORRICO e LEANDRO ALMEIDA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 15/12/2022.

EXTRATO DE ATA

Espécie: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços 90058/2024E-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIMED INDÚSTRIA S/A, inscrita no CNPJ n.º 02.814.497/0012-60. Objeto: a alteração do CNPJ e do endereço da empresa na Ata de Registro de Preços n.º 90058/2024E. Passando de: CNPJ n.º 02.814.497/0007-00, endereço: ROD AMG 1920, S/N, GALPAO1 - 2 E 3, CEP: 37.567-000, São Sebastião da Bela Vista/MG. Para: CNPJ n.º 02.814.497/0012-60, endereço: AV João Cesar de Oliveira, 4370, quadra 4 Lote 3 A 9 - Módulos 2/3/4 Galpão 1, CEP 32.341-001, Bairro: Novo Eldorado, Contagem-MG. Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00107211/2023-53. Data de Assinatura: 14/01/2025. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: TATIANA BRAZ DE ARAUJO. Publicação do Ajuste Original: 26/07/2024.

EXTRATO DE ATA

Espécie: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços 90109/2024A-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.814.497/0012-60. Objeto: a alteração do CNPJ e do endereço da empresa Matriz para a Filial, com base no Decreto Distrital n.º 44.330 e na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021: Passando de: CNPJ n.º 02.814.497/0007-00 ENDEREÇO: ROD AMG 1920, S/N, GALPAO1 - 2 E 3, CEP 37.567-000, SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA/MG Para: CNPJ: 02.814.497/0012-60 ENDEREÇO: AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA, 4370, QUADRA4 LOTE 3 A 9 - MODULOS2/3/4GALPAO1, CEP 32.341-001, BAIRRO: NOVO ELDORADO, CONTAGEM/MG Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00179606/2023-58. Data de Assinatura: 14/01/2025. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: TATIANA BRAZ DE ARAUJO. Publicação do Ajuste Original: 30/07/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 051681/2024. SIGGO N.º 051681. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.602.789/0001-01. Objeto: a prorrogação do prazo de entrega com início em 16/08/2024 e término em 30/08/2024, tendo em vista a indisponibilidade momentânea de entrega do item, com base no art. 111 da Lei 14.133, de 2021. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00249951/2024-47. Data de Assinatura: 15/01/2025. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR. Publicação do Ajuste Original: 30/07/2024. Publicação do Ajuste Original: 17/06/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 90223/2024A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00217783/2024-21. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) n.º 90223/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n.º 90223/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNICENTER PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.º 16.741.684/0001-12. OBJETO: Aquisição de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo 22.30.02 (Higiene Pessoal). ITEM ADJUDICADO: 3. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 8.500,80. DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa BARBARA GARCIA DE LIMA NAVAS. 0091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global-3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00130711/2022-16. Data de Assinatura: 13/01/2025. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: BARBARA GARCIA DE LIMA NAVAS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 90223/2024B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00217783/2024-21. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) n.º 90223/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n.º 90223/2024B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa VITAMMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE, CNPJ n.º 22.530.297/0001-30. OBJETO: Aquisição de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo 22.30.02 (Higiene Pessoal). ITEM ADJUDICADO: 04, 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 15.108,40. DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa CEANE DE SOUZA QUEIROZ.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 2025NE00169
PROCESSO: 00060-0000007188/2025-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITAMMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE.

CNPJ N.º 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPO PARA ALEITAMENTO MATERNO, conforme Ata de Registro de Preço n.º 90207/2024-A e Pedido de Aquisição de Material n.º 1-25/PAM000030 e Autorização de Fornecimento de Material n.º 1-25/AFM000033. VALOR: R\$ 19.237,33 (dezenove mil duzentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 2025NE00237

PROCESSO: 00060-0000531172/2024-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N.º 48.778.881/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "G, conforme Ata de Registro de Preço n.º 212/2023-B e Pedido de Aquisição de Material n.º 5-24/PAM0006574 e Autorização de Fornecimento de Material n.º 5-24/AFM006136. VALOR: R\$ 95.175,00 (noventa e cinco mil cento e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 2025NE00238

PROCESSO: 00060-0000531172/2024-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N.º 48.778.881/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANELEIRA / TORNOZELEIRA DE 1 KG, conforme Ata de Registro de Preço n.º 212/2023-B e Pedido de Aquisição de Material n.º 5-24/PAM0006574 e Autorização de Fornecimento de Material n.º 5-24/AFM006136. VALOR: R\$ 18.562,50 (dezoito mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 2025NE00252

PROCESSO: 00060-0000464601/2024-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA, CNPJ N.º 52.369.074/0001-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANELEIRA / TORNOZELEIRA DE 1 KG conforme Ata de Registro de Preço n.º 0166/2024 e Pedido de Aquisição de Material n.º 1-25/PAM000145 e Autorização de Fornecimento de Material n.º 1-25/AFM000152. VALOR: R\$ 1.298,90 (um mil duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 13/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 2025NE00254

PROCESSO: 00060-0000464601/2024-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ANTONIA DINAIR LIMA E SILVA, CNPJ N.º 52.369.074/0001-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANELEIRA / TORNOZELEIRA DE 1 KG conforme Ata de Registro de Preço n.º 0166/2024 e Pedido de Aquisição de Material n.º 1-25/PAM000145 e Autorização de Fornecimento de Material n.º 1-25/AFM000152. VALOR: R\$ 9.427,50 (nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 13/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 2025NE00256

PROCESSO: 00060-000007652/2025-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, CNPJ N.º 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 5-0, 70CM, COM 02 AGULHAS DE 1,5 A 1,7CM, PONTA CILINDRICA, 1/2 CIRCULO conforme Ata de Registro de Preço n.º 90165/2024-A e Pedido de Aquisição de Material n.º 5-25/PAM000042 e Autorização de Fornecimento de Material n.º 5-25/AFM000047. VALOR: R\$ 2.836,08 (dois mil oitocentos e trinta e seis reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 2025NE00257

PROCESSO: 00060-0000003482/2025-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA, CNPJ N.º 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA DE NAO-REINALAÇÃO - MODELO ADULTO conforme Ata de Registro de Preço n.º 90129/2024-B e Pedido de Aquisição de Material n.º 5-25/PAM000015 e Autorização de Fornecimento de Material n.º 5-25/AFM000016. VALOR: R\$ 1.407,00 (um mil quatrocentos e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 2025NE00258

PROCESSO: 00060-0000003482/2025-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA, CNPJ N.º 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA DE NAO-REINALAÇÃO - MODELO ADULTO conforme Ata de Registro de Preço n.º 90129/2024-B e Pedido de Aquisição de Material n.º 5-25/PAM000015 e Autorização de Fornecimento de Material n.º

5-25/AFM000016. VALOR: R\$ 469,00 (quatrocentos e sessenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00259

PROCESSO: 00060-00003253/2025-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 08.088.996/0001-40. OBJETO: Aquisição regular de insumos padronizados, Grupo 07.11.01: Dietas Enterais Especiais Regular, conforme Ata de Registro de Preço nº 90154/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000013 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000013. VALOR: R\$ 12.661,44 (doze mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00260

PROCESSO: 00060-00258055/2024-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: Aquisição de GLICOPIRRONIO (BROMETO) 50 MCG CÁPSULA PARA INALAÇÃO, conforme Dispensa Eletrônica 90.196/2024 - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002712 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000024 - 34492. VALOR: R\$ 1.095.030,90 (um milhão, noventa e cinco mil trinta reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00264

PROCESSO: 00060-00298645/2024-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: Aquisição de HIDRALAZINA 50MG COMPRIMIDO OU DRÁGUA, conforme Dispensa Eletrônica nº 90.187/2024 - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003340 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25.AFM000017. VALOR: R\$ 19.161,60 (dezenove mil cento e sessenta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00266

PROCESSO: 00060-00298645/2024-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: Aquisição de HIDRALAZINA 50MG COMPRIMIDO OU DRÁGUA, conforme Dispensa Eletrônica nº 90.187/2024 - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003340 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25.AFM000017. VALOR: R\$ 366.940,80 (trezentos e sessenta e seis mil novecentos e quarenta reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00278

PROCESSO: 00060-0000575373/2024-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MONTELUCASTE (SODICO) COMPRIMIDO MASTIGAVEL 4 MG conforme Ata de Registro de Preço nº 90097/2024-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007121 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006656. VALOR: R\$ 4.557,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00289

PROCESSO: 00060-00553830/2024-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos ZUCLOPENTIXOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 200MG/ML AMPOLA IML e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90166/2024D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006953 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006498. VALOR: R\$ 10.094,40 (dez mil noventa e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00290

PROCESSO: 00060-00553830/2024-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos ZUCLOPENTIXOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 200MG/ML AMPOLA IML e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 90166/2024D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM006953 e Autorização de Fornecimento de Material nº

5-24/AFM006498. VALOR: R\$ 2.523,60 (dois mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00291

PROCESSO: 00060-00401086/2024-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MODENA PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA A SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 37.174.625/000260. OBJETO: Aquisição de medicamentos dos grupos 09.J.02.A (ANTIMICÓTICOS DE USO SISTÊMICO) e 09.J.01.D (OUTROS ANTIBACTERIANOS BETA-LACTÂMICOS), conforme Ata de Registro de Preço nº 90026/2024H - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004528 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM004194. VALOR: R\$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00292

PROCESSO: 00060-0000583698/2024-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENZILPENICILINA BENZATINA SUSPENSÃO INJETAVEL 1.200.000 UI FRASCO AMPOLA conforme Ata de Registro de Preço nº 90081/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007211 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006734. VALOR: R\$ 41.958,00 (quarenta e um mil novecentos e cinquenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00293

PROCESSO: 00060-0000588214/2024-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DANTRONEL (SODICO) PO LIOFILO INJETAVEL 20 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90196/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007248 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006771. VALOR: R\$ 7.448,40 (sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00294

PROCESSO: 00060-0000586464/2024-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CICLOBENZAPRINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 10 MG conforme Ata de Registro de Preço nº 90196/2024-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007231 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006755. VALOR: R\$ 917,28 (novecentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00295

PROCESSO: 00060-0000586464/2024-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CICLOBENZAPRINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90196/2024-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007231 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006755. VALOR: R\$ 53.015,76 (cinquenta e três mil quinze reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00298

PROCESSO: 00060-0000583875/2024-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 32.421.421/0001-82. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIORIDAZINA (CLORIDRATO) DRÁGUA OU COMPRIMIDO REVESTIDO 50 MG conforme Ata de Registro de Preço nº 90139/2024-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007212 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006735. VALOR: R\$ 13.207,60 (treze mil duzentos e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00305

PROCESSO: 00060-0000578631/2024-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICLAZIDA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA 60 MG conforme Ata de Registro de Preço nº 270/2023-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007154 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006684.

VALOR: R\$ 1.428.390,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil trezentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00307

PROCESSO: 00060-0000600462/2024-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A.CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEMBROLIZUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 25MG/ML FRASCO-AMPOLA 4 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90042/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007317 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006827. VALOR: R\$ 1.829.374,80 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00309

PROCESSO: 00060-0000584857/2024-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,CNPJ Nº 34.999.637/0001-55.OBJETO: AQUISIÇÃO DE DABIGATRANA (ETEXILATO) CAPSULA 150MG conforme Ata de Registro de Preço nº 90045/2024-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007216 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006740. VALOR: R\$ 1.111,20 (um mil cento e onze reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00310

PROCESSO: 00060-0000563835/2024-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA,CNPJ Nº 76.386.283/0001-13 .OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEO MINERAL 100 % PURO FRASCO 100 ML conforme Ata de Registro de Preço nº 90113/2024-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007040 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006587. VALOR: R\$ 10.847,20 (dez mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00311

PROCESSO: 00060-0000584857/2024-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,CNPJ Nº 34.999.637/0001-55.OBJETO: AQUISIÇÃO DE DABIGATRANA (ETEXILATO) CAPSULA 150MG conforme Ata de Registro de Preço nº 90045/2024-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007216 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006740. VALOR:R\$ 3.333,60 (três mil trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00312

PROCESSO: 00060-0000563835/2024-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA,CNPJ Nº 76.386.283/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEO MINERAL 100 % PURO FRASCO 100 ML conforme Ata de Registro de Preço nº 90113/2024-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007040 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006587. VALOR: R\$ 37.130,80 (trinta e sete mil cento e trinta reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00313

PROCESSO: 00060-00507759/2023-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 01.085.207/0001-79. OBJETO: Aquisição de CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PEDIÁTRICA, conforme Dispensa Eletrônica n.º 90.169/2024 - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000602 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006831. VALOR: R\$ 35,72 (trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00314

PROCESSO: 00060-00507759/2023-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 01.085.207/0001-79. OBJETO: Aquisição de CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PEDIÁTRICA, conforme Dispensa Eletrônica n.º 90.169/2024 - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000602 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006831. VALOR: R\$ 2.164,28 (dois mil cento e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00315

PROCESSO: 00060-0000596999/2024-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CHIESI FARMACÊUTICA LTDA,CNPJ Nº61.363.032/0015-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SURFACTANTE PULMONAR (FRAÇÃO FOSFOLIPIDICA DE PULMAO PORCINO) 80 MG/ML SUSPENSÃO FRASCO AMPOLA 1,5 ML conforme Ata de Registro de Preço nº 90147/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007310 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006817. VALOR: R\$ 228.810,00 (duzentos e vinte e oito mil oitocentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00317

PROCESSO: 00060-00021436/2025-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ Nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: Aquisição de medicamento VARFARINA SÓDICA CRISTALINA COMPRIMIDO 2,5MG e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 293/2023D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000241 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000243. VALOR: R\$ 23.415,00 (vinte e três mil quatrocentos e quinze reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00339

PROCESSO:00060-0000560492/2024-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES,CNPJ Nº 33.457.356/0001-08. OBJETO: RECARGA PARA ENDOGRAMPEADOR DE 45MM PARA CIRURGIA VIDEOLAPAROSCOPIA E OUTRO- OPME, conforme Ata de Registro de Preço nº 90145/2024-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007020 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006563. VALOR: R\$ 64.820,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00342

PROCESSO: 00060-00559658/2024-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: Aquisição de DOXAZOSINA (MESILATO) COMPRIMIDO 2MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90058/2024I - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007015 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006558. VALOR: R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00351

PROCESSO: 00060-00020343/2025-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR, CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: Aquisição de medicamento VARFARINA SÓDICA CRISTALINA COMPRIMIDO 2,5MG e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 293/2023G - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000229 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000231. VALOR: 218.645,35, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00355

PROCESSO: 00060-00020199/2025-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: Aquisição de medicamento VARFARINA SÓDICA CRISTALINA COMPRIMIDO 2,5MG e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 293/2023B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000227 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000227. VALOR: 572,55 (quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00356

PROCESSO: 00060-00020199/2025-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: Aquisição de medicamento VARFARINA SÓDICA CRISTALINA COMPRIMIDO 2,5MG e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 293/2023B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000227 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000227. VALOR: R\$ 54.826,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00358

PROCESSO: 00060-00020156/2025-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº

05.782.733/0001-49. OBJETO: Aquisição de medicamento, VARFARINA SODICA CRISTALINA COMPRIMIDO 2,5MG e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 293/2023A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000226 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000228. VALOR: R\$ 18.913,80 (dezoito mil novecentos e treze reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00361

PROCESSO: 00060-00020156/2025-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 05.782.733/0001-49. OBJETO: Aquisição de medicamento, VARFARINA SODICA CRISTALINA COMPRIMIDO 2,5MG e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 293/2023A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000226 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000228. VALOR: R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00372

PROCESSO: 00060-00007675/2025-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ Nº 12.420.164/0036-87. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para potencial dos medicamentos não padronizados pertencentes ao Grupo 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECÍFICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90195/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000048 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000052. VALOR: R\$ 2.369.250,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e nove mil duzentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00373

PROCESSO: 00060-00010996/2025-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 02.794.555/0005-01. OBJETO: Aquisição de potencial de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo: 36.90.10.1 - (ENFERMAGEM - COMPRA REGULAR), conforme Ata de Registro de Preço nº 90148/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000085 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000093. VALOR: R\$ 52.363,20 (cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00374

PROCESSO: 00060-00010996/2025-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 02.794.555/0005-01. OBJETO: Aquisição de potencial de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo: 36.90.10.1 - (ENFERMAGEM - COMPRA REGULAR), conforme Ata de Registro de Preço nº 90148/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000085 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000093. VALOR: R\$ 164.700,00 (cento e sessenta e quatro mil e setecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00375

PROCESSO: 00060-00009609/2025-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA, CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: Aquisição de potencial de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo: 36.90.10.1 - (ENFERMAGEM - COMPRA REGULAR), conforme Ata de Registro de Preço nº 90148/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000071 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000078. VALOR: R\$ 145.596,50 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00376

PROCESSO: 00060-00010022/2025-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONVATEC BRASIL LTDA, CNPJ Nº 09.603.161/0004-97. OBJETO: Aquisição de potencial de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo: 36.90.10.1 - (ENFERMAGEM - COMPRA REGULAR), conforme Ata de Registro de Preço nº 90148/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000081 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000089. VALOR: R\$ 71.067,50 (setenta e um mil sessenta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00377

PROCESSO: 00060-00010022/2025-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONVATEC BRASIL LTDA, CNPJ Nº 09.603.161/0004-97. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos padronizados pertencentes aos Grupos 09.M.05.B - MEDICAMENTOS

QUE AFETAM A ESTRUTURA ÓSSEA E MINERALIZAÇÃO; 09.M.01.A - PRODUTOS ANTIINFLAMATÓRIOS E ANTIRREUMÁTICOS NÃO ESTERÓIDES, conforme 90181/2024E - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000081 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000089. VALOR: R\$ 82.530,00 (oitenta e dois mil quinhentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00378

PROCESSO: 00060-00010537/2025-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 02.794.555/0005-01. OBJETO: Aquisição de potencial de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo: 36.90.10.1 - (ENFERMAGEM - COMPRA REGULAR), conforme Ata de Registro de Preço nº 90148/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000083 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000091. VALOR: R\$ 4.065,00 (quatro mil sessenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00382

PROCESSO: 00060-0000585180/2024-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ADUNA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS, CNPJ Nº 10.814.203/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTRO ANTIBACTERIANO DESCARTÁVEL PARA ESPIROMETRIA conforme Ata de Registro de Preço nº 90018/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007224 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006748. VALOR: R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00383

PROCESSO: 00060-0000585331/2024-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ADUNA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS, CNPJ Nº 10.814.203/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOCAL (TUBETE) DESCARTÁVEL PARA USO EM ESPIROMETRIA conforme Ata de Registro de Preço nº 90018/2024-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM007226 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM006750. VALOR: R\$ 321,30 (trezentos e vinte e um reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00384

PROCESSO: 00060-00012367/2025-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH QUALITY - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 05.150.878/0001-27. OBJETO: Aquisição de ARTIGOS PARA SVS; 2507 - PEÇA E ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICO HOSPITALARES e 3603 - ARTIGOS PARA CME, conforme Ata de Registro de Preço nº 90085/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000115 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000125. VALOR: R\$ 63.050,00 (sessenta e três mil cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00385

PROCESSO: 00060-00012367/2025-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH QUALITY - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 05.150.878/0001-27. OBJETO: Aquisição de ARTIGOS PARA SVS; 2507 - PEÇA E ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICO HOSPITALARES e 3603 - ARTIGOS PARA CME, conforme Ata de Registro de Preço nº 90085/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000115 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000125. VALOR: R\$ 7.760,00 (sete mil setecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00389

PROCESSO: 00060-0000573198/2024-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 04.041.085/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR TIPO CRISTAL EM EMBALAGEM DE 2 QUILOGRAMAS conforme Ata de Registro de Preço nº 0196/2024 e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM007109 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM006646. VALOR: R\$ 24.612,50 (vinte e quatro mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 15/01/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ALTERAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90.001/2025 - UASG 926119

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços médicos de Pediatria para atuação nas Unidades de Emergência Pediátrica da SES/DF e do Sistema Único de Saúde (SUS), SOB REGIME DE PLANTÃO, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Aviso de Contratação. Processo SEI nº: 00060-00590373/2024-21. Total de 04 Lotes. Valor Estimado: R\$ 17.486.074,88. Cadastro das Propostas: a partir de 15/01/2025 até às 07h59 do dia 21/01/2025. Abertura das Propostas: 21/01/2025, às 08h00, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Aviso de Contratação encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

VITOR ANDRADE DE LUCENA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90.308/2024 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/DAQ/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada "SINE DIE", a qual tem como objeto a aquisição Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) pertencentes ao Grupo 36.90.08.1 (CIRURGIA PLÁSTICA/REPARADORA - COMPRA REGULAR), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. Processo SEI nº: 00060-00415735/2024-04, para análise e adequações recorrentes de impugnação apresentada.

VITOR ANDRADE DE LUCENA

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**
NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS

EDITAIS Nº 4587, 4801, 4670, 5044, 4911, 5171 E 4875/2025

ERRATA EDITAL Nº 4869/2025

EXTRATO DE INEXIBILIDADE Nº 01/2025

O Chefe do Núcleo de Compras de Insumos, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados sobre a publicação dos Processos de Compras a seguir:

- 1) EDITAL Nº 4587/2025 - OPME - PROCESSO SEI Nº 04016-00129487/2024-79;
- 2) EDITAL Nº 4801/2025 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL - PROCESSO SEI Nº 04016-00139463/2024-28;
- 3) EDITAL Nº 4670/2025 - MATERIAIS MÉDICOS - PROCESSO SEI Nº 04016-00131586/2024-11;
- 4) EDITAL Nº 5044/2025 - MATERIAIS MÉDICOS - PROCESSO SEI Nº 04016-00146976/2024-95;
- 5) EDITAL Nº 4911/2025 - OPME - PROCESSO SEI Nº 04016-00143049/2024-13;
- 6) EDITAL Nº 5171/2025 - MEDICAMENTOS - PROCESSO SEI Nº 04016-00148330/2024-42;
- 7) EDITAL Nº 4875/2025 - MEDICAMENTOS - PROCESSO SEI Nº 04016-00141793/2024-83;
- 8) ERRATA EDITAL Nº 4869/2024 - MEDICAMENTOS - PROCESSO SEI Nº 04016-00141012/2024-51; e
- 9) EXTRATO DE INEXIBILIDADE Nº 001/2025 - INSUMOS PARA UNITARIZADORA - PROCESSO SEI Nº 04016-00002084/2025-64.

Período de acolhimento de propostas de 16/01/2025 até 23/01/2025 às 23h55 - horário local. A cotação está disponível na plataforma Apoio Cotações (<https://site.apoiocotacoes.com.br/>). Dúvidas referentes ao processo, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.materiais@igesdf.org.br ou compras.medicamentos@igesdf.org.br até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação.

THALLYS CORREIA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2024 - (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal vem comunicar aos interessados que, após a conclusão parcial do Pregão Eletrônico nº 90033/2024, itens 1, 2, 7 e 8, processo SEI nº 00080-00046092/2021-19, que tem por objeto a aquisição, conforme demanda, de computadores, monitores e notebooks destinados a atender de forma otimizada as necessidades pertinentes das unidades escolares, coordenações

regionais e sede da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Sagraram-se vencedoras do certame as seguintes licitantes: POSITIVO TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ nº 81.243.735/0009-03, vencedora no item 1 com o valor total de R\$ 32.295.032,00 (trinta e dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil trinta e dois reais); VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.997.155/0002-03, vencedora no item 2 com o valor total de R\$ 4.160.283,70 (quatro milhões, cento e sessenta mil duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos); TORINO INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.619.767/0005-15, vencedora no item 7 com o valor total de R\$ 2.985.346,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil trezentos e quarenta e seis reais); e MARCELO CUNHA GRENIER - ME, inscrita no CNPJ nº 41.741.673/0001-80, vencedora no item 8 com o valor total de R\$ 1.259.632,08 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil seiscentos e trinta e dois reais e oito centavos). Os itens 3, 4, 5 e 6 permanecem em julgamento, na fase de análise das amostras. O presente resultado, a documentação e todas as decisões e análises relativas a esta licitação se encontram disponíveis nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANCHIETA SOARES DE SOUZA

Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Abertura de Licitação do Pregão Eletrônico nº 90002/2024 (UASG 450432), PROCESSO SEI nº 00080-00146046/2024-61, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2025, página 85, que se refere a abertura de licitação para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis "Frutas", ONDE SE LÊ: "...PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024...", LEIA-SE: "...PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025...".

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO,
LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

PROCESSO SEI-GDF: 00050-00000691/2024-41. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Registro de preços para aquisição de computadores (desktops), notebooks, e Centrais de Monitoramento Remoto (CMR) do Projeto de Videomonitoramento Urbano (PVU), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. (Repetição do Pregão Eletrônico Revogado nº 90025/2024-SSPDF) VALOR ESTIMADO: R\$ SIGILOSO. PRAZO: de entrega: 60 (sessenta) dias corridos, contados do(a) assinatura do contrato ou emissão de nota de empenho. Vigência do contrato: 12 (doze) meses a partir da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/01/2025, às 10:00 horas, no <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no portal <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 16 de janeiro de 2025

ADRIANA MELO SANTIAGO

Pregoeira

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AUTORIZAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa CLINISER - CLINICA INTEGRADA DE MEDICINA PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA LTDA EPP, CNPJ: 03.165.043/0001-15, Localizada no Endereço: SETOR SRTVN QUADRA 701 CONJUNTO C, 124, ASA NORTE, RA BRASÍLIA, 70719-903, BRASÍLIA, SALA 406 E 408 ALA B EDIF CENTRO EMPRESAR.NORT, Telefone: (61) 3328-0881 / celular: (61) 99166-9009, e-mail: cliniser@yahoo.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades de PSICOTERAPIA, conforme carta proposta doc. sei nº 148875518, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 02/2023 do Processo 00054-00028030/2024-77, cujo objeto é o ATENDIMENTO AMBULATORIAL CONSULTA MÉDICA DE PSIQUIATRIA, PSICOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL E OUTRAS TERAPIAS.

WALDECI RAMALHO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024 - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Processo nº 00054-00042268/2022-43. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, com fundamento no art. 74, inc. IV, c/c art. 79, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, no âmbito do Distrito Federal, de serviços de saúde de natureza contínua, na área específica de SERVIÇOS

ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. Tipo: Credenciamento. Data de início do recebimento da documentação para fins de habilitação para o credenciamento: A partir da divulgação do edital. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de recursos: 100 e 106 FCDF/GDF. Natureza da Despesa: 339039. A cópia do edital estará disponível no sítio eletrônico <https://portalsaudepmdf.pm.df.gov.br/> e no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP) a partir de 20 de janeiro de 2025. Informações: (61) 3190-8054, e-mail: dpgc.npcas@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2025
WALDECI RAMALHO
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na PROJEÇÃO 02 DA QUADRA 03 DO SETOR CENTRAL - GAMA DF de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR e GARAGEM área construída de 11.755,10 m², de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO N.º 747/2021 e área construída de 11.755,10 m², conforme PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF N.º 2024-0162-00 e 2024-3275-00, e ART/RRT/TRT de execução dos sistemas N.º 0720240101520, 0720230011009, 0720230073350, 0720240102958, RRT14940434, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00182020/2024-12, expedido em 10/01/2025. VALBER COSTA JUNIOR, Diretor.

POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.024/2024

PROCESSO Nº 00052-00010730/2024-61. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços continuados de apoio técnico e operacional, com dedicação exclusiva de mão de obra, a serem prestados nas unidades da Polícia Civil do Distrito Federal. TIPO: Menor Preço. Após o encerramento da fase recursal, o pregoeiro substituto informa que sagrou-se vencedora, para o ITEM 02, G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 08.744.139/0001-51, no valor de R\$ 79.096.998,96 (setenta e nove milhões, noventa e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos). A Ata do Pregão (Termo de Julgamento) podem ser obtidos nos sites www.gov.br/compras ou <https://www.pcdf.df.gov.br/transparencia/licitacoes>. Maiores informações na CPL/PCDF, fones: 3207-4071/4046

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2025
LUÍS GUILHERME GOMES DE SÁ
Pregoeiro Substituto

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2023

Partes: DETRAN-DF e a NOVO RUMO SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. Processo: 00055-00115316/2023-82. Objeto: reajuste dos valores atualmente contratados, na ordem de 4,76%, com efeitos financeiros a contar de 31/10/2024, passando o valor contratado de R\$ 9.990.467,48 (nove milhões, novecentos e noventa mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 10.466.013,73 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil treze reais e setenta e três centavos) para 30 (trinta) meses. Data da assinatura: 14/01/2025. Das partes: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral DETRAN/DF e ALEXANDRE NUNES SANCHEZ, Sócio administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e as justificativas constantes no processo nº 04026-00040513/2023-01, em especial, o Termo de Referência (154559906), a Informação Técnica (154566430), o Memorando Nº 101/2024 - SEAPE/AJL (158292206), a Declaração de Orçamento (XXX), a respectiva Nota de Empenho (XXX) e o Ato Autorizativo (159799104), com fulcro no art. 228 do Decreto nº 43.330/23 e demais legislações correlatas, e tendo em vista a delegação de competência prevista no artigo 30, incisos I e II, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, decidido: RATIFICAR a

CONTRATAÇÃO por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A, inscrita no CNPJ 07.522.669/0001-92, para o fornecimento de energia elétrica, para uso exclusivo na unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, para as instalações do CIR DESATIVADO, no valor total de R\$ 2.605.435,44 (dois milhões, seiscentos e cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quatro centavos) e o valor anual estimado para a contratação do serviço será de R\$ 521.087,08 (quinhentos e vinte e um mil oitenta e sete reais e oito centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei Orçamentária Anual, WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 – UASG 926167

Processo: 00095-00000562/2024-61. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Transporte Escolar gratuito aos estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - TR e seus Encargos (Região de Sobradinho). Tipo MENOR PREÇO. Informações Orçamentárias: PROGRAMAS DE TRABALHO: 12.361.6221.4976.0002, 12.362.6221.4976.9534, 12.365.6221.4976.9535, 12.366.6221.4976.9533, 12.367.6221.4976.9537, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.74, FONTE DE RECURSO: 100. Prazo de contratação: 30 (trinta) meses. Edital disponível para download nos sites www.gov.br/compras e www.tcb.df.gov.br/licitacoes. Envio de Esclarecimentos e Impugnações para o e-mail: licitacao@tcb.df.gov.br. Preço Estimado Total R\$16.611.376,69 (dezesseis milhões, seiscentos e onze mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos). Data/Hora de abertura: 30 de janeiro de 2025 às: 09h.

Local: www.gov.br/compras

CHANCERLEY DE MELO SANTANA
Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024 – UASG 926167

Processo: 00095-00000563/2024-17. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Transporte Escolar gratuito aos estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - TR e seus Encargos (Região de Santa Maria). Tipo MENOR PREÇO. Informações Orçamentárias: PROGRAMAS DE TRABALHO: 12.361.6221.4976.0002, 12.362.6221.4976.9534, 12.365.6221.4976.9535, 12.366.6221.4976.9533, 12.367.6221.4976.9537, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.74, FONTE DE RECURSO: 100. Prazo de contratação: 30 (trinta) meses. Edital disponível para download nos sites www.gov.br/compras e www.tcb.df.gov.br/licitacoes. Envio de Esclarecimentos e Impugnações para o e-mail: licitacao@tcb.df.gov.br. Preço Estimado Total R\$5.691.562,18 (cinco milhões, seiscentos e noventa e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos). Data/Hora de abertura: 30 de janeiro de 2025 às: 09h30.

Local: www.gov.br/compras

CHANCERLEY DE MELO SANTANA
Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024 – UASG 926167

Processo: 00095-00000564/2024-61. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Transporte Escolar gratuito aos estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - TR e seus Encargos (Região de Samambaia). Tipo MENOR PREÇO. Informações Orçamentárias: PROGRAMAS DE TRABALHO: 12.361.6221.4976.0002, 12.362.6221.4976.9534, 12.365.6221.4976.9535, 12.366.6221.4976.9533, 12.367.6221.4976.9537, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.74, FONTE DE RECURSO: 100. Prazo de contratação: 30 (trinta) meses. Edital disponível para download nos sites www.gov.br/compras e www.tcb.df.gov.br/licitacoes. Envio de Esclarecimentos e Impugnações para o e-mail: licitacao@tcb.df.gov.br. Preço Estimado Total R\$21.669.313,95 (vinte e um milhões, seiscentos e sessenta e nove mil trezentos e treze reais e noventa e cinco centavos). Data/Hora de abertura: 30 de janeiro de 2025 às: 11h00.

Local: www.gov.br/compras

CHANCERLEY DE MELO SANTANA
Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 – UASG 926167

Processo: 00095-00000715/2024-81. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Transporte Escolar gratuito aos estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - TR e seus Encargos (Região de Itapoã). Tipo MENOR PREÇO.

Informações Orçamentárias: PROGRAMAS DE TRABALHO: 12.361.6221.4976.0002, 12.362.6221.4976.9534, 12.365.6221.4976.9535, 12.366.6221.4976.9533, 12.367.6221.4976.9537, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.74, FONTE DE RECURSO: 100. Prazo de contratação: 30 (trinta) meses. Edital disponível para download nos sites www.gov.br/compras e www.tcb.df.gov.br/licitacoes. Envio de Esclarecimentos e Impugnações para o e-mail: licitacao@tcb.df.gov.br. Preço Estimado Total R\$46.578.408,90 (quarenta e seis milhões, quinhentos e setenta e oito mil quatrocentos e oito reais e noventa centavos).

Data/Hora de abertura: 30 de janeiro de 2025 às: 10h30.

Local: www.gov.br/compras

CHANCERLEY DE MELO SANTANA
Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 – UASG 926167

Processo: 00095-00000741/2024-18. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Transporte Escolar gratuito aos estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - TR e seus Encartes (Região de Recanto das Emas). Tipo MENOR PREÇO. Informações Orçamentárias: PROGRAMAS DE TRABALHO: 12.361.6221.4976.0002, 12.362.6221.4976.9534, 12.365.6221.4976.9535, 12.366.6221.4976.9533, 12.367.6221.4976.9537, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.74, FONTE DE RECURSO: 100. Prazo de contratação: 30 (trinta) meses. Edital disponível para download nos sites www.gov.br/compras e www.tcb.df.gov.br/licitacoes. Envio de Esclarecimentos e Impugnações para o e-mail: licitacao@tcb.df.gov.br. Preço Estimado Total R\$29.991.577,50 (vinte e nove milhões, novecentos e noventa e um mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Data/Hora de abertura: 30 de janeiro de 2025 às: 10h00.

Local: www.gov.br/compras

CHANCERLEY DE MELO SANTANA
Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 – UASG 926167

Processo: 00095-00000776/2024-49. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Transporte Escolar gratuito aos estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - TR e seus Encartes (Região de São Sebastião). Tipo MENOR PREÇO. Informações Orçamentárias: PROGRAMAS DE TRABALHO: 12.361.6221.4976.0002, 12.362.6221.4976.9534, 12.365.6221.4976.9535, 12.366.6221.4976.9533, 12.367.6221.4976.9537, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.74, FONTE DE RECURSO: 100. Prazo de contratação: 30 (trinta) meses. Edital disponível para download nos sites www.gov.br/compras e www.tcb.df.gov.br/licitacoes. Envio de Esclarecimentos e Impugnações para o e-mail: licitacao@tcb.df.gov.br. Preço Estimado Total R\$109.139.810,09 (cento e nove milhões, cento e trinta e nove mil oitocentos e dez reais e nove centavos).

Data/Hora de abertura: 30 de janeiro de 2025 às: 14h.

Local: www.gov.br/compras

CHANCERLEY DE MELO SANTANA
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 017/2022 - SODF NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº. 00110-00002366/2021-72 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº. 00110-00003669/2022-93 (1º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-0000223/2023-98 (2º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002650/2023-19 (3º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003317/2023-19 (4º Aditivo) e PROCESSO Nº. 000110-00003317/2023-19 (5º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002096/2024-42 (6º Aditivo) e PROCESSO Nº. 00110-00003551/2024-27 (7º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ nº. 02.141.279/0001-59, com sede na SIA Trecho 17, Rua Via IA 04, Lote 1580, Prédio A - Guarã, Brasília/DF, CEP 71.200-010. DO OBJETO: Sob o amparo dos incisos I e II, § 1º, do artigo 57 da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 017/2022 - SODF, celebrado em 06/07/2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 11/07/2022 e que tem por objeto à contratação de empresa para execução das obras de infraestrutura urbana no Setor Habitacional Sol Nascente Trecho 01 e parte do Trecho 03, incluindo pavimentação, drenagem urbana, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical, bacias e OAE que promoverá a ligação interna entre os Trechos 01 e 02 no Setor Habitacional Sol Nascente - RA-SOL, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 009/2021 - DECOMP/DA (doc. 82396623), da Proposta de Preços. (doc. 86593767, 86594144,

86594312 e 86594630), do Termo de Referência nº. 12 (doc. 82196397), que passam a integrar o presente contrato. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 06/03/2024, vencendo-se, portanto, em 06/03/2026. O prazo para execução fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, vencendo-se, portanto, em 15/01/2026. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. Na hipótese de conclusão acerca da culpa exclusiva da contratada, após procedimento administrativo em que seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente prorrogação não poderá ser utilizada para o cômputo do tempo transcorrido até a concessão de reajuste e tampouco estabeleça novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: CRISTOVÃO GOMES PEREIRA, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9900. ASSINATURA: 14/01/2025. PROCESSO Nº 00092-00059610/2024-65. PE nº 90206/2024 - CAESB. OBJETO: Aquisições de 01 (uma) Plataforma articulada rebocável, 01 (uma) Plaina Niveladora de arrasto e 01 (um) Triturador agrícola tipo Trincha DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 21.101.100.000-6, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS, CÓDIGO 22.206.012.041-0; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206. VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s) e 90 (noventa) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Edson Nery Brigagao, matrícula nº 51.333-4 gestor. Luciomar Costa Boucher, matrícula nº 53.213-4 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Grazielle Beserra Borges - Presidente - respondendo e Walter Lucio dos Santos Barros - DP - Diretoria de Operação e Manutenção. Pela EMPRESA ANA CRISTINA MANJABOSCO: Eduardo Weiler Schmitz.

DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (*)

ARP Nº 0006/2025 – CAESB. PROCESSO 00092-00034090/2024-13. Pregão Eletrônico nº 90224/2024 – CAESB. ASSINATURA: 10/01/2025. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de válvulas em ferro fundido - exclusivo para produtos qualificados (exige-se CCT). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 60 (sessenta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA, valor R\$ 720.159,25 (setecentos e vinte mil cento e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos) para os itens 1, 2, 3, 4, 7, 8, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36; HD3 COMERCIAL TÉCNICA LTDA, valor R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o item 10; AVK VALVULAS DO BRASIL LTDA, valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para os itens 21 e 22. ANGOLINI & ANGOLINI LTDA, valor R\$ 220.682,00 (duzentos e vinte mil seiscentos e oitenta e dois reais) para os itens 5, 6, 9, 11, 12, 13, 14, 23 e 24. ASSINANTES: Pela CAESB: Andre Kluppel Carrara, DIRETOR e Marcus Pereira Aucelio, DIRETOR. Pela SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA: Felipe de Freitas Calomeni; HD3 COMERCIAL TÉCNICA LTDA: Karolynne Sales Vieira; AVK VALVULAS DO BRASIL LTDA: Cloves Vallentin Pissutti Junior e pela ANGOLINI & ANGOLINI LTDA: Paulo Roberto Angolini.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 9, de 14 de janeiro de 2025, página 81.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 01/2023-CJU/CEB-H

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023 - CJU/CEB-H. Processo nº: SEI/GDF: 00093-00000696/2022-88. Contratada: RI Prisma LTDA. Inscrita sob o CNPJ nº 42.977.948/0001-41. Do Objeto: Renovação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados de seu respectivo vencimento, nos termos do contrato original, e a suplementação o banco de horas de consultoria para desenvolvimento e aperfeiçoamento da plataforma, troca de Banners e imagens, novas páginas e formulários em 25%. Valor: R\$ 46.304,48 (quarenta e seis mil trezentos e quatro reais e quarenta e oito centavos). Assinatura: 24 de dezembro de 2024. Pela CEB: Edison Antonio Costa Brito Garcia, Diretor-Presidente, Brás Kleyber Borges Teodoro, Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores e Fernando Jorgeto da Silva, Consultor Jurídico. Pela Contratada: Marcelo Leitão Korber, Representante Legal.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 02/2023-CJU/CEB-H**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2023 - CJU/CEB-H. Processo nº: SEI/GDF: 00093-00000393/2022-65. Contratada: Fast Help Informática LTDA. Inscrita sob o CNPJ nº 05.889.039/0001-25. Do Objeto: Renovação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados de seu respectivo vencimento, nos termos do contrato original. Valor: R\$ 104.433,12 (cento e quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e doze centavos). Assinatura: 24 de dezembro de 2024. Pela CEB: Edison Antonio Costa Brito Garcia, Diretor-Presidente, Brás Kleyber Borges Teodoro, Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores e Fernando Jorgeto da Silva, Consultor Jurídico. Pela Contratada: Paulo Ferreira Ribeiro, Representante Legal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 28/2024-CEB-H**

Espécie: Contrato nº 28/2024 - CEB-H. Partes: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA e TRUST CONTROL - SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Processo SEI nº 00093-00000474/2024-27, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBLic e pela Lei nº 13.303/2016 e suas alterações. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de Segurança da Informação referente a Testes de Intrusão Externos (Pentest Black Box) em redes, sistemas e ativos de tecnologia da informação e comunicação da Companhia Energética de Brasília. Data de assinatura: 07/01/2025. Valor total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: 12 meses. Assinaturas: pela CEB, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Presidente; BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO, Diretor Administrativo-Financeiro e pela Contratada: CARLOS EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA SANTOS, Representante Legal.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 68/2022
PROCESSO nº: 00113-00022146/2021-81; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CAP PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 06.998.221/0001-87; OBJETO: Retificar o valor da Cláusula Terceira do 2º Apostilamento ao Contrato nº 068/2022. EMBASAMENTO LEGAL: §8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993. FONTE DE RECURSO: 237,100,220; VALOR: R\$ 6.725.948,95 (seis milhões, setecentos e vinte e cinco mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos); DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024; NOME DO SIGNATÁRIO: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023
PROCESSO nº: 00113-00014631/2022-61; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: MR PECAS E SERVICOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 13.480.042/0001-19; OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO. EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 100, 220, 237; VALOR: R\$ 641.720,92 (seiscentos e quarenta e um mil setecentos e vinte reais e noventa e dois centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 07/02/2025 a 06/02/2026; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. MURILO DE MELO SANTOS e Pela Empresa: PAULO SÉRGIO SALGUEIRO DA ROCHA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2024
PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00005051/2023-64; CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa RR GUILHERME AUTOMÓVEIS LTDA. Objeto: alteração da Cláusula Décima Sétima – Da Publicação e retificação do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 036/2024; Data da Assinatura: 14/01/2025; Signatários: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa GUILHERME RIBEIRO DE REZENDE.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI: 00113-00009260/2023-87. Interessado: Consorcio EB WF Pistao Sul. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 166.197,71 (cento e sessenta e seis mil cento e noventa e sete reais e setenta e um centavos), O Presidente do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. MURILO DE MELO SANTOS. Presidente Substituto.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI: 00113-00017316/2020-24. Interessado: STRATA ENGENHARIA LTDA. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 122.639,78 (cento e vinte e dois mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos). O Presidente do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro,

artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 14 de janeiro de 2025. MURILO DE MELO SANTOS. Presidente Substituto.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS****AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2024 – UASG: 926120**

A presente licitação cujo objeto é o registro de preços eventual serviço de locação de motoniveladoras, com operador, manutenção e combustível, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, processo SEI nº 00113-00019981/2024-86, fica suspensa em atendimento à determinação contida na Decisão Liminar 18/2025 - P/AT - TCDF, de 13 de janeiro de 2025. Última publicação Aviso: DODF nº 200, de 17/10/2024, página 82; e Jornal de Brasília de 17/10/2024, página 14. Demais informações nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2025

ANA HILDA DO CARMO SILVA

Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVO EDITAL**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2024 – UASG: 926120**

O objeto da presente licitação é o registro de preços para contratação de empresa especializada para construção de ciclovias no Sistema Rodoviário do Distrito Federal (SRDF), para fins de atendimento às demandas da Superintendência de Obras deste Departamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, processo SEI nº 00113-00021566/2024-92. Recebimento das propostas até o dia 04 de fevereiro de 2025, com valor estimado de R\$ 12.184.640,94. Demais informações nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2025

ANA HILDA DO CARMO SILVA

Diretora

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infrações foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 67/2024 podendo ser interposta a DEFESA PRÉVIA até a data limite indicada no Auto de Infração, junto a Sede do DER/DF, na Gerência de Infrações (GEINF), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite expressa no Auto de Infração. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. f) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável

penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. **FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS:** Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). **INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br, o padrão de sequência de identificação dos dados das infrações é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infrações foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, **NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA** referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 68/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite do vencimento da multa, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. **FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS:** Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). **INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br, o padrão de sequência de identificação dos dados das infrações é: placa, número do auto de infração, data do cometimento da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação.

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DA CHAMADA PÚBLICA FAPDF Nº 01/2025 - VINCULADA AO EDITAL Nº 12/2024 - PROGRAMA TECNOVA III

O Diretor Presidente-Substituto da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, Torna Pública a chamada nº 1/2025, vinculada ao Edital nº 12/2024, que tem como objeto o credenciamento de consultores ad hoc para exercerem atividades de avaliação na emissão de pareceres, inerentes às propostas submetidas ao Edital nº 12/2024 – Programa Tecnova III de acordo com as obrigações descritas no instrumento formalizado entre a FAPDF e o consultor ad hoc, ou equivalente. A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Paulo Nicholas de Freitas Nunes, Diretor Presidente Substituto.

EXTRATO DA 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 12/2024 PROGRAMA FINEP – TECNOVA III

O Diretor Presidente Substituto da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 5 de Abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo nº 00193-0000249/2024-44, Torna Público a segunda retificação do Edital 12/2024. Do Objetivo: Apoiar, por meio da concessão de recursos de subvenção econômica, o desenvolvimento de produtos (bens ou serviços) e/ou processos inovadores - novos ou significativamente aprimorados, pelo menos para o mercado nacional - de empresas brasileiras para o desenvolvimento dos setores econômicos considerados estratégicos nas políticas públicas federais e aderentes à política pública de inovação do Estado. Além de recursos destinados ao desenvolvimento de produtos, e ou processos inovadores, serão disponibilizados recursos adicionais para aceleração e

internacionalização das empresas selecionadas. Das alterações: item 8 do Edital. Informe: A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Paulo Nicholas de Freitas Nunes, Diretor Presidente Substituto.

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLOGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 22/2023 EDITAL Nº 12/2022 - PROGRAMA FAPDF LEARNING

Processo nº 00193-0000183/2023-10. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), como outorgante, representada por Renata de Castro Vianna, e Miguel de Souza Andrade, como outorgado. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 22/2023, por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 18/04/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 22/2023, fica prorrogado até 17 de outubro de 2025. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 550/2022 EDITAL Nº 09/2022 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00001752/2022-55. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), como outorgante, representada por Renata de Castro Vianna, e Rosângela Vieira de Andrade, como outorgado. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 550/2022, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02/02/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 550/2022, fica prorrogado até 01 de fevereiro de 2026. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 567/2022 EDITAL Nº 09/2022 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00002309/2022-00. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), como outorgante, representada por Renata de Castro Vianna, e Kênia Mara Baiocchi de Carvalho, como outorgada. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 567/2022, por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 06/01/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 567/2022, fica prorrogado até 05 de julho de 2025. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 597/2022 EDITAL Nº 12/2022 - PROGRAMA FAPDF LEARNING

Processo nº 00193-00002353/2022-10. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), como outorgante, representada por Renata de Castro Vianna, e Cleidson Nogueira Dias, como outorgado. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 597/2022, por mais 07 (sete) meses, contados a partir de 14/01/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 597/2022, fica prorrogado até 13 de agosto de 2025. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 645/2022 EDITAL Nº 12/2022 - PROGRAMA FAPDF LEARNING

Processo nº 00193-00002594/2022-51. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), como outorgante, representada por Renata de Castro Vianna, e Maurício de Carvalho Amazonas, como outorgado. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 645/2022, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/02/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 645/2022, fica prorrogado até 23 de fevereiro de 2026. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando a instrução contida no processo nº 00150-00003539/2024-73, que trata do Termo de Fomento a ser firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, e a Organização da Sociedade Civil Memorial Juscelino Kubitschek, CNPJ Nº 00.608.893/0001-52, cujo objeto é a realização do projeto "Manutenção e Conservação do Memorial JK", a ser executado em Brasília - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, a ser realizado em regime de mútua cooperação, com fundamento na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a Justificativa da Inexigibilidade do Termo de Fomento em questão, fundamentado na Lei nº 157/1991, conforme segue: A entidade Sociedade Civil Memorial JK foi fundada em 21/08/1979, como sociedade civil, sem fins lucrativos, com o objetivo de promover a guarda e a preservação dos restos mortais do Presidente Juscelino Kubitschek, bem como a perpetuação de sua memória. Em 03 de março de 1980 foi declarada a sua utilidade pública através do Decreto Federal nº 84.522. Enquanto Patrimônio Histórico Artístico e Cultural, o Memorial foi posto sob a proteção do Governo do Distrito Federal, a título de tombamento em 1991, com a edição da Lei 9.441/86, sendo que sua manutenção e conservação garantidas pela União e pelo Distrito Federal à conta de dotações orçamentárias inseridas nas respectivas unidades orçamentárias da área da Cultura, segundo autorizadas pela Lei Federal nº 7.743, de 21 de Março de 1989 e da Lei Distrital nº 157, de 19 de julho de 1991. A parceria do Memorial JK com o Governo do Distrito Federal proporcionou a implementação do projeto Museu Escola, dirigido a alunos da rede oficial de ensino cuja atividade além de cultura é educativa. O Projeto consiste em um verdadeiro passeio pela história, por meio de fotos e objetos expostos que remetem à vida e à trajetória política do Presidente JK. O Memorial JK conta com a visitação média de 21.230 alunos, 3.200 Participantes em eventos. Em 2001 restabeleceu-se a parceria com o Arquivo Nacional, visando à continuidade do trabalho de catalogação, inventário e restauração do acervo documental do Presidente JK. Outra ação foi a construção da página virtual www.memorialjk.com.br, contendo informações que são disponibilizadas em tempo real. No ano de 2006 foi firmada a parceria com a Secretaria de Estado da Juventude do GDF visando apoio ao desenvolvimento do "Projeto Amigo Turista" na recepção de jovens e treinamento na função de condutor de visitação, em regime de 20 horas semanais. Em 2008, em parceria com o Ministério do Turismo e visando prestigiar a Bossa Nova em seus 50 anos, gênero apreciado pelo Presidente JK, promoveu-se o Show de Leila Pinheiro e Roberto Menescal, parte de inúmeras outras atrações culturais. De 2009 até o momento o Departamento Cultural do Memorial JK manteve-se acompanhando todas as visitas e eventos, supervisionando o Projeto Museu Escola e Coordenando os trabalhos de acompanhamento de turistas. Em setembro de 2016, o Projeto de Modernização e Acessibilidade foi inaugurado, melhorando as condições de apresentação dos conteúdos do Memorial JK aos mais diversos públicos, a partir da modernização da exposição de longa duração, com a inserção de novas tecnologias no percurso expositivo, permitindo a ampliação do público visitante e, principalmente, a acessibilidade de conteúdo aos portadores de deficiências, por meio do uso de ferramentas como: legendas, pisos táteis, áudio descrição, janela de libras, textos em Braille e maquetes táteis. No mês de fevereiro de 2019, o museu entrou nas redes sociais, buscando uma maior interação com o público, apresentando imagens inéditas e curiosidades do Programa de Governo do Presidente Juscelino Kubitschek, Plano de Metas e, também, sobre a construção de Brasília. Justifica-se, assim, a inexigibilidade de chamamento público diante da relevância para a preservação da história e memória de Brasília e de seu fundador. O Memorial JK é local de grande importância para a população do Distrito Federal e integra o patrimônio cultural distrital e federal. O Memorial JK foi tombado em nível distrital por meio do Decreto nº 9.411, de 20 de abril de 1986, e inscrito no Livro do Tombo de Edifícios e Monumentos Isolados pelo Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico do Distrito Federal - DEPHA em 18 de novembro de 1991. O decreto de tombamento menciona "o valor histórico e artístico do monumento projetado por Oscar Niemeyer", destaca a presença no memorial da urna funerária do Presidente Juscelino Kubitschek e ressalta a necessidade de se "resguardar no tempo a memória do Fundador de Brasília". Em nível federal, o Memorial JK recebeu tombamento provisório pelo IPHAN em 2007, posteriormente homologado pela Portaria nº 55 do Ministério da Cultura, de 6 de junho de 2017, e foi inscrito no Livro do Tombo das Belas-Artes e no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2025

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

Secretário de Estado Substituto

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 - FAC I - 2024
CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRITATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em observância ao disposto no Decreto 38.933, de 15 de março de 2018 e no Edital nº 14/2024 - FAC I - 2024, destinado à seleção de projetos artísticos e culturais para firmar termo de ajuste para recebimento de apoio financeiro por meio do Fundo de Apoio à Cultura, torna pública a 1ª Convocação de Agentes Culturais Suplentes, proponentes de projetos inscritos no referido certame, conforme previsto nos itens 10 e 12 do edital e na Portaria nº 343, de 31 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 1, de 02 de janeiro de 2025, que versam acerca da distribuição e remanejamento dos recursos sobressalentes do Edital nº 14/2024 - FAC I - 2024.

1. Consta na tabela abaixo a relação dos agentes culturais suplentes convocados, obedecida a ordem de classificação constante do Resultado Final de Habilitação, publicado na Edição Extra do DODF nº 95-A, de 13 de dezembro de 2024, o número do projeto, o nome do(a) agente cultural proponente, o nome do projeto, a linha de apoio, a modalidade de concorrência e o módulo em que o projeto foi inscrito, a situação do projeto no resultado final de habilitação e o resultado referente à convocação ou não para assinatura do termo de ajuste, nos seguintes termos:

NÚMERO DO PROJETO	AGENTE CULTURAL	NOME DO PROJETO	LINHA DE APOIO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	MÓDULO	RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO	CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE AJUSTE
I.248544	HELTON ALVES AZEVEDO	ARTE PARA A INQUIETUDE CONTEMPORÂNEA: EXPRESSÃO, CRIAÇÃO, NOVAS FORMAS DE SER	2. ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	1. AMPLA CONCORRÊNCIA	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.249963	ALVA PINHEIRO	DENTRO DO QUADRADO	2. ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	1. AMPLA CONCORRÊNCIA	MÓDULO II	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.240522	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CENTRO HISTÓRICO DE PLANALTIMA-DF	4º SALÃO MESTRE D'ARMAS PRÊMIO DE ARTE CONTEMPORÂNEA - ARTE E PATRIMÔNIO	2. ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	2. REGIONALIZADA	MÓDULO II	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.245044	MULTICULTURAL & EVENTOS LTDA	VIGÍLIA CULTURAL ARTESANATO EMPREENDEDORISMO & FORMAÇÃO	3. ARTESANATO	3. MEU PRIMEIRO FAC	MÓDULO II	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.244886	MATHEUS RIBEIRO DE OLIVEIRA	CRISÁLIDA SEGUNDA TEMPORADA - CIRCO, ILUSIONISMO E TEATRO DE FORMAS ANIMADAS	4. CIRCO	2. REGIONALIZADA	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.245646	THAIS GABRIELLE GERMANO DOS SANTOS	"CORPOCONSCIENTE - MEU CORPO, NOSSA DANÇA"	6. DANÇA	1. AMPLA CONCORRÊNCIA	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.245657	JADSON CASTRO FERREIRA	NOVOS QUADRILHEIROS - 2ª EDIÇÃO	6. DANÇA	2. REGIONALIZADA	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.245000	MÍRIAM FERREIRA ROCHA	CONTOS DA TERRA VERMELHA: MAIS DE 65 ANOS DE HISTÓRIAS PARA CONTAR	11. LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	2. REGIONALIZADA	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO

I.241483	DIELE MENDES SIQUEIRA	AS AVENTURAS DE JUCAÍ NA AGROFLORESTA	11. LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	2. REGIONALIZADA	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.247586	JOAQUIM BATISTA RODRIGUES	PROJETO KUARUP	11. LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	2. REGIONALIZADA	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.244876	ASSOCIAÇÃO LUDOCRIARTE	ERA UMA VEZ EM SÃO SEBASTIÃO: A CULTURA LITERÁRIA VIVA.	11. LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	2. REGIONALIZADA	MÓDULO II	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.245259	ALEXANDRE ELEUTÉRIO ROCHA	SHAKE THAT THING: A HISTÓRIA ERÓTICA DO BLUES	12. MÚSICA	1. AMPLA CONCORRÊNCIA	MÓDULO I	HABILITADO - REMANEJAMENTO EDITAL	CONVOCADO
I.249747	ANA PAULA BEZERRA LEITÃO	RITUAL DOS AFETOS	12. MÚSICA	1. AMPLA CONCORRÊNCIA	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.246733	GISELE PIRES DE OLIVEIRA MOTA	CLARICE(A)NAS: RECITAL PARA PIANO EM ESPETÁCULO MULTIMÍDIA	12. MÚSICA	1. AMPLA CONCORRÊNCIA	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.241652	CLAUDIO ROMUALDO DA SILVA	CLAUDINHO DA VIOLA - SERENATA ENTRE AMIGOS	12. MÚSICA	1. AMPLA CONCORRÊNCIA	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.246040	FERNANDO CÉSAR VASCONCELOS MENDES	O CHORO BRASILEIRO: TUDO NOVAMENTE II	12. MÚSICA	1. AMPLA CONCORRÊNCIA	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.246780	LEONARDO DOS SANTOS MONTEIRO	VIOLÃO NAS ESCOLAS	12. MÚSICA	1. AMPLA CONCORRÊNCIA	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.248137	CAROLINA CARNEIRO DA CUNHA PIEDADE	BRASILIDADE CANDANGA	12. MÚSICA	1. AMPLA CONCORRÊNCIA	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.242467	ALCILENE MENDES DE MATOS	TURNÊ CANTOS PARA O TEMPO	12. MÚSICA	1. AMPLA CONCORRÊNCIA	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.242100	DANIEL SARKIS CAMPOS	CRIAÇÃO E LANÇAMENTO DO SHOW MITOS E LENDAS DO BRASIL	12. MÚSICA	1. AMPLA CONCORRÊNCIA	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.248158	INSTITUTO JANELAS DA ARTE, CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE	AFRO EM MOVIMENTO - 3ª EDIÇÃO	12. MÚSICA	3. MEU PRIMEIRO FAC	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.249908	CLAUDIA RODRIGUES BARBOSA	AS BRASILEIRAS	12. MÚSICA	2. REGIONALIZADA	MÓDULO II	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.242452	JARDSON SILVA REGO	SOLIDÃO SOBRE TELA	16. TEATRO	1. AMPLA CONCORRÊNCIA	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.246823	SILVANA ALVES VIANA	"PROTOCOLO DE INTERVENÇÕES CÊNICAS EM ESPAÇO URBANO"	16. TEATRO	1. AMPLA CONCORRÊNCIA	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.245839	ÁUREA LIS BARBOSA MARINHO DE CARVALHO	A RUA DAS CASA COLORIDAS	16. TEATRO	1. AMPLA CONCORRÊNCIA	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.248059	JULIANA PLASMO LIMA DA SILVA	ÍPSILON	16. TEATRO	1. AMPLA CONCORRÊNCIA	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.242184	JONES DE ABREU	AMOR EM ROSA	16. TEATRO	1. AMPLA CONCORRÊNCIA	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.249889	LUCIO PIANTINO BIANCHETTI	CONVERSA DE DRAGS- CIRCULAÇÃO	16. TEATRO	1. AMPLA CONCORRÊNCIA	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.249821	REGINA MAGNA SANT'ANA MATTE	GAJOLA	16. TEATRO	1. AMPLA CONCORRÊNCIA	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.244307	TAUÁ RODRIGUES FRANCO DE OLIVEIRA	CIRCULAÇÃO ETERNOS	16. TEATRO	1. AMPLA CONCORRÊNCIA	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.247380	FÁBIO AURÉLIO NEVES GARCIA	A MORTE NAS MÃOS DE QUEM?	16. TEATRO	3. MEU PRIMEIRO FAC	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.240239	MICHELI SANTINI CUNHA	"OVELHA DOLLY 4X4"	16. TEATRO	3. MEU PRIMEIRO FAC	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.246547	LUIS THIAGO BARBOSA MORAES	UM OUTRO OLHAR PARA LEITURA DRAMATIZADA	16. TEATRO	3. MEU PRIMEIRO FAC	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.242926	ANTÔNIO CARLOS SILVA RODRIGUES	MALANDRO BATUQUEIRO	16. TEATRO	3. MEU PRIMEIRO FAC	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.246499	VANDERSON FRANCISCO MACIEL	CIRCUITO TEATRAL: BRECHT E BOAL NA ESCOLA - PAS/UNB É O FOCO	16. TEATRO	3. MEU PRIMEIRO FAC	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa irá consultar o SIGGO e o CEPIM para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à pessoa física ou jurídica e poderá reemitir certidões disponíveis eletronicamente, nos casos de vencimento de sua validade.

2.2 O agente cultural proponente indicado nesta publicação como "CONVOCADO" deverá efetuar cadastro como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<http://portalsei.df.gov.br/>), no prazo de 72h, após a publicação desta Convocação, caso ainda não tenha cadastro, para acesso posterior, de forma digital, ao processo referente ao projeto contemplado.

2.3 Efetuado o cadastro, o proponente será notificado, via e-mail, para que acesse seu processo e efetue a impressão do ofício que deverá ser apresentado em uma agência do Banco de Brasília - BRB para abertura de conta corrente específica para o projeto, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento de seu processo eletrônico, bem como, o cumprimento de todos os prazos.

2.4 Após a abertura de conta, o/a proponente convocado deverá apresentar o Comprovante de Abertura de Conta expedido pelo BRB, via protocolo da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC), no prazo máximo de 72h, a contar do envio do e-mail indicado no subitem 2.3, exclusivamente, por meio da plataforma E-PROTOCOLO, conforme procedimentos indicados no Manual de Orientações Gerais do Protocolo e no Manual do Usuário – E-Protocolo.

2.5 O termo de ajuste será disponibilizado ao proponente por meio do processo SEI referente ao projeto contemplado e deverá ser assinado no prazo de 5(cinco) dias corridos, a contar da data de disponibilização do referido documento para assinatura.

2.6 O acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nos sites do Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural - SUFIC (<https://sufic.cultura.df.gov.br/>) e da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC (<https://www.cultura.df.gov.br/>) e nas mídias sociais oficiais.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2025

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO
Secretário de Estado Substituto

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 - FAC I - 2024
CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRITATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em observância ao disposto no Decreto 38.933, de 15 de março de 2018 e no Edital nº 14/2024 - FAC I - 2024, destinado à seleção de projetos artísticos e culturais para firmar termo de ajuste para recebimento de apoio financeiro por meio do Fundo de Apoio à Cultura, torna pública a 2ª Convocação de Agentes Culturais Suplentes, proponentes de projetos inscritos no referido certame, conforme previsto no subitem 2.2 do edital e na Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 6, de 09 de janeiro de 2025, que versam acerca suplementação do valor dos recursos financeiros destinados ao Edital nº 14/2024 - FAC I - 2024.

1. Consta na tabela abaixo a relação dos agentes culturais suplentes convocados, obedecida a ordem de classificação constante do Resultado Final de Habilitação, publicado na Edição Extra do DODF nº 95-A, de 13 de dezembro de 2024, o número do projeto, o nome do(a) agente cultural proponente, o nome do projeto, a linha de apoio, a modalidade de concorrência e o módulo em que o projeto foi inscrito, a situação do projeto no resultado final de habilitação e o resultado referente à convocação ou não para assinatura do termo de ajuste, nos seguintes termos:

NÚMERO DO PROJETO	AGENTE CULTURAL	NOME DO PROJETO	LINHA DE APOIO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	MÓDULO	RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO	CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE AJUSTE
I.242803	LIGIA DE MEDEIROS	BRAZULEJOS	2. ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	1. AMPLA CONCORRÊNCIA	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.248747	WALLACE LINO MENDES VIEIRA	NA CIDADE MORA UM RIO	2. ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	3. MEU PRIMEIRO FAC	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.243886	FLAVIO MARZADRO	ARTE NO ESPAÇO PÚBLICO X ARTE COMO ESPAÇO PÚBLICO: ARTE E INCLUSÃO SOCIAL	2. ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	3. MEU PRIMEIRO FAC	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.248371	ELISA MATOS OLIVEIRA FERNANDES	CARAVELA DOS SONHOS	2. ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	3. MEU PRIMEIRO FAC	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.241060	DERLON DREYFUS DIAS DA SILVA	FESTIVAL DE CULTURA POPULAR DO RECANTO DAS EMAS	5. CULTURA POPULAR	2. REGIONALIZADA	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.244681	JOEL MARIANO BORGES	X ENTARDECER DOS OJÁS	5. CULTURA POPULAR	2. REGIONALIZADA	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.245559	JACYARA TONHÁ ALVES	MEMÓRIAS DO RIO: ENCONTROS DO DESCOBERTO	5. CULTURA POPULAR	3. MEU PRIMEIRO FAC	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.244210	LAURA SOARES XAVIER	TEM BRINCANTE NO CERRADO: OFICINAS DE INTRODUÇÃO A BRINCADEIRAS TRADICIONAIS DA CULTURA POPULAR COM AS FULÔ DO CERRADO	5. CULTURA POPULAR	3. MEU PRIMEIRO FAC	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.248876	CARLA MARIA PAES LANDIM RAMOS	MOSTRA CULTURA CANDANGA	5. CULTURA POPULAR	1. AMPLA CONCORRÊNCIA	MÓDULO II	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.244792	CLARA COSTA GOMES	CAPACITAÇÃO "CORPO CONSCIENTE – ESCUTA DE SI"	6. DANÇA	1. AMPLA CONCORRÊNCIA	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.247935	DIEGO PIZARRO	ANATOMIA CORPOÉTICA: ESPIRALANDO DANÇA E SOMÁTICA NA PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO EM ARTE	6. DANÇA	1. AMPLA CONCORRÊNCIA	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.248233	MARCOS VINÍCIUS BUIATI REZENDE	CORPO MONSTRO III	6. DANÇA	1. AMPLA CONCORRÊNCIA	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.249052	CLAUDIA LIMA BORGES	"BALLET SOBRE RODAS: SEGUNDA EDIÇÃO - AMPLIANDO HORIZONTES"	6. DANÇA	1. AMPLA CONCORRÊNCIA	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.241276	ROSSANA OLIVEIRA ALVES	CORPITTO - DANÇA CONTEMPORÂNEA COM CRIANÇAS	6. DANÇA	3. MEU PRIMEIRO FAC	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.248017	ANNA THEREZA FERREIRA DE OLIVEIRA	MOVESSÊNCIA - OFICINAS DE DANÇA TERAPÉUTICA E TÉCNICAS EXPRESSIVAS PARA MULHERES	6. DANÇA	3. MEU PRIMEIRO FAC	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.242936	JÚLIO CÉSAR SIMÃO	DE ROLÊ NA QUEBRADA	6. DANÇA	3. MEU PRIMEIRO FAC	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.246073	CATHERINE ZILÁ FERREIRA	PELE EM TRÂNSITO	6. DANÇA	1. AMPLA CONCORRÊNCIA	MÓDULO II	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.243745	ASSOCIAÇÃO DANÇART ESPECIAL	INCLUSÃO PARA A DIVERSIDADE	6. DANÇA	1. AMPLA CONCORRÊNCIA	MÓDULO II	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.248414	ROBERTO LUIZ DOS SANTOS CARDOSO	ASTEROIDE AP612 + BOCA SECA – CIRCULAÇÃO CONJUNTA	6. DANÇA	1. AMPLA CONCORRÊNCIA	MÓDULO II	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.243383	ITALO MATHEUS LUSTOSA PEREIRA	METAMORFOSE MYERS: UM EDITORIAL DE MAQUIAGEM ARTÍSTICA	7. DESIGN E MODA	1. AMPLA CONCORRÊNCIA	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.248038	VICTOR HUGO DE SOUZA OLIVEIRA	TELA AMBULANTE	7. DESIGN E MODA	3. MEU PRIMEIRO FAC	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.249493	BELLE SERVIÇOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	PROJETO VALFENDA 4º EDIÇÃO	7. DESIGN E MODA	2. REGIONALIZADA	MÓDULO II	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO

I.248639	PEDRO EMMANUEL ASSIS LARA LACERDA	PÉROLA - POÉTICAS EM PROCESSOS FOTOGRÁFICOS	8. DIVERSIDADE E CULTURA LGBTQIAP+	3. MEU PRIMEIRO FAC	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.244840	LETÍCIA HELENA SILVA RAMOS	REVISTA/CATÁLOGO LGBTQIAP+: EDIÇÃO CULTURA	8. DIVERSIDADE E CULTURA LGBTQIAP+	1. AMPLA CONCORRÊNCIA	MÓDULO II	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.247212	CASA ROSA CULTURAL E ASSISTENCIAL LGBT+	FEIRA DA DIVERSIDADE LGBT+	8. DIVERSIDADE E CULTURA LGBTQIAP+	3. MEU PRIMEIRO FAC	MÓDULO II	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.242648	RAYANNE CRISTINA FREITAS BARREIRA AGUIAR	FUFU AJAYÔ - EMPREENDEDORISMO FEMININO E CULTURA ALIMENTAR ANCESTRAL	10. GASTRONOMIA	3. MEU PRIMEIRO FAC	MÓDULO II	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.242957	GILBERTO NUNES DIENER	AVENTURAS DO CAPITÃO ALÉM-MAR	11. LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	1. AMPLA CONCORRÊNCIA	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.240023	NIKOLAUS HUBERTUS JOSEF MARIA VON BEHR	COMO NASCE UM LIVRO	11. LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	1. AMPLA CONCORRÊNCIA	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.246579	RENATA WEBER GONÇALVES	O ANO UM	11. LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	1. AMPLA CONCORRÊNCIA	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.246399	FOREST COMUNICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL LTDA ME	GRINGOZ DE FORDLÂNDIA	11. LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	1. AMPLA CONCORRÊNCIA	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.241539	INSTITUTO CIDADE CÉU DE ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA	CANTO DAS LETRAS	11. LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	1. AMPLA CONCORRÊNCIA	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.242677	DINORÁ COUTO CANÇADO	BRASÍLIA, CAPITAL DAS LEITURAS	11. LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	1. AMPLA CONCORRÊNCIA	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.240882	MATHEUS COSTA DE SOUSA	I FEIRA LITERÁRIA ESCOLA NA RUA	11. LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	2. REGIONALIZADA	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.242446	ANGELO MARCIO ALVES DE OLIVEIRA	INCLUSIVE, POESIA! 2ª EDIÇÃO	11. LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	2. REGIONALIZADA	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.242629	CLÉRIA MARIA COSTA	TOCA LITERÁRIA DO CERRADO NO PARQUE	11. LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	3. MEU PRIMEIRO FAC	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.246500	DANIELA NASCIMENTO COSTA ASSIS	"RODAS DE LEITURAS DRAMATIZADAS – UM ENCONTRO COM LIMA BARRETO E MACHADO DE ASSIS"	11. LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	3. MEU PRIMEIRO FAC	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.241793	YASMIN HASSEGAWA TEIXEIRA BARRETO	GIRALDA E GERALDO	11. LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	3. MEU PRIMEIRO FAC	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.247816	FABIO DOMINGUES DA COSTA JUNIOR	GRITOS ESCRITOS	11. LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	3. MEU PRIMEIRO FAC	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.248573	MICHEL TORONAGA OLIVEIRA OKIYAMA	CORAÇÃO CHEIO DE SANGUE	11. LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	3. MEU PRIMEIRO FAC	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.242851	NINA FERREIRA BARRETO	DE BRASÍLIA ÀS AMÉRICAS: TRADUÇÃO DO LIVRO PÉROLA MARROM	11. LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	3. MEU PRIMEIRO FAC	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.245873	AMANDA DE ARAÚJO BITTAR	LIVRO E CURSO: COMO TIRAR UM FESTIVAL DO PAPEL?	11. LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	1. AMPLA CONCORRÊNCIA	MÓDULO II	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.243651	GILBERTO LACERDA SANTOS	PEQUENO COMPÊNDIO DE COISAS QUE DANÇANDO APRENDEMOS: MEMÓRIAS DO GRUPO EXPERIMENTAL DE DANÇA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	11. LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE	2. REGIONALIZADA	MÓDULO II	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.244110	LUIZA LOUZADA HUGUENEY LACAVA	ÓPERA BRASILEIRA "CONDOR", DE CARLOS GOMES	13. ÓPERA	1. AMPLA CONCORRÊNCIA	MÓDULO II	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.242843	RAFAEL DE ABREU RIBEIRO	ÓPERA FAUST, DE GOUNOD	13. ÓPERA	2. REGIONALIZADA	MÓDULO II	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.246950	DANIEL MENEZES FEITOSA	LA TRAVIATA	13. ÓPERA	3. MEU PRIMEIRO FAC	MÓDULO II	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.240540	VITOR HUGO SILVA COSTA	CONTOS NAS ESCOLAS DE CAMPO	14. PATRIMÔNIO	1. AMPLA CONCORRÊNCIA	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.242275	HELOISA PINHO ROCHA	O NOVO GUIA DE BRASÍLIA - 2ª EDIÇÃO	14. PATRIMÔNIO	1. AMPLA CONCORRÊNCIA	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.245306	POLLIANA ALVES DE LIMA	ABRIL PARA O TEATRO	14. PATRIMÔNIO	3. MEU PRIMEIRO FAC	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.248030	INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA	FESTA DAS ÁGUAS - 6ª EDIÇÃO	14. PATRIMÔNIO	1. AMPLA CONCORRÊNCIA	MÓDULO II	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO

I.249010	OS MELHORES DO MUNDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	INVENTÁRIO DE ACERVO - OS MELHORES DO MUNDO - 30 ANOS DE HISTÓRIA	14. PATRIMÔNIO	1. AMPLA CONCORRÊNCIA	MÓDULO II	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.247357	DIOCLÉCIO FERREIRA DA LUZ	OFICINA DE RÁDIO PARA JOVENS QUE PLANEJAM VOAR - 3ª EDIÇÃO	15. RADIODIFUSÃO	2. REGIONALIZADA	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.248820	SHEILA CRISTINA DA SILVA CAMPOS	EXPERTISE	15. RADIODIFUSÃO	3. MEU PRIMEIRO FAC	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.241020	PEDRO CESAR DE PADUA GONTIJO	DIRECT DROPS - RÁDIO E MÚSICA	15. RADIODIFUSÃO	3. MEU PRIMEIRO FAC	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.247814	FÁTIMA FERRAZ MOURÃO RABELLO	RADIONOVELA - PROFONAÇÃO	15. RADIODIFUSÃO	1. AMPLA CONCORRÊNCIA	MÓDULO II	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.240918	WILSON COELHO DE ANDRADE FILHO	GRANDE OFICINA DE PRODUÇÃO MUSICAL	17. ARTE TÉCNICA	1. AMPLA CONCORRÊNCIA	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.246483	FRANCISCO CUNHA CARNEIRO	CULTURA MAKER NAS ARTES	17. ARTE TÉCNICA	2. REGIONALIZADA	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.249041	SARA GOULART VIEIRA	IL TROVATORE	18. ORQUESTRAS E MÚSICAS	1. AMPLA CONCORRÊNCIA	MÓDULO II	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.247409	SUELY BORGES FERREIRA	UBUNTU "SOU O QUE SOU PELO QUE NÓS SOMOS" - SEGUNDA EDIÇÃO	19. CAPOEIRA	1. AMPLA CONCORRÊNCIA	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.246657	EDUARDO COELHO SEGOVIA	IDENTIDADE NAGÔ	19. CAPOEIRA	1. AMPLA CONCORRÊNCIA	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.240780	RENATO AURÉLIO VENTURA DA SILVA	TEM DENDÊ	19. CAPOEIRA	2. REGIONALIZADA	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.246868	CÂNDIDA ROSA LESME RIOS	CAPOEIRA - FIO DA NAVALHA 2024	19. CAPOEIRA	2. REGIONALIZADA	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.244061	IVANA DELFINO MOTTA	SANKOFA- TECNOLOGIA ANTIRRACISTA PARA ARTES AFRODIASPÓRICAS	20. PROJETOS EXCLUSIVOS PARA PESSOAS NEGRAS	3. MEU PRIMEIRO FAC	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.247702	ANA MARIA DA COSTA PINHEIRO	BATUCANTAR	20. PROJETOS EXCLUSIVOS PARA PESSOAS NEGRAS	3. MEU PRIMEIRO FAC	MÓDULO I	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.241575	TÁSSIA AGUIAR FREITAS DA SILVA	PRETAGONISTAS	20. PROJETOS EXCLUSIVOS PARA PESSOAS NEGRAS	2. REGIONALIZADA	MÓDULO II	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO
I.240174	SHERWIN CONRAD MORRIS	EU SOU MÚSICO	20. PROJETOS EXCLUSIVOS PARA PESSOAS NEGRAS	2. REGIONALIZADA	MÓDULO II	HABILITADO - SUPLENTE	CONVOCADO

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa irá consultar o SIGGO e o CEPIM para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à pessoa física ou jurídica e poderá reemitir certidões disponíveis eletronicamente, nos casos de vencimento de sua validade.

2.2 O agente cultural proponente indicado nesta publicação como "CONVOCADO" deverá efetuar cadastro como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<http://portalsei.df.gov.br/>), no prazo de 72h, após a publicação desta Convocação, caso ainda não tenha cadastro, para acesso posterior, de forma digital, ao processo referente ao projeto contemplado.

2.3 Efetuado o cadastro, o proponente será notificado, via e-mail, para que acesse seu processo e efetue a impressão do ofício que deverá ser apresentado em uma agência do Banco de Brasília - BRB para abertura de conta corrente específica para o projeto, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento de seu processo eletrônico, bem como, o cumprimento de todos os prazos.

2.4 Após a abertura de conta, o/a proponente convocado deverá apresentar o Comprovante de Abertura de Conta expedido pelo BRB, via protocolo da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (SECEC), no prazo máximo de 72h, a contar do envio do e-mail indicado no subitem 2.3, exclusivamente, por meio da plataforma E-PROTOCOLO, conforme procedimentos indicados no Manual de Orientações Gerais do Protocolo e no Manual do Usuário - E-Protocolo.

2.5 O termo de ajuste será disponibilizado ao proponente por meio do processo SEI referente ao projeto contemplado e deverá ser assinado no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data de disponibilização do referido documento para assinatura.

2.6 O acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nos sites do Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural - SUFIC (<https://sufic.cultura.df.gov.br/>) e da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC (<https://www.cultura.df.gov.br/>) e nas mídias sociais oficiais.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2025
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO
Secretário de Estado Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 27/2025

O DISTRITO FEDERAL, REPRESENTADO PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve HABILITAR o candidato PEDRO GERMANO – CPF nº 059.***.***-51, que cumpriu aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF.

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2025
TEYLON COSTA COELHO
Diretor Substituto

EDITAL Nº 28/2025

O DISTRITO FEDERAL, REPRESENTADO PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. resolve: HABILITAR os candidatos: GUILHERME SOUZA 079.***.***-70, HELEN DE CARVALHO 075.***.***-36, NYCOLE PEREIRA 032.***.***-09, RENATO SILVA 729.***.***-04, CAMILA GAVIAO 001.***.***-93, LUCAS RODRIGUES 047.***.***-79, cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF com empresas privadas.

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2025
TEYLON COELHO
Diretor Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**EXTRATO DO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS
CONTRATO SIGGO Nº 053098**

PROCESSO Nº 04039-00002103/2024-12. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. DO VALOR ANUAL R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 21101; II - Programa de Trabalho: 18.122.8210.8517.9661; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 158,31 (cento e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00406, emitida em 27/11/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato será de 05 (cinco) anos, no período compreendido de 27/12/2024 à 27/12/2029, permitida sua prorrogação nos termos da legislação vigente. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEMA: ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, na qualidade de Secretário de Estado do Meio Ambiente, e pela CONTRATADA: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO e VANESSA BERNARDO DA SILVA, na qualidade de representante legal.

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

NOTIFICAÇÃO Nº 05/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a MILENA ALMEIDA SANTOS, CPF: 102.***.***-40, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), referente ao Auto de Infração nº 11751/2024, constante nos autos do Processo nº 00391-00005131/2024-76. A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital nº 41/1989 Art. 64 § 1º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PEDIDOS DE DIREITO
DE PREFERÊNCIA REFERENTE AO EDITAL Nº 13/2024**

A Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, no uso das atribuições estabelecidas no CAPÍTULO VI - DA COMISSÃO E DE SUAS ATRIBUIÇÕES do Edital nº 13/2024, torna público o INDEFERIMENTO dos pedidos de direito de preferência postulados pelos licitantes VANILDA SILVA DE SOUZA OLIVEIRA (Proposta de Compra nº 5028726 - ITEM 17) e LUCAS NATHANAEL LEITE CUNHA (Proposta de Compra nº 10055885 - ITEM 69), conforme consta da documentação acostada no Processo nº 00111-00014939/2024-25. Na oportunidade, comunica-se a abertura de prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente decisão, para interposição de eventuais recursos e que os ITENS 09 e 23 permanecem sobrestados para julgamento dos respectivos pedidos de direito de preferência.

Brasília/DF, 15 de janeiro de 2025

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Processo: 00401-00037166/2024-53. Interessado: Defensoria Pública do Distrito Federal. Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Com base no artigo 114, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 97-A, inciso III, 99 e 100, da Lei Complementar nº 80/1994, nos artigos 9º, inciso XI, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, alterada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, no Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF e no Parecer Técnico nº 6/2025 - DPDF/DPG/ASSEJUR (160365893), RATIFICO o ato da Subsecretaria de Administração Geral (160496340), que reconheceu a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro na alínea "f", inciso III, art. 74 da Lei nº 14.133/2021, para contratação de empresa ENE TREINAMENTOS CURSOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.025.586/0001-62, com vistas à participação de 06 (seis) servidores da DPDF em 12 palestras de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) que visa promover a saúde mental, o bem-estar físico e o desenvolvimento pessoal desses servidores, no valor de R\$ 36.414,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais), conforme o Termo de Referência - DPDF/SUAG/UNIGEP/DIQUAV (158592288). Justifico a necessidade da contratação considerando que a atualização e capacitação profissional do servidor são relevantes para o aprimoramento dos serviços no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal. Determino a publicação do extrato de ratificação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que se adquira a eficácia necessária. Encaminhe-se os autos à Subsecretaria de Administração Geral para adoção das providências cabíveis. FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA, Defensor Público-Geral, Substituto.

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR****ATO DE CANCELAMENTO****CHAMAMENTO Nº 414/2024 – Artigo 4º**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 04024-00016967/2024-90, que originou o Chamamento nº 414/2024 – Artigo 4º publicado no DODF nº 206, Pág. 165 em 25 de outubro de 2024, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos (Agitador Magnético com aquecimento), com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital nº 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 15 de janeiro de 2025. Coordenação de Compras Icipe/HCB. FILANTROPIA-09/2025

CIPLAN - CIMENTO PLANALTO S.A.**AVISO DE ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO FLORESTAL**

Torna pública a formalização do Termo de Compromisso de Compensação Florestal nº 83/2024, Processo de Compensação Florestal SEI GDF nº 00391-00012798/2024-25, firmado ente o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF e a CIPLAN Cimento Planalto S/A – CIPLAN, objetivando o cumprimento da Compensação Florestal de 7,86 hectares de cerrado, para proceder à contratação dos serviços relacionados à execução de serviços ambientais em Unidades de Conservação, conforme regulamento expedido pelo órgão ambiental. Compromitente: Maria Aparecida Teixeira e Rodrigo de Melo Santana, representantes legais da CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A CNPJ: 00.057.240/0007-22; Compromissário: Rônei Tanios Nemer, Presidente do IBRAM/DF - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

AUTO POSTO AVENIDA DAS PALMEIRAS LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação - SEI-GDF nº 04/2025 - IBRAM/PRESI, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, na QNA 13, Lote 34, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal. Processo: 00391-00012121/2024-97. AGLEIBE FERREIRA.

**POLLO COMERCIO E TRANSPORTES
DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA****AVISO DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, para a atividade de Transportador Revendedor Retalhista (TRR), na ROD DF-130 KM Número 58, N. Rural Café S/Troco - Paranoá/DF. CEP: 71.586-400, Brasília, Distrito Federal. Processo: 00391-00000305/2025-95. AGLEIBE FERREIRA.